

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000046/2022	07/01/2022		1.241

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 1241.203-0
SMA

Comissão de Pregão, 03 de janeiro de 2024.

TERMO DE ABERTURA

Nesta data, faço constar dos autos do Processo nº 040/000046/2022 este TERMO DE ABERTURA, do VOLUME III, informando que este VOLUME se inicia pela folha 1.241.

Concyr Formiga Bernardes
CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 1241.203-0
SMA



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2024 às 11:30) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.678.636/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6595.6F6E.DE9D.E206 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2024 às 11:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 138.552.347-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6595.6F97.0A70.B247 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Luís Carlos M. Gomes
Mat. 1246.070-0

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUKE'S ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **30.678.636/0001-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:31:18 do dia 03/01/2024, com validade até o dia 02/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mns7Urmov8chfHLZ2rqY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Lucas Corrêa N. Gomes
ADM. CGU
Mat. 1243.070-0

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA**

CPF/CNPJ: **138.552.347-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:32:03 do dia 03/01/2024, com validade até o dia 02/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: R2idPaxiwxgns8moUkgU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DNRC	0,00	0,00

OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1055893-5

Porte Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

LUKE'S ENGENHARIA LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR DIOGO MONTEIRO FERREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005944342	30.678.636/0001-58	Rua ATOR PAULO GUSTAVO 0426	ICARAI	Niterói	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX


Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 19/12/2023 e arquivado em 19/12/2023

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
8	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: LUKE'S ENGENHARIA LTDA
 NIRE: 332.1055893-5 Protocolo: 2023/01022862-6 Data do protocolo: 18/12/2023
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2023 SOB O NÚMERO 00005944342 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: C87BA4F57BE41A31C454870CA747D23B7D97C1C43D3DD9835C6E814DA3FA2BF3
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/8

2023/01022862-6

18/12/2023 11:42:11

JUCERJA

Último arquivamento:

00005761843 - 26/10/2023

NIRE: 33.2.1055893-5

LUKE'S ENGENHARIA LTDA

Boleto(s): 104585723

Hash: 86C6E663-C7A8-473D-A3E6-C521AC5DA783

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DREI	0,00	0,00

(DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1055893-5

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LUKE'S ENGENHARIA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Valter Raimundo Ferreira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2126220517
E-mail:	valter.ferreira12@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	18/12/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

18/12/2023

Data



2023/01022862-6





VR FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 R. Dr. Burman, 45 sala 407 - Centro, Niterói, RJ - CEP 24029-320
 CNPJ 08.925.131-0001-91 CRC - RJ-005886-0-0
 Tel. (21) 2622.0517
<http://www.vrfecontabil.com.br>

Luca Coimbra N. Gomes
 AD. J. S. S. M. A.
 Matr. 1245.070-0

LUKE'S ENGENHARIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 CONSOLIDADA

JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2017102128 expedida pelo CREA/RJ, Carteira de Identidade nº 22.372.486-5, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 138.552.347-60, residente e domiciliado na Rua Dr. Diógenes Travessa, 139, São Francisco, Niterói, RJ, CEP 24.360-090;

MARIA ALICE DE LUCAS SOUZA, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 13.340.803-9, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 504.055.437-00, residente e domiciliada na Rua Lourivaldino Antônio de Lima, 86, Rocha, São Gonçalo, RJ, CEP-24.420-420;

RENNAN LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, casado pelo regime da separação legal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 210393674 expedida pelo DIC/RJ, em 29/08/2022, CPF nº. 109.430.777-70, residente e domiciliado na Rua dos Crisântemos, quadra 32 lote 19 casa 2, Barroco (Itaipuaçu), Maricá, RJ, CEP 24.936-410,

Atuais sócios da sociedade limitada denominada: **LUKE'S ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Ator Paulo Gustavo, nº 426 sala 1503, PRIME ICARAI BUSINESS, Icaraí, Niterói, RJ, CEP 24.230-065, inscrita no CNPJ nº **30.678.636/0001-58** e na JUCERJA sob o nº NIRE **33.2.1055893-5** por despacho de 11/06/2018, resolvem promover as seguintes alterações do contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1 - DA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Resolvem aumentar o capital social que era de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) assim integralizados pelos sócios:

- O sócio **JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA**, integraliza neste ato R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), representados por 900.000 (novecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- O sócio **RENNAN LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA**, integraliza neste ato R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), representados por 900.000 (novecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- A sócia **MARIA ALICE DE LUCAS SOUZA**, integraliza neste ato R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representados por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído o capital social;





VR FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 R. Dr. Boimem, 13 sala 407 - Centro, Niterói, RJ - CEP 24.020.320
 CNPJ 08.925.131/0091-91 CRC - RJ-005806-0-0
 Tel (21) 2622.0517
<http://www.vrfecontabil.com.br>

Luiza Cordeiro N. Gomes

ALTA - SCA

Md. 1245.070-0

LUKE'S ENGENHARIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 - CONSOLIDADA

NOME DO SÓCIO	%CAP. SOCIAL	QTD. DE COTAS	RS - CAPITAL
JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	45,00	2.250.000	2.250.000,00
MARIA ALICE DE LUCAS SOUZA	10,00	500.000	500.000,00
RENNAN LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	45,00	2.250.000	2.250.000,00
TOTAIS	100,00	5.000.000	5.000.000,00

2 - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Neste ato resolvem **incluir** as seguintes atividades:

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

O contrato social consolidado em razão da alteração acima passa a ter redação que se segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira. A sociedade girará sob o nome empresarial: "LUKE'S ENGENHARIA LTDA".

Cláusula Segunda. A sociedade tem sede na Rua Ator Paulo Gustavo, nº 426 sala 1503, PRIME ICARAI BUSINESS, Icaraí, Niterói, RJ. CEP 24.230-065, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social.

DA DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira. O prazo de duração da sociedade é indeterminado e terá por objeto social:

- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 33.12-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.13-8/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.14-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 38.32-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente



YR FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
R. Dr. Humberto, Ajala 407 - Centro, Niterói, RJ - CEP 24.020.320
CNPJ 08.925.131-0901-91 CRC RJ/005886-0-0
Tel (21) 2622.0517
<http://www.yrfecontabil.com.br>

LUKE'S ENGENHARIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 - CONSOLIDADA

- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula Quarta. A sociedade tem capital social de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	%CAP. SOCIAL	QTD. DE COTAS	R\$ - CAPITAL
JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	45,00	2.250.000	2.250.000,00
MARIA ALICE DE LUCAS SOUZA	10,00	500.000	500.000,00
RENNAN LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	45,00	2.250.000	2.250.000,00
TOTAIS	100,00	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Quinta. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



VY FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 R. Dr. Bonfim, 43 sala 407 - Centro, Niterói, RJ - CEP 24.020.320
 CNPJ 08.925.131/0901 91 CRC RJ 605806/0 0
 Tel. (21) 2622.0517
<http://www.vyfecontabil.com.br>

Luca Cortina / V. Gomes

AD...
 Matr. 1244.070-0

LUKE'S ENGENHARIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 - CONSOLIDADA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO e DO PRÓ-LABORE

Cláusula Sexta. A administração e gerência da sociedade serão exercidas pelos sócios JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA e RENNAN LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA, que em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou terceiros, isentando-se a sociedade de quaisquer ônus que possam advir pelo uso inadequado e proibitório aqui pactuado.

Parágrafo primeiro. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo segundo. A sociedade, representada sempre na forma do caput desta cláusula, poderá constituir procuradores ad judicia ou ad negotia, especificando-se nos respectivos instrumentos, os poderes e o prazo de duração, nunca superior a 12 (doze) meses, salvo nos casos de mandados judiciais.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Sétima. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou perdas apuradas distribuídos de acordo com a receita proporcionada pelos negócios viabilizados por cada sócio, independentemente de sua participação no capital social.

Cláusula Oitava. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Nona. Falecendo ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, que deverá estar concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo primeiro. O herdeiro ou sucessor do sócio falecido, em 15 (quinze) dias da apresentação do balanço especial, deverá manifestar sua vontade de ser integrado ou não à sociedade, sucedendo-o nos direitos e obrigações. Caso não exerça esta faculdade no prazo estabelecido, ou não haja concordância dos sócios remanescentes, receberão todos os seu



VR FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 R. Dr. Bornian, 13 sala 107 - Centro, Niterói, RJ - CEP 24.020-329
 CNPJ 08.925.111/0001-91 CRC - RJ-003806 O-0
 Tel. (21) 2622.0817
<http://www.vrfecontabil.com.br>

Luiz Coimbra N. Gomes

AD. 1245.070-0

LUKE'S ENGENHARIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 - CONSOLIDADA

haveres apurados no balanço especial, em no mínimo 12 (doze) e no máximo 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, todas corrigidas monetariamente pelo IGP/FGV, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias da data do aludido balanço.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula Décima. Qualquer sócio retirante deverá notificar sua vontade à sociedade, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que seja levantado balanço especial na data do evento, o qual deverá estar concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e receberá todos os seus haveres apurados no balanço especial, podendo nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação supracitada, os demais sócios quotistas optarem pela dissolução da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Primeira. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Segunda. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002, ficando eleito o foro da cidade de Niterói - RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01(uma) via, para os devidos e legais efeitos.

Niterói, RJ, 13 de dezembro de 2023


JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA-SOUZA


MARIA ALICE DE LUCAS SOUZA


RENNAN LUCAS DE OLIVEIRA-SOUZA

Página 5 de 5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUKE'S ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.1055893-5 Protocolo: 2023/01022862-6 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2023 SOB O NÚMERO 00005944342 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C87BA4F578E41A31C454870CA747D23B7D97C1C43D3DD9835C6E814DA3FA2BF3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/8



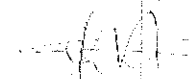
Luca Coutinho M. Gomes
 ADIPLSMA
 Matr. 1245.070-0

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LUKE'S ENGENHARIA LTDA, NIRE 33.2.1055893-5, PROTOCOLO 2023/01022862-6, ARQUIVADO EM 19/12/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005944342, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
572.250.957-49	VALTER RAIMUNDO FERREIRA

19 de dezembro de 2023.


Gabriel Oliveira de Souza Voi
 Secretário Geral

1/1

3.254

040000046/22-

Lucas Coimbra N. Gomes
ALIC. SGA
Mat. 1240.070-0

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JHONATAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
223724865DETRANRJ

CPF
138.552.347-60

DATA NASCIMENTO
12/04/1990

FILIAÇÃO
JOACIR DE OLIVEIRA
SOUZA
MARIA ALICE DE LUCAS
SOUZA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO
04445966980

VALIDADE
07/02/2032

HABILITAÇÃO
03/09/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
03/05/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
68111479078
RJBB6020613

RIO DE JANEIRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2390604040

PROIBIDO PLASTIFICAR
2390604040

Lucia Corinho N. Gomes
ADM. SGA
Mat. 1245.070-0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
MARTA ALICE DE LUCAS SOUZA



FILIAÇÃO
**OTAVIO ANTONIO DE LUCAS
YOLANDA MENDES DO NASCIMENTO**

DATA NASC.
29/03/1953

NATURALIDADE
NITERÓI/RJ

OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ

FATOR RH
XXXX

Marta Alice de Lucas Souza
Assinatura e Nome

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 504.055.437-00 CNI 0000000000000000
REGISTRO CERAL 13.340.803-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/09/2021

REGISTRO CIVIL
C.CASM LTV 00013BA FLS 044 TERM 0003644
NITERÓI RJ

T. ELEITOR NÃO INFORMADO CTPS / SÉRIE / UF NÃO INFORMADO
NIS / PIS / PASEP 10325287861 IDENTIDADE PROFISSIONAL NÃO INFORMADO
CERT. MILITAR NÃO INFORMADO
CNH NÃO INFORMADO CNB NÃO INFORMADO

POLEGAR DIREITO



Adolpho Konder
2/58 ADOLFO KONDER FERRARI DE LARVALHO FILHO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ 0279
ID: 5014106-2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

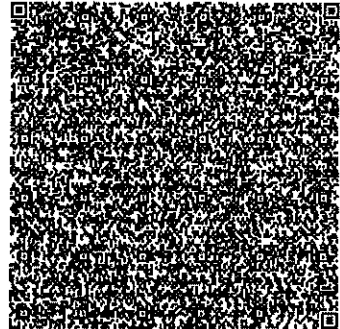


PTD 027905014815



RJ20514051E

AM06990657



0279196588

RJ20514051E

AM06990657



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.678.636/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUKE'S ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUKES ENGENHARIA LTDA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ATOR PAULO GUSTAVO	NÚMERO 426	COMPLEMENTO SALA 1503 PRIME ICARAI BUSINES
------------------------------------	---------------	---

CEP 24.230-065	BAIRRO/DISTRITO ICARAI	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUKESENGHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 3587-9781/ (21) 6626-0167
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/12/2023 às 12:27:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
Luca Colletto M. Gomes
 Max 12441070-0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.678.636/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUKE'S ENGENHARIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-0-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ATOR PAULO GUSTAVO	NÚMERO 426	COMPLEMENTO SALA 1503 PRIME ICARAI BUSINES
------------------------------------	---------------	---

CEP 24.230-065	BAIRRO/DISTRITO ICARAI	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUKESENGHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 3587-9781/ (21) 6626-0167
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2018
-----------------------------	--

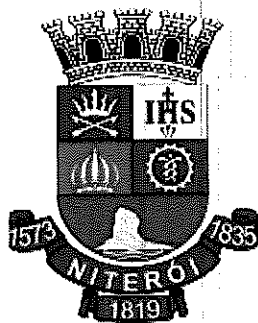
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

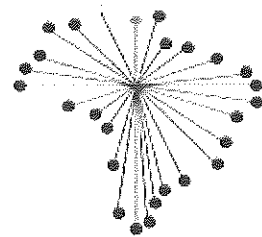
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/12/2023 às 12:27:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



REDESIM

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2624 de 29 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado:

Número da Inscrição Municipal 30678636000158	CNPJ da Empresa 30.678.636/0001-58
--	--

Nome da Empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA
--

Endereço da Empresa R ATOR PAULO GUSTAVO, 0426, SALA:1503;PRIME ICARAI BUSINES – ICARAI. CEP: 24230065. NITEROI – RJ
--

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.

Atividade Econômica Principal 7112000 [2] – SERVIÇOS DE ENGENHARIA
--

Atividades Secundárias 6209100 [2] – SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 8219999 [2] – PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8211300 [2] – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8130300 [2] – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 8121400 [2] – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 739099 [2] – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7711000 [2] – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7111100 [2] – SERVIÇOS DE ARQUITETURA 3314702 [2] – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS 4330499 [2] – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4330404 [1] – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4329104 [2] – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329103 [2] – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 4322303 [2] – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4322302 [2] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4321500 [1] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

DEFINITIVO FACE RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 02/SMF/SMU/SMSCOU/12

Data de Emissão 22/12/2023

Observação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUKE'S ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.678.636/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:50:31 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2024.

Código de controle da certidão: **25BC.6D06.4261.743D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

040000046/22-

Luiza Coutinho M. Gomes
ADMINISTRADORA
Mat. 1242.070-D

J.262

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2023/1768738

Código de verificação de autenticidade: e6ee95e28b30d76514124c54b3a6b97a

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 30.678.636/0001-58	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: LUKE'S ENGENHARIA LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 27/12/2023 ÀS 14:55:27</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 26/03/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



Lucas Coutinho N. Gomes
Advogado
Mat. 1245070-0

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 28/12/2023, em referência ao pedido 417354/2023, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

LUKE'S ENGENHARIA LTDA

CNPJ:

30.678.636/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 1KKK.5140.5011.42E4

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 28/12/2023 às 10:42:06.0

Esta certidão tem validade até 25/06/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 02/01/2024 às 14:24:47.5



040000046/22-

J.264

Lessa Coutinho Gomes

ADRE/S

Mat. 1246.070-0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 345426

CGM:1209399 - Nome: LUKE"S ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.678.636/0001-58
Endereço: ATOR PAULO GUSTAVO, 426, SALA:1503
Bairro: ICARAI
Cidade: NITERÓI - CEP: 24230-065

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 19 de Dezembro de 2023

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: TEGgSnoC

Luiz Gustavo N. Gomes
CPF: 031.751.111-0
Mat. 9240.070-0

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.678.636/0001-58
Razão Social: LUKES ENGENHARIA LTDA
Endereço: R ATOR PAULO GUSTAVO 426 SALA 1503 / ICARAI / NITEROI / RJ / 24230-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122404242205853302

Informação obtida em 27/12/2023 15:07:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUKE'S ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.678.636/0001-58

Certidão nº: 74919302/2023

Expedição: 27/12/2023, às 15:11:35

Validade: 24/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUKE'S ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.678.636/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FIM ESPECIAL DE FALENCIA

Gilson Carlos Sant'Anna

202310136366219

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



Assentamentos: ISENTO

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-320

Gilson Carlos Sant'Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo

folha: 1
14:40:22
CAAA18936

(0)
16/10/2023

CERTIFICA E DÁ FÉ,

- I - Ações de FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
III - Ações distribuídas às varas de infância, da juventude e do idoso, desde:

ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TRES ate ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de LUKE'S ENGENHARIA LTDA CNPJ:30.678.636/0001-58 CONFORME REQUERIDO..... REQUERIDA E EMITIDA EM 16/10/2023, NITEROI, FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CONCORRENCIA.....

EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALCUMQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART.31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA CGJ/RJ - PARTE EXTRAJUDICIAL

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA



Prezado(a) Sr(a). [requerente]

Sua certidão eletrônica ficou pronta!

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça. https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico pelo

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAA18936 NTS
Consulte a validade em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultasel0

923536811203001

CERP: 466bedcc-d7bc-41e6-b0f7-72816c0140c0

CONFERIDO POR: ANA MARIA



Luiz Carlos N. Gomes
ADVOGADO
Matr. 1242.070-0

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.260.29735

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **LUKE'S ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/CPF nº **30.678.636/0001-58**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na **Comarca de NITERÓI**, os escritórios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º Ofício de Justiça** tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, na **Comarca de NITERÓI** ao 1º Distribuidor **incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juizes e cartórios**; ao 2º Distribuidor **incumbe privativamente**: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes escritórios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor **incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes escritórios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito.** **NITEROI 01 DISTRIBUIDOR**: RUA DR. BORMAN, 13 GRUPO 301 (ABRANGE SALAS 302 E 303) - Centro; **NITEROI 02 DISTRIBUIDOR**: RUA DA CONCEICAO, 154 SALAS 208 E 209 - Centro; **NITEROI 03 DISTRIBUIDOR**: RUA SAO PEDRO, 154 SALAS 1503/1504;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 188 2 PISO, LOJA 213 - Centro; **NITEROI 03 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 154 LOJA 107 - Centro; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - Centro; **NITEROI 05 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 40 LOJA - Centro; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro; **NITEROI 13 OF DE JUSTICA**: Rua da Conceicao, 95 salas 1.408/1.410 - Centro; **NITEROI 19 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 176 LOJA B - Centro.

Observações:

a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da

040000046/22-

1.269

13/10/2023, 10:31

www4.tjrj.jus.br/CLP/certidao.aspx
Coutinho N. Gomes
ADM. SMA
1240.070-0

- Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 13/10/2023 10:31:27.
 Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
 Valor cobrado: R\$ **28,07** GRERJ Nº **8263750223782**



040000046/22 -

J.270

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1055893-5

Tipo Jurídica

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

LUKE'S ENGENHARIA LTDA

Código Ato

223

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
251	1	Balanço (Empresa) / Demonstrações Financeiras
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

Nº do Protocolo

00-2023/261097-5

JUCERJA

Último arquivamento:
00005298751 - 02/02/2023

NIRE: 33.2.1055893-5

LUKE'S ENGENHARIA LTDA

Boleto(s):

Hash: B3E3BE62-7B65-4E21-AA50-C771AB899886

Orgão	Calculado	Pago
Junta	207,00	207,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDA MARQUES CORREA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005403868	30.678.636/0001-58	Rua ATOR PAULO GUSTAVO 426	ICARAI	Niterói	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Jorge Paulo Magdaleno Filho

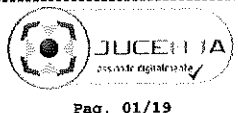
Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 03/04/2023 e arquivado em 03/04/2023

Nº de Páginas: 19
Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: LUKE'S ENGENHARIA LTDA
 NIRE: 332.1055893-5 Protocolo: 00-2023/261097-5 Data do protocolo: 31/03/2023
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/04/2023 SOB O NÚMERO 00005403868 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: DC20B6AD8ED72FCC3C7FCC99001197FD5C1DD400C507F092971708286323EBD4
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



ATA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE


EMPRESÁRIA LIMITADA DO EXERCÍCIO DE 2022

LUKE'S ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 30.678.636/0001-58

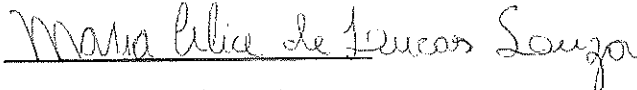
Registro geral JUCERJA NIRE nº 33.2.1055893-5

Em 28 de março de 2023, às 15:00h, em sua sede social, situada à Rua Ator Paulo Gustavo, 426, Sala 1503, Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24.230-065, estiveram presentes os senhores Jhonattas Lucas de Oliveira Souza e a Maria Alice de Lucas Souza, únicos sócios quotistas, representantes da totalidade do capital social da empresa, que de acordo com os artigos 1.071 a 1.080 da lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), se fez realizar a reunião dos sócios da, **Luke's Engenharia Ltda** nos termos a seguir, **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Jhonattas Lucas de Oliveira Souza, Presidente, e Maria Alice de Lucas Souza, Secretária, conforme acordamos entre os sócios. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista na cláusula sétima de seu contrato social e no 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002. **ORDEM DO DIA:** (1) Apreciar as contas do administrador; (2) Examinar o balanço patrimonial; Analisar demonstração do resultado do exercício financeiro de 2022. (4) Votação para aprovação/rejeição das contas relacionadas ao exercício social encerrado em 31/12/2022. **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocadas a disposição de todos os sócios, com 30 dias de antecedência, conforme recibo, posto em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências; (1) Após apreciada as contas apresentadas pelo administrador, oficializado em contrato social percebeu-se que todos os comprovantes fiscais eram idôneos e foram contabilizados corretamente; (2) Após examinado o balanço patrimonial que foi apurado em 31/12/2022, foi verificado um total de ativo de **R\$ 4.330.872,32** (quatro milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) e um total passivo de **R\$ 1.967.426,06** (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e seis centavos) e patrimônio líquido de **R\$ 2.363.446,26** (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos); (3) Após analisado o demonstrativo de resultado do exercício de 2022 obteve-se uma receita líquida anual no valor de **R\$ 803.609,83** (oitocentos e três mil, seiscentos e nove reais e oitenta e três centavos) como também obteve uma despesa total de **R\$ 743.402,75** (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos) obtendo assim um lucro líquido no exercício no valor de **R\$ 60.207,08** (sessenta mil, duzentos e sete reais e oito centavos); (4) Apresentando o relatório do administrador e demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022, foram aprovadas por unanimidade as contas da diretoria, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício findo. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinam a presente ata, Jhonattas Lucas de Oliveira Souza, como presidente e Maria Alice de Lucas Souza, como secretária.

Niterói/RJ, 28 de março de 2023.



Presidente da Reunião



Secretária da Reunião

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUKE'S ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.1055893-5 Protocolo: 00-2023/261097-5 Data do protocolo: 31/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/04/2023 SOB O NÚMERO 00005403868 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DC20B6AE8ED72FCC3C7FCC99001197FD5C1DD400C507F092971708286323EBD4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancefidigital>, informe o nº de protocolo.JUCERJA
Assinatura digitalizada

Pag. 03/19

040000046/22-

Fls. 1
 F. FERREIRA
 F. FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

9.273

LUKE'S ENGENHARIA LTDA(00326)
 CNPJ : 30678636000158
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022
 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo (7)		
Circulante (14)		
Disponível (21)		
Numerários em Caixa (28)		
Caixa (35)	1-1-01-01-01	461.555,02D
=Numerários em Caixa		****461.555,02D
Banco Conta Movimento (42)		
Bradesco (63)	1-1-01-02-10	1,00D
Banco Inter (1910)	1-1-01-02-12	2,16D
Banco Itau (56)	1-1-01-02-20	10,01D
Caixa Economica Federal (4204)	1-1-01-02-40	13.018,49D
=Banco Conta Movimento		****13.031,66D
Banco Conta Aplicação (70)		
Bradesco S/A. - Aplic (91)	1-1-01-03-10	251.449,91D
Bradesco - Capitalização (93)	1-1-01-03-13	48.447,56D
Banco Itau - Aplic (84)	1-1-01-03-20	39.540,80D
=Banco Conta Aplicação		****339.438,27D
=Disponível		****814.024,95D
Clientes (98)		
Recebíveis de Pessoa Física e Jurídica (90)		
Duplicatas a Receber (105)	1-1-02-01-01	1.241.488,26D
Empréstimo de Mútuo (251)	1-1-02-01-12	1.000,00D
=Recebíveis de Pessoa Física e Jurídica		**1.242.488,26D
=Clientes		**1.242.488,26D
Adiantamento (115)		
Adiantamento a fornecedor (120)		
Adiantamentos a Fornecedores (133)	1-1-03-01-01	571.932,09D
=Adiantamento a fornecedor		****571.932,09D
Adiantamentos Diversos (155)		
Adiantamento a Sócios (102)	1-1-03-03-03	482.934,23D
=Adiantamentos Diversos		****482.934,23D
=Adiantamento		**1.054.866,32D
Estoques (280)		
Estoques (285)		
Materiais de Uso/Consumo (315)	1-1-05-01-05	24.436,08D
=Estoques		****24.436,08D
=Estoques		****24.436,08D

JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA:13855234760
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 JHONATTAS LUCAS DE O. SOUZA
 RG: 22.372.486-5
 CPF: 138.552.347-60

FABIO DE SOUZA FERREIRA:11611899710
 710
 CONTADOR
 FÁBIO DE SOUZA FERREIRA
 CRC: RJ 110.119/O-6
 CPF: 116.118.997-10

Luiza Carolina de Souza
 ADL: S/A
 Matr. 1242.070-0

V.R. FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=T o t a l - Circulante		**3.135.815,61D
Ativo Não Circulante (370)		
Imobilizado (420)		
Imobilizado (440)		
Imóveis (435)	1-2-03-01-02	950.000,00D
Máquinas e equipamentos (448)	1-2-03-01-04	2.810,00D
Equipamentos de Informática (463)	1-2-03-01-07	13.206,98D
Móveis e Utensílios (434)	1-2-03-01-08	3.237,59D
Consórcio de Imóveis (464)	1-2-03-01-13	227.342,95D
=Imobilizado		**1.196.597,52D
=Imobilizado		**1.196.597,52D
Depreciação Acumulada (545)		
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)		
(-) Depreciação Acum. Aquis. Equip. Informática (570)	1-2-04-01-03	1.540,81C
=Depreciação Acumulada Imobilizado		*****1,540,81C
=Depreciação Acumulada		*****1,540,81C
=T o t a l - Ativo Não Circulante		**1.195.056,71D
=T o t a l - Ativo		**4.330.872,32D

***** (XXXXX) *****

JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA
 SOUZA:13855234760
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 JHONATTAS LUCAS DE O. SOUZA
 RG: 22.372.486-5
 CPF: 138.552.347-60

FABIO DE SOUZA FERREIRA:11611899710
 CONTADOR
 FÁBIO DE SOUZA FERREIRA
 CRC: RJ 110.119/O-6
 CPF: 116.118.997-10

LUKE'S ENGENHARIA LTDA(00326)

CNPJ : 30678636000158

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

V.R. FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo (680)		
Circulante (685)		
Empréstimo p/ capital de giro (690)		
Empréstimos Bancários (705)		
Bradesco S/A (672)	2-1-01-02-01	777.103,66C
Caixa Econômica Federal (730)	2-1-01-02-05	537.108,82C
=Empréstimos Bancários		**1.314.212,48C
=Empréstimo p/ capital de giro		**1.314.212,48C
Tributos e Contribuições (790)		
Tributos e Contribuições (795)		
IRRF a Rec. S/ Salário (756)	2-1-03-01-04	9.604,96C
Simplex Nacional a Recolher (2632)	2-1-03-01-10	5.992,25C
=Tributos e Contribuições		*****15.597,21C
=Tributos e Contribuições		*****15.597,21C
Obrigações com Pessoal (930)		
Obrigações com Pessoal (935)		
Salários a Pagar (819)	2-1-04-01-01	9.929,17C
INSS a pagar (833)	2-1-04-01-03	22.997,38C
FGTS a recolher (840)	2-1-04-01-04	59.901,77C
=Obrigações com Pessoal		*****92.828,32C
=Obrigações com Pessoal		*****92.828,32C
=T o t a l - Circulante		**1.422.638,01C
Passivo Não Circulante (1125)		
Empréstimo, Consórcios e Financiamentos a Pagar (1130)		
Consórcios (872)		
Consórcios (569)	2-2-01-02-01	544.788,05C
=Consórcios		****544.788,05C
=Empréstimo, Consórcios e Financiamentos a Pagar		****544.788,05C
=T o t a l - Passivo Não Circulante		****544.788,05C
Patrimônio líquido (1170)		
Capital Social (1175)		
Capital Social (827)		
Capital Social Subscrito (952)	2-3-01-01-01	600.000,00C
=Capital Social		****600.000,00C
=Capital Social		****600.000,00C
Reservas (1195)		
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits (1245)		

JHONATTAS
LUCAS DE
OLIVEIRA
SOUZA:138552347
60
SÓCIO ADMINISTRADOR
JHONATTAS LUCAS DE O. SOUZA
RG: 22.372.486-5
CPF: 138.552.347-60

FABIO DE SOUZA
FERREIRA:11611
899710
CONTADOR
FÁBIO DE SOUZA FERREIRA
CRC: RJ 110.119/O-6
CPF: 116.118.997-10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUKE'S ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.1055893-5 Protocolo: 00-2023/261097-5 Data do protocolo: 31/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/04/2023 SOB O NÚMERO 00005403868 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DC20B6AE8ED72FCC3C7FCC99001197FD5C1DD400C507F092971708286323EBD4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

LUKE'S ENGENHARIA LTDA(00326)

CNPJ : 30678636000158

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Luiz Carlos M. Gomes

V.R. FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

AD. 12/2022
Max. 12x R.070-0

Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Reserva Legal (1250)	2-3-02-03-01	50.000,00C
Reservas para Contingências (1261)	2-3-02-03-03	60.000,00C
=Reservas de Lucros / Sobras / Superávits		****110.000,00C
=Reservas		****110.000,00C
Lucros ou Prejuízos Acumulados (1325)		
Lucros ou Prejuízos Acumulados (1330)		
Lucros Apurados (1029)	2-3-03-01-01	1.653.446,26C
=Lucros ou Prejuízos Acumulados		**1.653.446,26C
=Lucros ou Prejuízos Acumulados		**1.653.446,26C
=T o t a l - Patrimônio líquido		**2.363.446,26C
=T o t a l - Passivo		**4.330.872,32C

***** (XXXXX) *****

JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA:13855234760

FABIO DE SOUZA FERREIRA:1611899710

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR

JHONATTAS LUCAS DE O. SOUZA
RG: 22.372.486-5
CPF: 138.552.347-60

FÁBIO DE SOUZA FERREIRA
CRC: RJ 110.119/0-6
CPF: 116.118.997-10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUKE'S ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.1055893-5 Protocolo: 00-2023/261097-5 Data do protocolo: 31/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/04/2023 SOB O NÚMERO 00005403868 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DC20B6AE8ED72FCC3C7ECC99001197FD5C1DD400C507F092971708286323EBD4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
certificado digital

0 4 0 0 0 0 0 4 6 / 2 2 =

J-277

LUKE'S ENGENHARIA LTDA(00326)
CNPJ : 30678636000158
Balancete Analítico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Luís Carlos R. Gomes
ADM. S/A
Mat. 1284070-0

V.R. FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Folha: 1

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[7]Ativo	2.770.836,94D	10.079.210,25	8.519.174,87	4.330.872,32D
[14]Circulante	2.270.836,94D	8.802.612,73	7.937.634,06	3.135.815,61D
[21]Disponível	720.737,83D	6.678.828,92	6.585.541,80	814,024,95D
[28]Numerários em Caixa	461.555,02D	0,00	0,00	461.555,02D
[35]Caixa	461.555,02D	0,00	0,00	461.555,02D
[42]Banco Conta Movimento	953,64D	4.765.002,51	4.752.924,49	13.031,66D
[63]Bradesco	2,00D	3.270.121,01	3.270.122,01	1,00D
[1910]Banco Inter	951,64D	5.812,14	6.761,62	2,16D
[56]Banco Itau	0,00D	681.347,44	681.337,43	10,01D
[4204]Caixa Econômica Federal	0,00D	807.721,92	794.703,43	13.018,49D
[70]Banco Conta Aplicação	258.229,17D	1.913.826,41	1.832.617,31	339.438,27D
[91]Bradesco S/A. - Aplic	255.638,82D	1.426.678,89	1.430.867,80	251.449,91D
[93]Bradesco - Capitalização	400,00D	51.302,88	3.255,32	48.447,56D
[84]Banco Itau - Aplic	0,00D	254.508,89	214.968,09	39.540,80D
[7004]Caixa Economica Federal - Aplic	2.190,35D	181.335,75	183.526,10	0,00D
[98]Clientes	978.167,02D	804.099,98	539.778,74	1.242.488,26D
[90]Recebfveis de Pessoa Física e Jurídica	978.167,02D	804.099,98	539.778,74	1.242.488,26D
[105]Duplicatas a Receber	978.167,02D	803.099,98	539.778,74	1.241.488,26D
[251]Empréstimo de Nútuoo	0,00D	1.000,00	0,00	1.000,00D
[115]Adiantamento	571.932,09D	1.295.247,75	812.313,52	1.054.866,32D
[120]Adiantamento a fornecedor	571.932,09D	370.800,00	370.000,00	571.932,09D
[133]Adiantamentos a Fornecedores	571.932,09D	370.000,00	370.000,00	571.932,09D
[130]Adiantamentos a Funcionários	0,00D	903,52	903,52	0,00D
[147]Salário Família	0,00D	903,52	903,52	0,00D
[155]Adiantamentos Diversos	0,00D	924.344,23	441.410,00	482.934,23D
[102]Adiantamento a Sócios	0,00D	924.344,23	441.410,00	482.934,23D
[280]Estoques	0,00D	24.436,08	0,00	24.436,08D
[285]Estoques	0,00D	24.436,08	0,00	24.436,08D
[315]Materiais de Uso/Consumo	0,00D	24.436,08	0,00	24.436,08D
[370]Ativo Não Circulante	500.000,00D	1.276.597,52	581.540,81	1.195.056,71D
[420]Imobilizado	500.000,00D	1.276.597,52	580.000,00	1.196.597,52D
[440]Imobilizado	500.000,00D	1.276.597,52	580.000,00	1.196.597,52D
[435]Imóveis	0,00D	950.000,00	0,00	950.000,00D
[448]Máquinas e equipamentos	0,00D	2.810,00	0,00	2.810,00D
[463]Equipamentos de Informática	0,00D	13.206,98	0,00	13.206,98D
[434]Móveis e Utensílios	0,00D	3.237,59	0,00	3.237,59D
[464]Consórcio de Imóveis	500.000,00D	307.342,95	580.000,00	227.342,95D
[545]Depreciação Acumulada	0,00C	0,00	1.540,81	1.540,81C
[550]Depreciação Acumulada Imobilizado	0,00C	0,00	1.540,81	1.540,81C
[570](-) Depreciação Acum. Aquis. Equip. Informática	0,00C	0,00	1.540,81	1.540,81C

***** (XXXXX) *****

JHONATTAS
LUCAS DE
OLIVEIRA
SOUZA:1385529
4760

FABIO DE
SOUZA
FERREIRA:11
611899710

Assinatura eletrônica
de FABIO DE SOUZA FERREIRA
CPF: 00000000000
Assinatura eletrônica
de JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA
CPF: 00000000000

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: LUKE'S ENGENHARIA LTDA
 NIRE: 332.1055893-5 Protocolo: 00-2023/261097-5 Data do protocolo: 31/03/2023
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/04/2023 SOB O NÚMERO 00005403868 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: DC20B6A8BED72FCC3C7FCC99001197FD5C1DD400C507F092971708286323EBD4
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 08/19

040000046/22-

278

LUKE'S ENGENHARIA LTDA(00326)
 CNPJ : 30678636000158
 Balanete Analítico de 01/01/2022 até 31/12/2022

V.R. FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

George Coutinho Gomes
 ADM-FS-13
 Matr. 1246.070-0

Folha: 2

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[680]Passivo	2.770.836,94C	940.539,00	2.500.574,38	4.330.872,32C
[685]Circulante	181.803,50C	892.189,84	2.133.024,35	1.422.638,01C
[690]Empréstimo p/ capital de giro	43.800,00C	356.814,70	1.627.227,18	1.314.212,48C
[705]Empréstimos Bancários	43.800,00C	356.814,70	1.627.227,18	1.314.212,48C
[672]Bradesco S/A	0,00C	291.954,15	1.069.057,81	777.103,66C
[730]Caixa Econômica Federal	43.800,00C	64.860,55	558.169,37	537.108,82C
[765]Fornecedores	0,00C	361.700,60	361.700,60	0,00C
[771]Pessoa Física e Pessoa Jurídica	0,00C	361.700,60	361.700,60	0,00C
[707]Fornecedores a Pagar	0,00C	361.700,60	361.700,60	0,00C
[790]Tributos e Contribuições	45.242,35C	145.747,60	116.102,46	15.597,21C
[795]Tributos e Contribuições	45.242,35C	145.747,60	116.102,46	15.597,21C
[756]TRRF a Rec. S/ Salário	9.625,12C	457,20	437,04	9.604,96C
[2632]Simples Nacional a Recolher	35.617,23C	145.290,40	115.665,42	5.992,25C
[930]Obrigações com Pessoal	92.761,15C	27.926,94	27.994,11	92.828,32C
[935]Obrigações com Pessoal	92.761,15C	27.926,94	27.994,11	92.828,32C
[819]Salários a Pagar	9.929,17C	17.839,17	17.839,17	9.929,17C
[833]INSS a pagar	22.910,50C	6.295,14	6.382,02	22.997,38C
[840]FGTS a recolher	59.921,48C	3.792,63	3.772,92	59.901,77C
[1125]Passivo Não Circulante	285.794,26C	48.349,16	307.342,95	544.788,05C
[1130]Empréstimo, Consórcios e Financiamentos a Pagar	285.794,26C	48.349,16	307.342,95	544.788,05C
[872]Consórcios	285.794,26C	48.349,16	307.342,95	544.788,05C
[569]Consórcios	285.794,26C	48.349,16	307.342,95	544.788,05C
[1170]Patrimônio Líquido	2.303.239,18C	0,00	60.207,08	2.363.446,26C
[1175]Capital Social	600.000,00C	0,00	0,00	600.000,00C
[827]Capital Social	600.000,00C	0,00	0,00	600.000,00C
[952]Capital Social Subscrito	600.000,00C	0,00	0,00	600.000,00C
[1195]Reservas	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
[1245]Reservas de Lucros / Sobras / Superávits	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
[1250]Reserva Legal	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
[1261]Reservas para Contingências	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
[1325]Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.593.239,18C	0,00	60.207,08	1.653.446,26C
[1330]Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.593.239,18C	0,00	60.207,08	1.653.446,26C
[1029]Lucros Apurados	1.593.239,18C	0,00	60.207,08	1.653.446,26C

***** (XXXXX) *****

JHONATTAS
 LUCAS DE
 OLIVEIRA
 SOUZA:13855
 234760

Aprovado digitalmente por JHONATTAS
 LUCAS DE OLIVEIRA
 SOUZA:138554799
 Nº do CPRD: 129-DF-0101-0000-01
 CAC: 15071-44-X/00-07-000-19800-01
 Assinatura Eletrônica emitida pelo
 Assinador CERTIFICADO, OJA-SPF e-CPF
 N.º do Registro em TI: LUCAS DE
 OLIVEIRA SOUZA:138554799
 Data: 31/12/2023 11:20:48:000
 Desc: 20231231112048000
 Para PDF: Recv-Veic 1. 12/11

FABIO DE
 SOUZA
 FERREIRA:11
 811899710

Aprovado digitalmente por FABIO DE
 SOUZA FERREIRA:11899710
 Nº do CPRD: 129-DF-0101-0000-01
 CAC: 15071-44-X/00-07-000-19800-01
 Assinatura Eletrônica emitida pelo
 Assinador CERTIFICADO, OJA-SPF e-CPF
 N.º do Registro em TI: FABIO DE
 SOUZA FERREIRA:11899710
 Data: 31/12/2023 11:22:48:000
 Desc: 20231231112248000
 Para PDF: Recv-Veic 1. 12/11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: LUKE'S ENGENHARIA LTDA
 NIRE: 332.1055893-5 Protocolo: 00-2023/261097-5 Data do protocolo: 31/03/2023
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/04/2023 SOB O NÚMERO 00005403868 e demais constantes do termo de
 autenticação.
 Autenticação: DC20B6AE8ED7ECC3C7FCC99001197FD5C1DD400C507F092971708286323EBD4
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



LUKE'S ENGENHARIA LTDA(00326)
 CNPJ : 30678636000158
 Balancete Analítico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Luca Cassiano N. Gomes
 Ass. Contábil
 Matr. 1244.070-0

V.R. FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Folha: 3

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1176]Receita	0,00C	849.028,75	849.028,75	0,00C
[1183]Receita Bruta Vendas e Serviços	0,00C	825.809,44	825.809,44	0,00C
[1190]Receita Bruta	0,00C	825.809,44	825.809,44	0,00C
[1192]Receita sobre Vendas e Serviços	0,00C	825.809,44	825.809,44	0,00C
[1225]Prestação de serviços	0,00C	825.809,44	825.809,44	0,00C
[1232]Dedução de Receita Bruta Sobre Vendas e Serviços	0,00D	22.709,46	22.709,46	0,00D
[1239]Dedução de receita sobre vendas	0,00D	22.709,46	22.709,46	0,00D
[1242]Dedução da Receita	0,00D	22.709,46	22.709,46	0,00D
[1288]JISS	0,00D	22.709,46	22.709,46	0,00D
[1295]Receitas Financeiras	0,00C	509,85	509,85	0,00C
[1530]Receitas Financeiras	0,00C	509,85	509,85	0,00C
[1535]Receitas Financeiras	0,00C	509,85	509,85	0,00C
[1316]Juros Sobre Aplicações Financeiras	0,00C	509,85	509,85	0,00C

***** (XXXXX) *****

JHONATTAS
 LUCAS DE
 OLIVEIRA
 SOUZA:13855234
 760

FABIO DE
 SOUZA
 FERREIRA:1161
 1899710

Assessoria Contábil V.R. FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 Rua: 25/04/2023 10:26:18:0207
 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUKE'S ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.1055893-5 Protocolo: 00-2023/261097-5 Data do protocolo: 31/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/04/2023 SOB O NÚMERO 00005403868 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DC20B6AE8ED72FCC3C7FCC99001197FD5C1DD400C507F092971708286323EBD4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LUKE'S ENGENHARIA LTDA(00326)
CNPJ : 30678636000158
Balancete Analfítico de 01/01/2022 até 31/12/2022

V.R. FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Folha: 4

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1449]Despesas	0,00D	750.402,42	750.402,42	0,00D
[1825]Despesas	0,00D	748.861,61	748.861,61	0,00D
[1830]Despesas Gerais	0,00D	626.392,03	626.392,03	0,00D
[1880]Despesas com Pessoal	0,00D	96.726,55	96.726,55	0,00D
[1512]Salários e Ordenados	0,00D	47.632,25	47.632,25	0,00D
[1547]13º Salário	0,00D	5.973,94	5.973,94	0,00D
[1589]Assistência Médica/Dentária	0,00D	18.492,04	18.492,04	0,00D
[1575]FGTS	0,00D	7.366,08	7.366,08	0,00D
[2212]Vale Transporte	0,00D	1.337,96	1.337,96	0,00D
[2142]Alimentação	0,00D	15.924,28	15.924,28	0,00D
[2020]Despesas com Serviços de Terceiros	0,00D	450.954,89	450.954,89	0,00D
[2030]Honorários Advocaciais	0,00D	27.382,45	27.382,45	0,00D
[2849]Honorários Contábeis	0,00D	23.150,00	23.150,00	0,00D
[1806]Serviços Prestados Por Terceiros	0,00D	400.422,44	400.422,44	0,00D
[2070]Despesas Administrativas	0,00D	78.710,59	78.710,59	0,00D
[2828]Despesas com Legalização	0,00D	2.291,41	2.291,41	0,00D
[2737]Condomínios e Taxas	0,00D	2.178,97	2.178,97	0,00D
[1743]Energia, Agua, Luz e Gás	0,00D	5.484,55	5.484,55	0,00D
[2681]Material de Escritório	0,00D	4.304,32	4.304,32	0,00D
[2709]Despesas com Informática	0,00D	337,00	337,00	0,00D
[1750]Telefone e Internet	0,00D	1.936,92	1.936,92	0,00D
[1792]Seguros	0,00D	8.700,54	8.700,54	0,00D
[2335]Despesas Judiciais	0,00D	1.632,55	1.632,55	0,00D
[2058]IPTU	0,00D	30.602,77	30.602,77	0,00D
[3018]Multas/Juros tributos	0,00D	3.423,33	3.423,33	0,00D
[2149]Contribuição Assistencial/Associações/Conselhos	0,00D	17.818,23	17.818,23	0,00D
[2410]Despesas Financeiras	0,00D	6.804,16	6.804,16	0,00D
[2500]Despesas Financeiras e Bancárias	0,00D	6.804,16	6.804,16	0,00D
[2317]Juros e despesas bancárias	0,00D	6.803,50	6.803,50	0,00D
[2331]Perda Sobre Aplicações Financeiras	0,00D	0,66	0,66	0,00D
[2720]Impostos e Contribuições	0,00D	115.665,42	115.665,42	0,00D
[2727]Impostos e Contribuições	0,00D	115.665,42	115.665,42	0,00D
[525]Simples Nacional	0,00D	115.665,42	115.665,42	0,00D
[2735]Depreciação	0,00D	1.540,81	1.540,81	0,00D
[2742]Depreciação	0,00D	1.540,81	1.540,81	0,00D
[862]Depreciação de Equip. Informática	0,00D	1.540,81	1.540,81	0,00D

***** (XXXX) *****

Atestado de assinatura por
JONATAS LUCAS DE OLIVEIRA
SOUZA:1385234760
ID: C-0384-045F-0814-00-
Presencial, CUI-15570141303137, OU
- Assinatura de Recada Federal do
Brasil - REFE, OU
- RECONHECIDOS, OU - REFE e
- CFF AT, OU - JONATAS LUCAS
DE OLIVEIRA SOUZA:1385234760
Data: 2023.03.31 17:25:33-03:00
Para PDF Reader: Versão: 12.1.0

JHONATTAS
LUCAS DE
OLIVEIRA
SOUZA:1385
5234760

FABIO DE
SOUZA
FERREIRA
116118997

Atestado de assinatura por FABIO DE
SOUZA FERREIRA 11611899710
ID: C-0384-045F-0814-00-
Presencial, CUI-15570141303137, OU
- Assinatura de Recada Federal do
Brasil - REFE, OU REFE e CFF AT,
OU - EM BRANCO, OU
- CFF AT, OU
- RECONHECIDOS, OU - FABIO DE
SOUZA FERREIRA 11611899710
Data: 2023.03.31 17:23:01-03:00
Para PDF Reader: Versão: 12.1.0

0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUKE'S ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.1055893-5 Protocolo: 00-2023/261097-5 Data do protocolo: 31/03/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 03/04/2023 SOB O NÚMERO 00005403868 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DC20B6AE8ED72FCC3C7FCC99001197FD5C1DD400C507F092971708286323EBD4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 11/19

LUKE'S ENGENHARIA LTDA(00326)
CNPJ : 30678636000158
Balancete Analítico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Lucas Colinho N. Gomes
ADMINISTRADOR
Mat. 1244.070-0

V.R. FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Folha: 5

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[2780]Contas Transitórias - Apuração	0,00D	826.319,29	826.319,29	0,00D
[2785]Apuração do Resultado do Período	0,00D	826.319,29	826.319,29	0,00D
[2790]Apuração do Resultado	0,00D	826.319,29	826.319,29	0,00D
[2795]Exercício corrente	0,00D	826.319,29	826.319,29	0,00D
[2800]Resultado do exercício	0,00D	826.319,29	826.319,29	0,00D

***** (XXXXX) *****

JHONATTAS
LUCAS DE
OLIVEIRA
SOUZA:13855
234760

Atestado digitalizado por JHONATTAS
LUCAS DE OLIVEIRA
SOUZA:13855234760
ID: C-818-Q-467-FR-18-04-2023-04-04
CNPJ: 30678636000158
Razão Social: LUCAS DE OLIVEIRA
SOUZA:13855234760
Data: 2023/03/31 17:25:07-03:02
Endereço:
Rua: 2003/03/31 17:25:07-03:02
Fim PDF Recebido Verific: 12,1,9

FABIO DE
SOUZA:
FERREIRA:
1611899710

Atestado digitalizado por FABIO DE
SOUZA FERREIRA:1611899710
ID: C-818-Q-467-FR-18-04-2023-04-04
CNPJ: 30678636000158
Razão Social: LUCAS DE OLIVEIRA
SOUZA:13855234760
Data: 2023/03/31 17:25:07-03:02
Endereço:
Rua: 2003/03/31 17:25:07-03:02
Fim PDF Recebido Verific: 12,1,9

LUKE'S ENGENHARIA LTDA(00326)
CNPJ : 30678636000158
Balancete Analítico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Luiz Corrinho N. Gomes
ADM. SIMA
Mat. 1245.070-0

V.R. FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Folha: 6

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Análise do Balancete				
Ativo ----->	4.330.872,32D	Passivo ----->	4.330.872,32C	
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->	0,00C	
Custo ----->	0,00D			
=====>	4.330.872,32D	=====>	4.330.872,32C	

Valores do Período	
Receita ----->	803.609,83C
Despesa/Custo ----->	743.402,75D
Lucro ----->	60.207,08

***** (XXXXX) *****

JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA
SOUZA:13855234760

SÓCIO ADMINISTRADOR
JHONATTAS LUCAS DE O. SOUZA
RG: 22.372.486-5
CPF: 138.552.347-60

FABIO DE SOUZA FERREIRA:11611899710

CONTADOR
FÁBIO DE SOUZA FERREIRA
CRC: RJ 110.119/O-6
CPF: 116.118.997-10



LUKE'S ENGENHARIA LTDA(00326) V.R. FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 CNPJ: 30678636000158
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022
 Diário: 0 Folha: 1

Lucas Coutinho N. Gomes
 ADALSON
 Mat. 1242.070-0

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas e Serviços			
Prestação de serviços	3-1-01-01-04	1225	825.809,44C
=Receita sobre Vendas e Serviços			****825.809,44C
=Receita Bruta			****825.809,44C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			****825.809,44C
Dedução de Receita Bruta Sobre Vendas e Serviços			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita			
ISS	3-2-01-01-06	1288	22.709,46D
=Dedução da Receita			*****22.709,46D
=Dedução de receita sobre vendas			*****22.709,46D
=T o t a l - Dedução de Receita Bruta Sobre Vendas e Serviços			*****22.709,46D
Receitas Financeiras			
Receitas Financeiras			
Receitas Financeiras			
Juros Sobre Aplicações Financeiras	3-3-01-01-01	1316	509,85C
=Receitas Financeiras			*****509,85C
=Receitas Financeiras			*****509,85C
=T o t a l - Receitas Financeiras			*****509,85C
=T o t a l - Receita			****803.609,83C
Despesas			
Despesas			
Despesas Gerais			
Despesas com Pessoal			
Salários e Ordenados	4-2-01-01-01	1512	47.632,25D
13º Salário	4-2-01-01-04	1547	2.986,97D
Assistência Médica/Dentária	4-2-01-01-09	1589	18.492,04D
FGTS	4-2-01-01-16	1575	7.366,08D
Vale Transporte	4-2-01-01-18	2212	1.164,96D

JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA
 SOUZA:1385523476
 0
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 JHONATTAS LUCAS DE O. SOUZA
 RG: 22.372.486-5
 CPF: 138.552.347-60

FABIO DE SOUZA FERREIRA:11611899710
 899710
 CONTADOR
 FÁBIO DE SOUZA FERREIRA
 CRC: RJ 110.119/O-6
 CPF: 116.118.997-10

LUKE'S ENGENHARIA LTDA(00326)

CNPJ: 30578636000158

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

V.R. FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Diário :0 Folha: 2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Alimentação	4-2-01-01-19	2142	15.889,28D
=Despesas com Pessoal			****93.531,58D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Honorários Advocatórios	4-2-01-02-01	2030	27.382,45D
Honorários Contábeis	4-2-01-02-02	2849	23.150,00D
Serviços Prestados Por Terceiros	4-2-01-02-04	1806	397.422,44D
=Despesas com Serviços de Terceiros			****447.954,89D
Despesas Administrativas			
Despesas com Legalização	4-2-01-03-02	2828	2.291,41D
Condomínios e Taxas	4-2-01-03-03	2737	1.378,97D
Energia, Água, Luz e Gás	4-2-01-03-04	1743	5.484,55D
Material de Escritório	4-2-01-03-06	2681	4.304,32D
Despesas com Informática	4-2-01-03-08	2709	337,00D
Telefone e Internet	4-2-01-03-14	1750	1.936,92D
Seguros	4-2-01-03-17	1792	8.700,54D
Despesas Judiciais	4-2-01-03-20	2335	1.632,55D
IPU	4-2-01-03-22	2058	30.602,77D
Multa/Juros tributos	4-2-01-03-25	3018	3.423,33D
Contribuição Assistencial/Associações/Conselhos	4-2-01-03-26	2149	17.818,23D
=Despesas Administrativas			*****77.910,59D
=Despesas Gerais			****619.397,06D
Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras e Bancárias			
Juros e despesas bancárias	4-2-02-01-01	2317	6.798,80D
Perda Sobre Aplicações Financeiras	4-2-02-01-04	2331	0,66D
=Despesas Financeiras e Bancárias			*****6.799,46D
=Despesas Financeiras			*****6.799,46D
Impostos e Contribuições			
Impostos e Contribuições			
Simplex Nacional	4-2-03-01-03	525	115.665,42D
=Impostos e Contribuições			****115.665,42D
=Impostos e Contribuições			****115.665,42D
=Total - Despesas			****741.861,94D

JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA
 SOUZA:1385523476
 0
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 JHONATTAS LUCAS DE O. SOUZA
 RG: 22.372.486-5
 CPF: 138.552.347-60

FABIO DE SOUZA FERREIRA:11611899710
 99710
 CONTADOR
 FÁBIO DE SOUZA FERREIRA
 CRC: RJ 110.119/O-6
 CPF: 116.118.997-10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUKE'S ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.1055893-5 Protocolo: 00-2023/261097-5 Data do protocolo: 31/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/04/2023 SOB O NÚMERO 00005403868 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DC20B6AE8ED72FCC3C7FCC99001197FD5C1DD400C507F092971708286323EBD4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

LUKE'S ENGENHARIA LTDA(00326)
 CNPJ: 30678636000158
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022, até 31/12/2022

V.R. FERREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 Diário :0 Folha: 3

Luca
 Lucas de Oliveira N. de Souza
 ADM. SIMA
 Matr. 1244.070-0

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Depreciação			
Depreciação			
Depreciação de Equip. Informática	4-3-01-04	862	1.540,81D
=Depreciação			*****1.540,81D
=T o t a l - Depreciação			*****1.540,81D
=T o t a l - Despesas			****743.402,75D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REBITAS-----> 803.609,83C
 DESPESAS + CUSTO-----> 743.402,75D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****60.207,08

***** (XXXXX)*****

JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA
 SOUZA:1385523476
 0
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 JHONATTAS LUCAS DE O. SOUZA
 RG: 22.372.486-5
 CPF: 138.552.347-60

FABIO DE SOUZA FERREIRA:11611899710
 899710
 CONTADOR
 FÁBIO DE SOUZA FERREIRA
 CRC: RJ 110.119/O-6
 CPF: 116.118.997-10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: LUKE'S ENGENHARIA LTDA
 NIRE: 332.1055893-5 Protocolo: 00-2023/261097-5 Data do protocolo: 31/03/2023
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/04/2023 SOB O NÚMERO 00005403868 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: DC20B6AE8ED72FCC3C7FCC99001197FD5C1DD400C507F092971708286323EBD4
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Luca Coutinho Gomes
ADL 1245070-0
Mat. 1245070-0

ANÁLISE CONTÁBIL DOS ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS

LUKE'S ENGENHARIA LTDA – CNPJ 30.678.636/0001-58

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = Índice de Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante: $ILG = \frac{AC+RLP}{PC+PNC} = \frac{3.135.815,61}{1.967.426,06} = 1,59$

RLP = Realizável à longo prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

Deverá ser mais que R\$ 1,00, quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,59 de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = Índice de Solvência Geral

AT = Ativo Total: $ISG = \frac{AT}{PC+PNC} = \frac{4.330.872,32}{1.967.426,06} = 2,20$

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

Deverá ser mais que R\$ 1,00; quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 2,20 de recursos totais para cada R\$1,00 de dívida total.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = Índice de Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante: $ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{3.135.815,61}{1.422.638,01} = 2,20$

PC = Passivo Circulante

Deverá ser mais que R\$ 1,00; quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 2,20 de ativos a curto prazo para cada R\$1,00 de passivo a curto prazo.

JHONATTAS
LUCAS DE
OLIVEIRA
SOUZA:138552
34760

Assinado digitalmente por JHONATTAS
LUCAS DE OLIVEIRA
SOUZA:13855234760
em 31/12/2022 às 17:21:26:01:00
Por meio de Certificado Digital ICP-Brasil

FABIO DE
SOUZA
FERREIRA:
1611899710

Assinado digitalmente por FABIO DE
SOUZA FERREIRA:1611899710
em 31/12/2022 às 17:20:56:03:92
Por meio de Certificado Digital ICP-Brasil

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUKE'S ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.1055893-5 Protocolo: 00-2023/261097-5 Data do protocolo: 31/03/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 03/04/2023 SOB O NÚMERO 00005403868 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: DC20B6AE8E72FCC3C7FCC99001197FD5C1DD400C507F092971708286323EBD4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Luiz Carlos N. Gomes
Advogado
Mat. 1244.070-0

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG = Índice de Endividamento Geral

PC= Passivo Circulante

$$\text{IEG} = \frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{AT}} = \frac{1.967.426,06}{4.330.872,32} = 0,45$$

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

Quanto menor, melhor. A empresa está comprometida em R\$ 0,45 para cada R\$1,00 investido.

ÍNDICE GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS

ILG = Índice de Garantia de Capital

PL= Patrimônio Líquido

$$\text{IGC} = \frac{\text{PL}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{2.363.446,26}{1.967.426,06} = 1,20$$

PC= Passivo Circulante

PNC= Passivo não Circulante

Quanto maior, melhor. A empresa tem R\$ 1,20 em Capital Próprio para cada R\$ 1,00 em dívidas de terceiros.

JHONATTAS LUCAS
DE OLIVEIRA
SOUZA:138523478
0

Atorçado digitalmente por JHONATTAS LUCAS DE
OLIVEIRA DE SOUZA (CPF: 138.523.478-00)
em 03/04/2023 às 10:54:25 (Horário de Brasília)
Assinatura: 138523478

FABIO DE SOUZA
FERREIRA:11611
899710

Atorçado digitalmente por FABIO DE SOUZA
FERREIRA (CPF: 116.111.899-70)
em 03/04/2023 às 10:54:25 (Horário de Brasília)
Assinatura: 11611899710

Sócio administrador – Jhonattas Lucas de O. Souza

RG 22.372.486-5 DETRAN/RJ

CPF: 138.552.347-0

Contador - Fábio de Souza Ferreira

CRC RJ 110.119/0-6

CPF: 116.118.997-10





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LUKE'S ENGENHARIA LTDA, NIRE 33.2.1055893-5, PROTOCOLO 00-2023/261097-5, ARQUIVADO EM 03/04/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005403868, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
116.118.997-10	FABIO DE SOUZA FERREIRA

03 de abril de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LUKE'S ENGENHARIA LTDA

NIRE: 33.2.1055893-5 Protocolo: 00-2023/261097-5 Data do protocolo: 31/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/04/2023 SOB O NÚMERO 00005403868 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DC20B6AE8ED72FCC3C7FCC99001197FD5C1DD400C507F092971708286323EBD4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

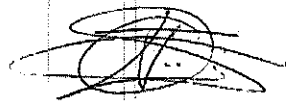


DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

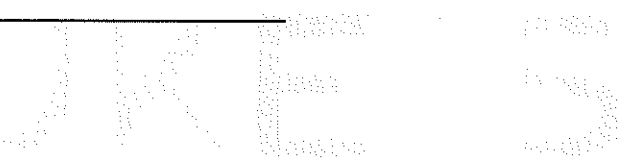
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 053/2023

À LUKE'S ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.636/0001-58, sediada à Rua Ator Paulo Gustavo, 426 – Sala 1503, Icaraí, Niterói/RJ. CEP:24.230-065, declara, sob as Penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente processo licitatório.

Niterói, 03 de janeiro de 2024.



LUKE'S ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 30.678.636/0001-58
 JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 138.552.347-60
 ID: 2017102128 CREA/RJ



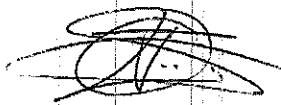
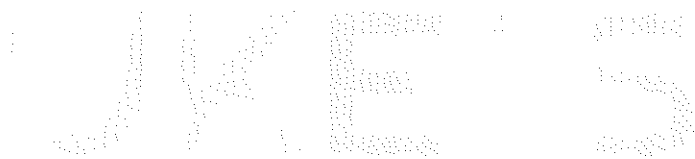
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023

À LUKE'S ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.636/0001-58, sediada à Rua Ator Paulo Gustavo, 426 – Sala 1503, Icaraí, Niterói/RJ. CEP:24.230-065, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela CLIN, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 053/2023, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Niterói, 03 de janeiro de 2024.

LUKE'S ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 30.678.636/0001-58
 JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 138.552.347-60
 ID: 2017102128 CREA/RJ



LUKE'S
ENGENHARIA

Leonor Cordeiro N. Gomes
Adv. S/A
Mat. 1242.070-0

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Comissão Permanente de Licitação

A/C Sr. Presidente da Comissão
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 053/2023

À LUKE'S ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.636/0001-58, sediada à Rua Ator Paulo Gustavo, 426 – Sala 1503, Icaraí, Niterói/RJ. CEP:24.230-065, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Jhonattas Lucas de Oliveira Souza, inscrito no CPF sob o nº 138.552.347-60, portador da cédula de identidade profissional nº 2017102128 CREA/RJ, DECLARA que é **microempresa**, enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Niterói, 03 de janeiro de 2024.

LUKE'S

LUKE'S ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.678.636/0001-58
JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 138.552.347-60
ID: 2017102128 CREA/RJ

📍 Av. Anita Nilo Peçanha, 106
São Francisco - Niterói
☎️ (21) 3587 - 9781

• CNPJ: 30.678.636/0001-58
• IM: 3021819
✉️ contato@lukesengenharia.com.br



LUKE'S
ENGENHARIA

Luca Coutinho N. Gomes
R. 1344.070-0

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023

O Sr. Jhonattas Lucas de Oliveira Souza, inscrito no CPF sob o nº 138.552.347-60, portador da cédula de identidade profissional nº 2017102128 CREA/RJ, como representante devidamente constituído da LUKE'S ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.636/0001-58, sediada à Rua Ator Paulo Gustavo, 426 – Sala 1503, Icaraí, Niterói/RJ. CEP:24.230-065 doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 7.7 e 17.3 do Edital 053/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 053/2023 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 053/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 053/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 053/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 053/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 053/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 053/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da do Pregão Eletrônico nº 053/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Niterói antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Niterói, 03 de janeiro de 2024.

LUKE'S ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.678.636/0001-58
JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 138.552.347-60
ID: 2017102128 CREA/RJ

📍 Av. Anita Nilo Peçanha, 106
São Francisco - Niterói
☎️ (21) 3587 - 9781

• CNPJ: 30.678.636/0001-58
• IM: 3021819
✉️ contato@lukesengenharia.com.br



LUKE'S
ENGENHARIA

Carla M. Gomes
Mat. 1261.070-0

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À
Comissão Permanente de Licitação

A/C Sr. Presidente da Comissão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023

À LUKE'S ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.636/0001-58, sediada à Rua Ator Paulo Gustavo, 426 – Sala 1503, Icaraí, Niterói/RJ. CEP:24.230-065, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023, conforme disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Niterói, 03 de janeiro de 2024.

LUKE'S ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.678.636/0001-58
JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 138.552.347-60
ID: 2017102128 CREA/RJ

040000046722



LUKE'S
ENGENHARIA

Luiz Aquino N. Gomes
Adv. Simão
Mat. 1245.070-0

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023

RAZÃO SOCIAL: LUKES ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.678.636/0001-58
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL: 3021819
ENDEREÇO: RUA ATOR PAULO GUSTAVO 426 SL 1503
BAIRRO: ICARAI **CEP:** 24.230-065
CIDADE: NITERÓI **ESTADO:** RIO DE JANEIRO
TELEFONE: 21-3587-9781
E-MAIL: CONTATO@LUKESENGENHARIA.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS: LUKE'S ENGENHARIA LTDA
BANCO ITAU (347)
AGÊNCIA: 8563
CONTA CORRENTE: 99899-9
CHAVE PIX: CONTATO@LUKESENGENHARIA.COM.BR

LOTE 1

Especificação dos Serviços / Equipamentos / Materiais Permanente / Consumo				
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	PREÇO	
			P. unitário	P. total
Cód. Compras .gov				
Item: 01 Código: 4014	15	<p>Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas.</p> <p>CONFIGURAÇÃO MÍNIMA:</p> <p>CARACTERÍSTICA GERAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo de Passeio 100% Elétrico; • Motor Elétrico; • Tipo de bateria: ion-lítio laminada, LFP ou Similar; • Potência mínima 145 cv; • Torque mínimo 31kgfm; • Tração 2x4 ou 4x4; • Direção Elétrica; • Suspensão dianteira Independente; • Suspensão traseira Eixo de torção ou independente; • Freios a Discos dianteiros e traseiros; 	R\$ 8.777,77	R\$ 3.950.000,00

📍 Av. Anita Nilo Peçanha, 106
São Francisco - Niterói
☎ (21) 3587 - 9781

• CNPJ: 30.678.636/0001-58
• IM: 3021819
✉ contato@lukesengenharia.com.br

✓



040000046722-
LUKE'S
 ENGENHARIA

Engenheiro Civil
 Antônio N. Gomes
 OAB RJ - 344
 Matr. 1245.070-0

	<ul style="list-style-type: none"> • Porta-malas de, no mínimo, 310 litros; • Rodas Liga leve (mínimo 17"); <p>INTERIOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Banco do motorista com ajuste elétrico; • Banco traseiro bipartido; • Painel multifuncional de, no mínimo, 5"; • Tomada 12 V e/ou USB. <p>EXTERIOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Retrovisores externos com regulagem elétrica; <p>CARREGAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carregador simples para tomada 127 ou 220 volts; <p>CONFORTO E TECNOLOGIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ar-condicionado; • Faróis com ajuste de altura; • Espelho retrovisor fotocromático ou electrocromático; • Modo de condução ECO (Ecológico); • Piloto automático; <p>SEGURANÇA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Airbags frontais, laterais e de cortina; • Alerta de colisão com assistente inteligente de frenagem; • Alerta de ponto cego; • Alerta inteligente de mudança de faixa; • Cintos de segurança de três pontos para todos os passageiros; • Controle de tração e estabilidade; • Controle inteligente de freio-motor; • Fixadores traseiros para cadeiras de crianças (Isofix); • Freios ABS com controle eletrônico de frenagem e assistência de frenagem; • Sistema de monitoramento da pressão dos pneus; • Sistema inteligente de partida em rampa. <p>SISTEMA DE ÁUDIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de áudio com tela touchscreen colorida de, no mínimo, 8" com AM/FM/CD/MP3/AUX/USB. 		
--	---	--	--

		<p><u>DIMENSÕES E PESO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura mínima: 1,790 m; • Altura útil mínima: 1,540 m; • Comprimento útil mínimo: 4,410 m; • Distância mínima entre eixos: 2,620 m. <p>Referência: Equivalente ou superior ao Nissan Leaf ou BYD Yuan Plus</p>		
<p>Item: 02</p> <p>Código: 4014</p>	<p>15</p>	<p>Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas.</p> <p><u>CONFIGURAÇÃO MÍNIMA:</u></p> <p><u>CARACTERÍSTICA GERAL:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo de Passeio 100% Elétrico; • Capacidade mínima: 5 Passageiros; • 5 Portas; • Motor Elétrico; • Tração Dianteira (4x2) ou 4x4; • Potência mínima: 95 cv; • Torque mínimo: 18 kgfm; • Rodas de Alumínio ou liga leve, mínimo de 16"; • Freios a disco (Dianteiros e Traseiros); • Direção Elétrica; • Tempo máximo de aceleração: 0 a 100 km/h em 11s; • Capacidade mínima da bateria: 44kWh; • Autonomia mínima: 290 km; <p><u>SEGURANÇA E DIRIGIBILIDADE:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 6 Airbags (frontais, laterais e de cortina); • Freios antitravamento ABS; • Faróis em LED; • Controle eletrônico de estabilidade; • Assistente de partida em subida; • Sistema Isofix para cadeirinhas; • Câmera de ré; • Piloto automático; • Sensores de estacionamento traseiros. <p><u>CONFORTO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Ar-condicionado; 	<p>R\$ 5.777,77</p>	<p>R\$ 2.600.000,00</p>



	<ul style="list-style-type: none"> • Banco traseiro; • Banco com revestimentos Premium. <p>TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Painel digital; • Sistema multimídia (mínimo 12") compatível com Bluetooth® e, no mínimo, 2 USB; • Função Eco; • Painel digital com monitoramento de economia. <p>VOLUME (LITROS):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Volume mínimo do porta-malas 340 L. <p>DIMENSÕES (MM):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entre-eixos mínimo: 2.680; • Comprimento mínimo: 4.120; • Largura mínima(sem retrovisores): 1.770; • Altura mínima: 1.550; • Altura mínima livre do solo: 120mm. <p>Referência: Equivalente ou superior ao BYD Dolphin.</p>		
<p>Item: 03</p> <p>Código: 4014</p>	<p>10</p> <p>Localção de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas.</p> <p>CONFIGURAÇÃO MÍNIMA:</p> <p>CARACTERÍSTICA GERAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo de Passeio 100% Elétrico. <p>SEGURANÇA E DIRIGIBILIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 6 airbags (2 frontais 2 laterais 2 cortina); • Sistema Isofix para cadeirinhas; • Alerta de não-utilização do cinto de segurança; • Assistente de partida em rampa (HSA); • Alerta sonoro de veículo; • Cintos de segurança dianteiros e traseiros de 3 pontos; • Controle eletrônico de estabilidade (ESP); • Direção Elétrica; • Freios ABS; • Limitador de velocidade; • Luzes de circulação diurna em LED (DRL); 	<p>R\$ 4.966,66</p>	<p>R\$ 1.490.000,00</p>

040000046/22-



LUKE'S
ENGENHARIA

Eng.º Guilherme N. Gomes
R.º 140, Jd. São
Paulista, 17420-070

		<ul style="list-style-type: none"> • Luz de neblina traseira; • Monitoramento da pressão dos pneus (TPMS); • Retrovisores elétricos com indicador de direção; • Sensor de estacionamento traseiro; • Regulagem de altura dos faróis; • Sistema de travamento automático das portas em movimento igual ou superior a 6 km/h; • Cor Branca. <p>CONFORTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Abertura elétrica do porta-malas; • Ar-condicionado;; • Console central; • Vidros elétricos dianteiros e traseiros; • Travas elétricas das portas. <p>DESIGN:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maçanetas externas na cor da carroceria; • Rodas mínimo 14"; <p>TECNOLOGIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Câmera de ré; • Carregador portátil para tomada doméstica (127V/220V); • Computador de bordo; • Função ECO; • Frenagem regenerativa; • Multimídia (mínimo 7"), com espelhamento de smartphone Android Auto® e Apple CarPlay® sem fio; • Painel de instrumentos com mostradores em LED; • Portas de carregamento AC e DC. <p>VOLUME (LITROS):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Volume mínimo do porta-malas: 290 L. <p>DIMENSÕES (MM):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entre-eixosmínimo: 2.420; • Altura livre do solo mínima: 165. <p>Referência: Equivalente ou superior ao RENAULT KWID E-TECH 100% ELÉTRICO.</p>	
--	--	---	--

📍 Av. Anita Nilo Peçanha, 106
São Francisco - Niterói
☎ (21) 3587 - 9781

• CNPJ: 30.678.636/0001-58
• IM: 3021819
✉ contato@lukesengenharia.com.br





040000046/22-
 ADALDO GOMES
 Matr. 1246.070-0

<p>Item: 04</p> <p>Código: 4014</p>	<p>Locação de Veículo Elétrico de Carga (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas.</p> <p><u>CONFIGURAÇÃO MÍNIMA:</u></p> <p><u>CARACTERÍSTICA GERAL:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo de Carga 100% Elétrico; • Número de Passageiros: 2 (mínimo), incluindo o motorista. <p><u>FREIOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema ABS; • Frenagem regenerativa para carga de bateria. <p><u>MOTOR E PERFORMANCE:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxílio de partida em rampa (HSA); • Torque mínimo: 225 Nm. <p><u>DIMENSÕES E PESO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura útil mínima: 1,20 M; • Altura útil mínima: 1,13 M; • Comprimento útil mínimo 2,80 m; • Volume útil mínimo: 4,0 m³; • Capacidade de Carga útil mínima: 650 kg; • Distância mínima do solo: 130 mm. <p><u>DIREÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Direção elétrica. <p><u>BATERIA E RECARGA:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade Mínima da Bateria: 40 kWh; • Autonomia mínima com a bateria 100% carregada: 300 km; <p><u>OUTROS ITENS:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Computador de bordo; • Sensor de estacionamento traseiro; • Travas elétricas com fechamento automático em todas as portas; • Porta lateral deslizante; 	<p>R\$ 9.983,33</p>	<p>R\$ 599.000,00</p>
-------------------------------------	--	---------------------	-----------------------

	<ul style="list-style-type: none"> • Ar-condicionado; • Rádio com bluetooth; • Função Eco; • Airbag frontal para motorista e passageiro; • Vidros elétricos dianteiros; • Controle de Estabilidade. <p>Referência: Equivalente ou superior ao Peugeot e-Expert ou JAC E-JV5.5</p>		
<p>Item: 05</p> <p>Código: 4014</p>	<p>02</p> <p>Locação de Veículo Elétrico de Transporte de Passageiros (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas.</p> <p><u>CONFIGURAÇÃO MÍNIMA:</u></p> <p><u>CARACTERÍSTICA GERAL:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo de Transporte de Passageiro 100% Elétrico. <p><u>DIMENSÕES TOTAIS:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões mínimas: Comp. X Larg. X Alt. - 5995mm x 2098mm x 2645mm; • Entre eixos mínimo: 3570mm; • Mínima altura livre do solo – carregado 155 mm. <p><u>PESOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Peso aproximado em ordem de marcha - 3050kg; • Capacidade mínima de carga - 1440kg; • Peso Bruto Total Aproximado (PBT) - 4490kg. <p><u>PERFORMANCE:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Velocidade máxima (mínima) 100km/h; • Performance de partida em rampa – 20%; • Autonomia mínima: 235 km. <p><u>REGENERAÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • ECO Modo Econômico; • Freio Regenerativo. <p><u>MOTOR ELÉTRICO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de Motor – Elétrico; 	<p>R\$ 17.500,00</p>	<p>R\$ 1.050.000,00</p>

040000046722-



LUKE'S
ENGENHARIA

Luiz Roberto M. Gomes
C.R. 5000
Mat. 1246.070-0

	<ul style="list-style-type: none"> • Potência mínima(cv): - 163cv; • Torque mínimo:75kgfm. <p>TRANSMISSÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tração Traseira (4x2) ou 4x4. <p>BATERIA DE TRACÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade aproximada de energia – 92,00kWh. <p>SISTEMA DE CARREGAMENTO/TOMADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tomada padrão de carregamento AC/DC. <p>DIREÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Direção Eletro-Hidráulica, Elétrica ou Hidráulica. <p>SUSPENSÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Suspensão dianteira - independente; • Suspensão traseira – Feixe de molas; • Roda e Pneus: Dianteiras: 215/75R16, Traseiras: duplas 195/75R16; • Tipo de rodas: Aço; • Estepe: 195/75R16. <p>FREIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Hidráulica (bomba de vácuo); • Freios dianteiros: discos ventilados; • Freios traseiros: discos ventilados; • Freio de estacionamento. <p>SEGURANÇA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ABS; • Alerta Sonoro para Pedestres; • Aviso de cinto não acoplado - motorista; • Travamento automático das portas; • Corte automático de alta tensão pós colisão; • Travamento central das portas; • Sensor de estacionamento Traseiro/Dianteiro; • Câmera de ré. <p>EXTERIOR:</p>	
--	---	--



040000046/ZZ-



LUKE'S
ENGENHARIA

Leaves Corrinho Al Gomes
R.O.:
Mat. 1246.070-0

		<ul style="list-style-type: none"> • Conjunto ótico dianteiro Faróis/Setas: Halógenas ou LED; • Conjunto ótico traseiro Faróis/Setas /Ré/Freios: Halógenas ou LED; • Faróis e lanternas de neblina; • Retrovisores laterais elétricos; • Antena. <p>INTERIOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Banco: Tecido ou couro; • Tomada 12v; • Apoio de braço dianteiro. <p>CONFORTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Painel de Instrumentos analógico ou digital; • Ar Condicionado; • Chave canivete ou presencial. <p>MULTIMIDIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rádio; • MP3+USB; • Auto falantes. <p>DESCRIÇÃO GERAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Jogo de bancos individuais 13 lugares reclináveis; • Kits 4 martelinhos de emergência; • Extintor de 4kg ABC; • Kit de vidros fixo; • Ar condicionado independente no salão de passageiros. <p>Referência: Equivalente ou superior ao JAC IEV 750 VIP</p>		
<p>Item: 06</p> <p>Código: 4014</p>	<p>02</p>	<p>Locação de Veículo Elétrico Utilitário (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas.</p> <p>CONFIGURAÇÃO MÍNIMA:</p> <p>CARACTERÍSTICA GERAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo utilitário 100% Elétrico. 	<p>R\$ 10.833,33</p>	<p>R\$ 650.000,00</p>



040000046722
LUKE'S
 ENGENHARIA

Luís Antônio M. Gomes
 C.R.C. 1242.070-0

	<p><u>DIMENSÕES TOTAIS:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões mínimas: Comprimento X Largura X Altura: 5320 mm x 1880 mm x 1830 mm; • Dimensões mínimas da Caçamba interna: 1810 mm x 1520 mm x 470 mm; • Entre eixos mínimo: 3080 mm; • Mínima altura livre do solo: 200 mm. <p><u>PESOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Peso aproximado em ordem de marcha: 2100 kg; • Capacidade mínima de carga: 800 kg; • Peso Bruto Total Aproximado: 3000 kg. <p><u>PERFORMANCE:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Velocidade máxima aproximada: 95 km/h; • Performance de partida em rampa: 25%; • Autonomia Mínima: 225 km. <p><u>REGENERAÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • ECO Modo Econômico; • Freio Regenerativo. <p><u>MOTOR ELÉTRICO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo do motor: Elétrico; • Potência mínima: 200 cv; • Torque máximo (mínimo): 29kgfm. <p><u>TRANSMISSÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Tração Traseira. <p><u>BATERIA DE TRACÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade aproximada de energia: 65,00 kWh; • Grau de proteção IP: IP67. <p><u>SISTEMA DE CARREGAMENTO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Tomada padrão de carregamento AC; 	
--	--	--

📍 Av. Anita Nilo Peçanha, 106
 São Francisco - Niterói
 ☎ (21) 3587 - 9781

• CNPJ: 30.678.636/0001-58
 • IM: 3021819
 ✉ contato@lukesengenharia.com.br



040000046/22-11
LUKE'S
 ENGENHARIA

Engenheiro N. Gomes
 Matr. 1246.070-0

- Tomada padrão de carregamento DC;
- Carregamento AC CABO PORTÁTIL (lento);
- Carregamento AC WALL BOX (lento);
- Carregamento DC (Rápido).

DIREÇÃO:

- Direção: Eletro-hidráulica, hidráulica ou elétrica;
- Volante multifuncional.

SUSPENSÃO:

- Suspensão dianteira: Independente;
- Suspensão traseira: Feixe de molas;
- Roda e pneus: 265/60 R18;
- Tipo de rodas: Liga Leve.

FREIOS:

- Tipo: Hidráulico;
- Freios dianteiros: Discos ventilados;
- Freios Traseiros: Tambor ou Discos;
- Freio de estacionamento: Manual com alavanca ou eletrônico.

SEGURANÇA:

- FreiosABS
- Airbags dianteiros;
- Alerta Sonoro para Pedestres -VSP;
- Travamento automático das portas;
- Corte automático da alta tensão pós colisão;
- Sensor de estacionamento Traseiro;
- Câmera de ré;
- Desbloqueio das portas pós colisão.

EXTERIOR:

- Conjunto ótico dianteiro Fârois / Setas: Halógena ou todas em LED;
- Conjunto ótico traseiro Fârois / Setas / Ré / Freios: Halógena ou todas em LED;
- DRL - Luzes diurnas em LED;
- Fârois e lanternas de neblina;
- Ajuste elétrico dos retrovisores laterais.

INTERIOR:

📍 Av. Anita Nilo Peçanha, 106
 São Francisco - Niterói
 ☎️ (21) 3587 - 9781

• CNPJ: 30.678.636/0001-58
 • IM: 3021819
 ✉️ contato@lukesengenharia.com.br



040000046122-
LUKE'S
 ENGENHARIA

Luiz Guilherme N. Gomes
 21.01.2015
 Matr. 1242.070-0

	<ul style="list-style-type: none"> • Bancos de Tecido ou Couro; • Tomada 12v; • Entrada USB dianteiro; • Apoio de braço dianteiro; • Travamento automático das portas; • Travamento central das portas. <p>CONFORTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Painel de instrumentos Híbrido, analógico ou LED; • Ar condicionado; • Chave controle remoto; • Computador de bordo. <p>MULTIMÍDIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tela de, no mínimo, 10"; • Conectividade/Espelhamento; • Navegação GPS; • Bluetooth; • Rádio; • MP3+USB; • Entrada AUX P2; • Auto falantes. <p>Referência: Equivalente ou superior ao JAC IEV 330P</p>		
TOTAL LOTE 1 (30 MESES)		R\$ 10.339.000,00	

LOTE 2

Especificação dos Serviços / Equipamentos / Materiais Permanente / Consumo

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	PREÇO	
			P. unitário	P. total
Cód. Compras. gov				
Item: 01 Código Si milar: 21679	06	<p>Locação de carregador para veículo elétrico, de parede, adequado para uso coletivo, sendo para uso diário e compatível com todos os modelos de carros elétricos.</p> <p style="text-align: center;">CONFIGURAÇÃO MÍNIMA:</p> <p>CARACTERÍSTICA GERAL:</p>	R\$ 2.250,00	R\$ 405.000,00

Av. Anita Nilo Peçanha, 106
 São Francisco - Niterói
 (21) 3587 - 9781

• CNPJ: 30.678.636/0001-58
 • IM: 3021819
 contato@lukesengenharia.com.br

040000046722-



LUKE'S
ENGENHARIA

Leandro Antônio M. Gomes
CPF: 000.000.000-00
Mat. 1246070-0

		<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Energia: 3P; • Máxima Potencia aproximada: 22kW; • Tensão Nominal aproximada: 230/400 Vac; • Frequência aproximada: 50/60Hz; • Quantidade de tomadas: 01; • Sistema de aterramento: TN e TT; • Instalação: Interior ou exterior; • Software de gerenciamento com: <ul style="list-style-type: none"> ○ via conexão em nuvem; ○ geração de relatórios; ○ aplicativo para Smartphone; ○ controle de acesso ao ponto de carregamento; ○ acompanhamento do carregamento em tempo real; ○ energia consumida. <p>Referência: Equivalente ou superior ao Carregador FIMER FLEXA AC WALLBOX FUTURE NET, INCHARGE.</p>		
<p>Item: 02</p> <p>CódigoSI milar: 21679</p>	<p>18</p>	<p>Locação de carregador para veículo elétrico, também conhecido como estação de carregamento, adequado para uso coletivo em locais públicos, sendo para uso diário e compatível com todos os modelos de carros elétricos.</p> <p><u>CONFIGURAÇÃO MÍNIMA:</u></p> <p><u>CARACTERÍSTICA GERAL:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Energia: 3P + N + PE; • Máxima Potencia: 22kW; • Tensão Nominal aproximada: 230/400 Vac; • Frequência aproximada: 50/60Hz; • Quantidade de tomadas: 02; • Sistema de aterramento: TN e TT; • Instalação: Interior ou exterior; • Software de gerenciamento com: <ul style="list-style-type: none"> ○ via conexão em nuvem; ○ geração de relatórios; ○ aplicativo para Smartphone; ○ controle de acesso ao ponto de carregamento; ○ acompanhamento do carregamento em tempo real; ○ energia consumida. <p>Referência: Equivalente ou superior ao FIMER FLEXA AC STATION FUTURE NET, INCHARGE.</p>	<p>R\$ 1.111,11</p>	<p>R\$ 600.000,00</p>



Av. Anjta Nilo Peçanha, 106
São Francisco - Niterói
(21) 3587 - 9781

• CNPJ: 30.678.636/0001-58
• IM: 3021819
✉ contato@lukesengenharia.com.br

TOTAL LOTE 2 (30 MESES)	R\$ 1.005.000,00
TOTAL GERAL LOTE 1 + LOTE 2 (30 MESES)	R\$ 11.344.000,00

Valor total: R\$ 11.344.000,00 (ONZE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, REAIS).

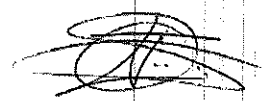
- Optante pelo Simples Nacional
- Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Niterói, 03 de janeiro de 2024.



Nome: JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA
 Nº do CPF: 138.552.347-60
 Nº da Id. Profissional: 2017102128 CREA/RJ
 Cargo: DIRETOR

CONSULTA ATA DE PREGÃO

040000046/22-

Luciana Cunha Machado

Assessoria C
1246343-0

985865.532023.6655.4664.37256818272



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00053/2023

Às 10:00 horas do dia 03 de janeiro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 1710/2023 de 13/09/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 040000046/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00053/2023, Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos Elétricos (Lote 1) e Locação de Carregadores para Veículos Elétricos (Lote 2) conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.355.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1000,00**Aceito para:** LUKE'S ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.950.000,0000 .**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.927.500,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1000,00**Aceito para:** LUKE'S ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.600.000,0000 .**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.330.001,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1000,00**Aceito para:** LUKE'S ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.490.000,0000 .**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 751.000,2000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1000,00**Aceito para:** LUKE'S ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 599.000,0000 .**Item: 5 - Grupo 1****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.522.000,2000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1000,00**Aceito para:** LUKE'S ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.050.000,0000 .**Item: 6 - Grupo 1****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Tratamento Diferenciado:** -

Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R\$ 784.000,2000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1000,00

Aceito para: LUKE'S ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 650.000,0000 .

Item: 7 - Grupo 2

Descrição: Locação Gerador Elétrico
Descrição Complementar: Locação Gerador Elétrico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R\$ 747.000,0000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1000,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LUKE'S ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 405.000,0000 .

Item: 8 - Grupo 2

Descrição: Locação Gerador Elétrico
Descrição Complementar: Locação Gerador Elétrico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 18
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.566.000,0000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1000,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LUKE'S ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 600.000,0000 .

Relação de Grupos**Grupo 1**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 15.669.501,6000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: LUKE'S ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.339.000,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 2 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 3 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 4 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 5 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 6 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 2.313.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: LUKE'S ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.005.000,0000 .

Itens do grupo:

- 7 - Locação Gerador Elétrico
- 8 - Locação Gerador Elétrico

Histórico**Item: 1 - Grupo 1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.547.703/0001-84	I MARIZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Não	Não	15	R\$ 321.300,0000	R\$ 4.819.500,0000	02/01/2024 19:20:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS S.A.	Não	Não	15	R\$ 357.000,0000	R\$ 5.355.000,0000	29/12/2023 18:26:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos Elétricos (Lote 1) e Locação de Carregadores para Veículos Elétricos (Lote 2). Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas. Veículo de Passeio 100% Elétrico; Motor Elétrico; Tipo de bateria: ion-lítio laminada, LFP ou Similar; Potência mínima 145 cv; Torque mínimo 31kgfm; Tração 2x4 ou 4x4; Direção Elétrica; Suspensão dianteira Independente; Suspensão traseira Eixo de torção ou Independente; Freios a Discos dianteiros e traseiros; Porta-malas de, no mínimo, 310 litros; Rodas Liga leve (mínimo 17"). E demais especificações de acordo com edital e Termo de referência. JAC E-JS4 150CV 5P AUT. (ELÉTRICO VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias. Declaramos cumprir plenamente aos requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos. Declaramos que o veículo ofertado atende plenamente às especificações técnica do							

termo de referência e atenderemos a todos os prazos do edital quanto à entrega, garantias e validade da proposta.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.678.636/0001-58	LUKE'S ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 357.000,0000	R\$ 5.355.000,0000	02/01/2024 14:45:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.664.240/0001-65	CSS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 357.000,0000	R\$ 5.355.000,0000	02/01/2024 23:14:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículos - Leves / Pesados							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.509.440/0001-42	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA	Não	Não	15	R\$ 357.000,0000	R\$ 5.355.000,0000	03/01/2024 08:24:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículos - Leves / Pesados							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
06.025.418/0001-30	LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA	Não	Não	15	R\$ 357.000,0000	R\$ 5.355.000,0000	03/01/2024 09:39:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Tipo 1), para utilização em Vias Públicas. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: CARACTERÍSTICA GERAL: • Veículo de Passeio 100% Elétrico; • Motor Elétrico; • Tipo de bateria: Ion-lítio laminada, LFP ou Similar; • Potência mínima 145 cv; • Torque mínimo 31,6 kgfm; • Tração 2x4 ou 4x4; • Direção Elétrica; • Suspensão dianteira Independente; • Suspensão traseira Eixo de torção ou independente; • Freios a Discos dianteiros e traseiros; • Porta-malas de, no mínimo, 435 litros; • Rodas Liga leve; • INTERIOR: • Banco do motorista com ajuste elétrico ou manual; • Banco traseiro bipartido; • Pannel multifuncional de, no mínimo, 5''; • Tomada 12 V e/ou USB. EXTERIOR: • Retrovisores externos com regulagem elétrica; • Rodas de liga leve. CARREGAMENTO: • Carregador simples para tomada 127 ou 220 volts; CONFORTO E TECNOLOGIA: • Ar-condicionado; • Faróis com ajuste de altura; • Espelho retrovisor fotocromico ou eletrocromico; • Modo de condução ECO (Ecológico); • Piloto automático; SEGURANÇA: • Airbags frontais, laterais e de cortina; • Alerta de colisão com assistente inteligente de frenagem; • Alerta de ponto cego; • Alerta inteligente de mudança de faixa; • Alerta inteligente de tráfego cruzado; • Cintos de segurança de três pontos para todos os passageiros (5); • Controle de tração e estabilidade; • Controle inteligente de freio-motor; • Fixadores traseiros para cadeiras de crianças (Isofix); • Freios ABS com controle eletrônico de frenagem (EBD) e assistência de frenagem (BA); • Sinal de frenagem de emergência em caso de acidente; • Sistema de monitoramento da pressão dos pneus; • Sistema inteligente de partida em rampa (HSA). SISTEMA DE ÁUDIO: • Sistema de áudio com tela touchscreen colorida de, no mínimo, 8" com AM / FM / CD / MP3 / AUX / USB / DIMENSÕES E PESO: • Largura mínima: 1,790 m; • Altura útil mínima: 1,565 m; • Comprimento útil mínimo: 4,410 m; • Distância mínima entre eixos: 2,620 m. Referência: Equivalente ou superior ao Nissan Leaf ou BYD Yuan Plus							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
01.009.066/0001-05	SEA GENERAL SERVICE & COMMERCE LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 360.000,0000	R\$ 5.400.000,0000	03/01/2024 09:56:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículos - Leves / Pesados							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.546.840/0001-29	OBDI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	Não	Não	15	R\$ 410.550,0000	R\$ 6.158.250,0000	02/01/2024 08:27:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas, R\$ 13.685,00 R\$ 6.158.250,00 Código: 4014 CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: CARACTERÍSTICA GERAL:  Veículo de Passeio 100% Elétrico;  Motor Elétrico;  Tipo de bateria: ion-lítio laminada, LFP ou Similar;  Potência mínima 145 cv;  Torque mínimo 31kgfm;  Tração 2x4 ou 4x4;  Direção Elétrica;  Suspensão dianteira Independente;  Suspensão traseira Eixo de torção ou independente;  Freios a Discos dianteiros e traseiros;  Porta-malas de, no mínimo,310 litros;  Rodas Liga leve (mínimo 17");  Banco do motorista com ajuste elétrico;  Banco traseiro bipartido;  Pannel multifuncional de, no mínimo, 5'';  Tomada 12 V e/ou USB. EXTERIOR:  Retrovisores externos com regulagem elétrica;  CARREGAMENTO:  Carregador simples para tomada 127 ou 220 volts;  CONFORTO E TECNOLOGIA:  Ar-condicionado;  Faróis com ajuste de altura;  Espelho retrovisor fotocromico ou eletrocromico;  Modo de condução ECO (Ecológico);  Piloto automático;  SEGURANÇA:  Airbags frontais, laterais e de cortina;  Alerta de colisão com assistente inteligente de frenagem;  Alerta de ponto cego;  Alerta inteligente de mudança de faixa;  Cintos de segurança de três pontos para todos os passageiros;  Controle de tração e estabilidade;  Controle inteligente de freio-motor;  Fixadores traseiros para cadeiras de crianças (Isofix);  Freios ABS com controle eletrônico de frenagem e assistência de frenagem;  Sistema de monitoramento da pressão dos pneus;  Sistema inteligente de partida em rampa.SISTEMA DE ÁUDIO:  Sistema de áudio com tela touchscreen colorida de, no mínimo, 8" com AM/FM/CD/MP3/AUX/USB. DIMENSÕES E PESO:  Largura mínima: 1,790 m;  Altura útil mínima: 1,540 m;  Comprimento útil mínimo: 4,410 m;  Distância mínima entre eixos: 2,620 m, marca/modelo ofertado: BYD Yuan Plus proposta apresentada em conformidade com edital e seus anexos. Validade da proposta: 60 (sessenta dias)							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.158.250,0000	09.546.840/0001-29	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 5.400.000,0000	01.009.066/0001-05	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 5.355.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 5.355.000,0000	27.595.780/0001-16	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 5.355.000,0000	09.664.240/0001-65	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 5.355.000,0000	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:00:00:653

R\$ 5.355.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 4.819.500,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 4.810.000,0700	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:12:03:343
R\$ 4.800.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:13:41:343
R\$ 5.354.000,0000	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:13:58:057
R\$ 4.700.000,0700	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:16:03:267
R\$ 4.799.000,0050	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:16:07:030
R\$ 4.690.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:16:40:593
R\$ 4.650.000,0000	27.595.780/0001-16	03/01/2024 10:16:46:447
R\$ 4.640.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:17:11:533
R\$ 4.600.000,0700	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:17:14:747
R\$ 4.590.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:17:52:377
R\$ 4.580.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:17:58:977
R\$ 4.550.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:18:28:773
R\$ 4.540.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:18:47:023
R\$ 4.500.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:20:07:727
R\$ 4.480.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:20:28:767
R\$ 4.300.000,0700	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:20:42:217
R\$ 4.267.930,5000	27.595.780/0001-16	03/01/2024 10:20:49:130
R\$ 4.260.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:21:14:487
R\$ 4.250.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:21:50:647
R\$ 4.200.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:24:02:403
R\$ 4.190.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:24:14:863
R\$ 4.180.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:24:23:793
R\$ 4.170.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:24:54:457
R\$ 4.499.000,0500	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:24:56:427
R\$ 4.160.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:25:48:077
R\$ 4.150.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:26:29:403
R\$ 4.400.000,0500	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:26:59:550
R\$ 4.140.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:27:35:133
R\$ 4.130.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:28:23:657
R\$ 4.100.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:29:06:577
R\$ 4.099.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:29:15:720
R\$ 4.050.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:29:29:323
R\$ 4.049.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:29:44:053
R\$ 4.030.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:30:01:613
R\$ 4.029.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:30:11:270
R\$ 4.025.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:30:21:127
R\$ 4.024.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:30:30:987
R\$ 4.020.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:31:13:547
R\$ 4.018.000,0700	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:32:17:937
R\$ 4.000.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:32:31:513

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:34:32:013	03/01/2024 10:36:17:103	Fornecedor enviou lance	R\$ 3.950.000,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Acelte de proposta	03/01/2024 11:57:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 3.950.000,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2024 12:01:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUKE'S ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.547.703/0001-84	I MARIZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Não	Não	15	R\$ 295.650,0000	R\$ 4.434.750,0000	02/01/2024 19:20:53

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS Não Não 15 R\$ 328.500,0000 R\$ 4.927.500,0000 29/12/2023 18:26:30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos Elétricos (Lote 1) e Locação de Carregadores para Veículos Elétricos (Lote 2). Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas. • Veículo de Passeio 100% Elétrico; Capacidade mínima: 5 Passageiros; 5 Portas; Motor Elétrico; Tração Dianteira (4x2) ou 4x4; Potência mínima: 95 cv; Torque mínimo: 18 kgfm; Rodas de Alumínio ou liga leve, mínimo de 16"; Freios a disco (Dianteiros e Traseiros); Direção Elétrica; Tempo máximo de aceleração: 0 a 100 km/h em 11s; Capacidade mínima da bateria: 44kWh; Autonomia mínima: 290 km. E demais especificações de acordo com edital e Termo de referência. BYD DOLPHIN EV (ELÉTRICO) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias. Declaramos cumprir plenamente aos requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos. Declaramos que o veículo ofertado atende plenamente às especificações técnica do termo de referência e atenderemos a todos os prazos do edital quanto à entrega, garantias e validade da proposta.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.678.636/0001-58 LUKE'S Sim Sim 15 R\$ 328.500,0000 R\$ 4.927.500,0000 02/01/2024 14:45:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas.

Porte da empresa: ME/EPP

09.664.240/0001-65 CSS Sim Sim 15 R\$ 328.500,0000 R\$ 4.927.500,0000 02/01/2024 23:14:46

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Porte da empresa: ME/EPP

73.509.440/0001-42 GENERAL Não Não 15 R\$ 328.500,0000 R\$ 4.927.500,0000 03/01/2024 08:24:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

06.025.418/0001-30 LOCADORA GRILLO Não Não 15 R\$ 328.500,0000 R\$ 4.927.500,0000 03/01/2024 09:39:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Tipo 2), para utilização em Vias Públicas. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: CARACTERÍSTICA GERAL: • Veículo de Passeio 100% Elétrico; • Capacidade mínima: 5 Passageiros; • 5 Portas; • Motor Elétrico; • Tração Dianteira (4x2) ou 4x4; • Potência mínima: 95 cv; • Torque mínimo: 180 Nm; • Rodas de Alumínio ou liga leve, mínimo de 16"; • Freios a disco; • Direção Elétrica; • Carga útil mínima: 410 kg; • Tempo máximo de aceleração: 0 a 100 km/h em 8s; • Capacidade mínima da bateria: 44,9 kWh; • Autonomia mínima: 290 km; SEGURANÇA E DIRIGIBILIDADE: • Airbags (frontais e laterais); • Freios antitravamento ABS; • Apoios de cabeça traseiros reguláveis em altura; • Faróis em LED; • Controle eletrônico de estabilidade; • Assistente de partida em subida; • Sistema Isofix para cadeirinhas; • Câmera de ré; • Piloto automático e limitador de velocidade; • Sensores de estacionamento traseiro. CONFORTO: • Ar-condicionado; • Banco traseiro; • Banco com revestimentos Premium. TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE: • Pannel digital; • Sistema multimídia (mínimo 7") compatível com Bluetooth® e, no mínimo, 2 USB; • Função Eco; • Pannel digital com monitoramento de economia. VOLUME (LITROS): • Volume mínimo do porta-malas 250 L. DIMENSÕES (MM): • Entre-eixos mínimo: 2.580; • Comprimento mínimo: 4.085; • Largura mínima (sem retrovisores): 1.770; • Altura mínima: 1.500; • Altura mínima livre do solo: 120mm. Referência: Equivalente ou superior ao BYD Dolphin ou JAC E-JS4.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

01.009.066/0001-05 SEA GENERAL Sim Sim 15 R\$ 360.000,0000 R\$ 5.400.000,0000 03/01/2024 09:56:14

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Porte da empresa: ME/EPP

09.546.840/0001-29 OBDI LOCACAO DE Não Não 15 R\$ 377.775,0000 R\$ 5.666.625,0000 02/01/2024 08:27:30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: CARACTERÍSTICA GERAL: • Veículo de Passeio 100% Elétrico; • Capacidade mínima: 5 Passageiros; • 5 Portas; • Motor Elétrico; • Tração Dianteira (4x2) ou 4x4; • Potência mínima: 95 cv; • Torque mínimo: 18 kgfm; • Rodas de Alumínio ou liga leve, mínimo de 16"; • Freios a disco (Dianteiros e Traseiros); • Direção Elétrica; • Tempo máximo de aceleração: 0 a 100 km/h em 11s; • Capacidade mínima da bateria: 44kWh; • Autonomia mínima: 290 km; SEGURANÇA E DIRIGIBILIDADE: • 6 Airbags (frontais, laterais e de cortina); • Freios antitravamento ABS; • Faróis em LED; • Controle eletrônico de estabilidade; • Assistente de partida em subida; • Sistema Isofix para cadeirinhas; • Câmera de ré; • Piloto automático; • Sensores de estacionamento traseiros; • Ar-condicionado; • Banco traseiro; • Banco com revestimentos Premium; • TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE: • Pannel digital; • Sistema multimídia (mínimo 12") compatível com Bluetooth® e, no mínimo, 2 USB; • Função Eco; • Pannel digital com monitoramento de economia; • VOLUME (LITROS): • Volume mínimo do porta-malas 340 L; • DIMENSÕES (MM): • Entre-eixos mínimo: 2.680; • Comprimento mínimo: 4.120; • Largura mínima (sem retrovisores): 1.770; • Altura mínima: 1.550; • Altura mínima livre do solo: 120mm; • marca/modelo ofertado: BYD Dolphin. proposta apresentada em conformidade com edital e seus anexos. Validade da proposta: 60 (sessenta dias)

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.666.625,0000	09.546.840/0001-29	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 5.400.000,0000	01.009.066/0001-05	03/01/2024 10:00:00:653

R\$ 4.927.500,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 4.927.500,0000	09.664.240/0001-85	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 4.927.500,0000	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 4.927.500,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 4.927.500,0000	27.595.780/0001-16	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 4.434.750,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 4.430.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:12:36:337
R\$ 4.420.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:13:47:840
R\$ 4.410.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:14:57:973
R\$ 4.400.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:16:20:043
R\$ 4.390.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:16:29:630
R\$ 4.200.000,0000	27.595.780/0001-16	03/01/2024 10:16:55:173
R\$ 4.150.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:17:05:540
R\$ 4.140.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:17:30:857
R\$ 4.139.000,0000	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:17:39:197
R\$ 4.130.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:17:48:197
R\$ 4.120.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:18:01:993
R\$ 4.100.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:18:40:377
R\$ 4.090.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:18:54:453
R\$ 3.920.000,0000	27.595.780/0001-16	03/01/2024 10:19:14:383
R\$ 3.910.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:19:54:340
R\$ 3.435.000,0000	27.595.780/0001-16	03/01/2024 10:20:11:393
R\$ 3.400.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:20:19:613
R\$ 3.390.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:20:36:393
R\$ 3.380.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:20:56:363
R\$ 3.370.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:21:21:433
R\$ 2.942.887,5000	27.595.780/0001-16	03/01/2024 10:21:36:057
R\$ 2.930.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:21:58:997
R\$ 2.920.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:22:06:370
R\$ 2.910.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:22:16:450
R\$ 2.900.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:23:41:487
R\$ 2.890.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:24:02:640
R\$ 2.880.000,0700	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:24:19:143
R\$ 2.870.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:24:31:483
R\$ 2.860.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:25:01:457
R\$ 3.839.000,0000	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:25:43:870
R\$ 2.850.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:25:55:740
R\$ 2.840.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:26:35:957
R\$ 2.830.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:27:42:097
R\$ 2.820.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:28:33:277
R\$ 2.800.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:28:55:033
R\$ 2.799.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:29:23:007
R\$ 2.900.000,0000	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:29:34:063
R\$ 2.750.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:29:37:133
R\$ 2.749.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:29:52:347
R\$ 2.740.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:30:11:507
R\$ 2.739.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:30:19:623
R\$ 2.710.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:30:32:293

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:34:32:013	03/01/2024 10:36:17:103	Fornecedor enviou lance	R\$ 2.600.000,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/01/2024 11:57:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 2.600.000,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2024 12:01:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUKE'S ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. **Assessoria C**
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.547.703/0001-84	I MARIZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Não	Não	10	R\$ 209.700,0900	R\$ 2.097.000,9000	02/01/2024 19:20:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS S.A.	Não	Não	10	R\$ 232.980,0000	R\$ 2.329.800,0000	29/12/2023 18:26:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos Elétricos (Lote 1) e Locação de Carregadores para Veículos Elétricos (Lote 2). Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas. • Veículo de Passeio 100% Elétrico. 6 airbags (2 frontais 2 laterais 2 cortina); Sistema Isofix para cadeirinhas; Alerta de não-utilização do cinto de segurança; Assistente de partida em rampa (HSA); Alertasono de veículo; Cintos de segurança dianteiros e traseiros de 3 pontos; Controle eletrônico de estabilidade (ESP); Direção Elétrica; Freios ABS; Limitador de velocidade; Luzes de circulação diurna em LED (DRL); Luz de neblina traseira; Monitoramento da pressão dos pneus (TPMS); Retrovisores elétricos com indicador de direção; Sensor de estacionamento traseiro; Regulagem de altura dos faróis; Sistema de travamento automático das portas em movimento igual ou superior a 6 km/h; Cor Branca. E demais especificações de acordo com edital e termo de referência. BYD DOLPHIN EV (ELTÉRICO) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias. Declaramos cumprir plenamente aos requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos. Declaramos que o veículo ofertado atende plenamente às especificações técnica do termo de referência e atenderemos a todos os prazos do edital quanto à entrega, garantias e validade da proposta.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
09.664.240/0001-65	CSS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 233.000,0000	R\$ 2.330.000,0000	02/01/2024 23:14:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículos - Leves / Pesados							
Porte da empresa: ME/EPP							
30.678.636/0001-58	LUKE'S ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 233.000,1000	R\$ 2.330.001,0000	02/01/2024 14:45:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.509.440/0001-42	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA	Não	Não	10	R\$ 233.000,1000	R\$ 2.330.001,0000	03/01/2024 08:24:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículos - Leves / Pesados							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
06.025.418/0001-30	LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA	Não	Não	10	R\$ 233.000,1000	R\$ 2.330.001,0000	03/01/2024 09:39:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: CARACTERÍSTICA GERAL: • Veículo de Passeio 100% Elétrico. SEGURANÇA E DIRIGIBILIDADE: • 6 airbags (2 frontais 2 laterais 2 cortina); • Sistema Isofix para cadeirinhas; • Alerta de não-utilização do cinto de segurança; • Assistente de partida em rampa (HSA); • Alertasono de veículo; • Cintos de segurança dianteiros e traseiros de 3 pontos; • Controle eletrônico de estabilidade (ESP); • Direção Elétrica; • Freios ABS; • Limitador de velocidade; • Luzes de circulação diurna em LED (DRL); • Luz de neblina traseira; • Monitoramento da pressão dos pneus (TPMS); • Retrovisores elétricos com indicador de direção; • Sensor de estacionamento traseiro; • Regulagem de altura dos faróis; • Sistema de travamento automático das portas em movimento igual ou superior a 6 km/h; • Cor Branca. CONFORTO: • Abertura elétrica do porta-malas; • Ar-condicionado; • Console central; • Vidros elétricos dianteiros e traseiros; • Travas elétricas das portas. DESIGN: • Maçanetas externas na cor da carroceria; • Rodas mínimo 14"; TECNOLOGIA: • Câmera de ré; • Carregador portátil para tomada doméstica (127V/220V); • Computador de bordo; • Função ECO; • Frenagem regenerativa; • Multimídia (mínimo 7"), com espelhamento de smartphone Android Auto® e Apple CarPlay® sem fio; • Painel de instrumentos com mostradores em LED; • Portas de carregamento AC e DC. VOLUME (LITROS): • Volume mínimo do porta-malas: 290 L. DIMENSÕES (MM): • Entre-eixosmínimo: 2.420; • Altura livre do solo mínima: 165. Referência: Equivalente ou superior ao RENAULT KWID E-TECH 100% ELÉTRICO.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
09.546.840/0001-29	OBDI LOCACAO DE VEICULOS LTDA	Não	Não	10	R\$ 267.950,1150	R\$ 2.679.501,1500	02/01/2024 08:27:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: CARACTERÍSTICA GERAL: Veículo de Passeio 100% Elétrico. SEGURANÇA E DIRIGIBILIDADE:  6 airbags (2 frontais 2 laterais 2 cortina);  Sistema Isofix para cadeirinhas;  Alerta de não-utilização do cinto de segurança;  Assistente de partida em rampa (HSA);  Alertasono de veículo;  Cintos de segurança dianteiros e traseiros de 3 pontos;  Controle eletrônico de estabilidade (ESP);  Direção Elétrica;  Freios ABS;  Limitador de velocidade;  Luzes de circulação diurna em LED (DRL);  Luz de neblina traseira;  Monitoramento da pressão dos pneus (TPMS);  Retrovisores elétricos com indicador de direção;  Sensor de estacionamento traseiro;  Regulagem de altura dos faróis;  Sistema de travamento automático das portas em movimento igual ou superior a 6 km/h;  Cor Branca. CONFORTO:  Abertura elétrica do porta-malas;  Vidros elétricos dianteiros e traseiros;  Travas elétricas das portas. DESIGN:  Maçanetas externas na cor da carroceria;  Rodas mínimo 14"; TECNOLOGIA:  Câmera de ré;  Carregador portátil para tomada doméstica (127V/220V);  Computador de bordo;  Função ECO;  Frenagem regenerativa;  Multimídia (mínimo 7"), com espelhamento de smartphone Android Auto® e Apple CarPlay® sem fio;  Painel de instrumentos com mostradores em LED;  Portas de carregamento AC e DC. VOLUME (LITROS):  Volume mínimo do porta-malas: 290 L. DIMENSÕES (MM):  Entre-eixosmínimo: 2.420;  Altura livre do solo mínima: 165. marca/modelo ofertado: RENAULT KWID E-TECH 100% ELÉTRICO. proposta apresentada em conformidade com edital e seus anexos. Validade da proposta: 60 (sessenta)							

dias)

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Luciana Lima Machado / 22 -
Assessoria C
10.012.854.90

01.009.066/0001-05 SEA GENERAL
SERVICE &
COMMERCE LTDA

Sim Sim

R\$ 3.000.000,0000 R\$ 3.000.000,0000 03/01/2024
09:56:14

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículos - Leves / Pesados
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000.000,0000	01.009.066/0001-05	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 2.679.501,1500	09.546.840/0001-29	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 2.330.001,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 2.330.001,0000	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 2.330.001,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 2.330.000,0000	09.664.240/0001-65	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 2.329.800,0000	27.595.780/0001-16	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 2.097.000,9000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 2.090.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:12:53:007
R\$ 2.080.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:13:54:460
R\$ 2.000.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:16:30:853
R\$ 2.070.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:16:47:503
R\$ 1.995.618,0000	27.595.780/0001-16	03/01/2024 10:17:07:867
R\$ 1.900.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:17:37:620
R\$ 1.890.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:17:44:303
R\$ 1.889.000,0000	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:18:02:103
R\$ 1.800.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:18:55:833
R\$ 1.790.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:18:59:247
R\$ 1.780.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:20:39:363
R\$ 1.700.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:21:07:653
R\$ 1.690.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:22:03:467
R\$ 1.680.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:22:16:727
R\$ 1.670.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:23:08:697
R\$ 1.665.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:23:47:573
R\$ 1.660.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:23:56:633
R\$ 1.650.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:24:39:223
R\$ 1.640.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:25:06:410
R\$ 1.630.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:26:02:070
R\$ 1.620.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:26:43:813
R\$ 1.619.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:27:53:657
R\$ 1.615.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:28:41:800
R\$ 1.550.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:29:20:010
R\$ 1.549.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:29:30:700
R\$ 1.520.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:29:47:463
R\$ 1.519.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:30:03:533
R\$ 1.500.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:31:37:047

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:34:32:013	03/01/2024 10:36:17:103	Fornecedor enviou lance	R\$ 1.490.000,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/01/2024 11:57:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 1.490.000,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2024 12:01:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUKE'S ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

42.547.703/0001-84	I MARIZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Não	Não	2	R\$ 337.950,0900	R\$ 675.900,1800	02/01/2024	19:20:53
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas.</p> <p>Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>								
27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS S.A.	Não	Não	2	R\$ 375.480,0000	R\$ 750.960,0000	29/12/2023	18:26:30
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos Elétricos (Lote 1) e Locação de Carregadores para Veículos Elétricos (Lote 2). Locação de Veículo Elétrico de Carga (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas. Veículo de Carga 100% Elétrico; Número de Passageiros: 2 (mínimo), incluindo o motorista. Sistema ABS; Frenagem regenerativa para carga de bateria. Auxílio de partida em rampa (HSA); Torque mínimo: 225 Nm, Largura útil mínima: 1,20 M; Altura útil mínima: 1,13 M; Comprimento útil mínimo 2,80 m; Volume útil mínimo: 4,0 m³; Capacidade de Carga útil mínima: 650 kg; Distância mínima do solo: 130 mm; Direção elétrica. E demais especificações de acordo com edital e termo de referência. RENAULT KANGOO Z.E, MAXI 2 LUGARES</p> <p>VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias. Declaramos cumprir plenamente aos requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos. Declaramos que o veículo ofertado atende plenamente às especificações técnica do termo de referência e atenderemos a todos os prazos do edital quanto à entrega, garantias e validade da proposta.</p> <p>Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>								
09.664.240/0001-65	CSS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 375.500,0000	R\$ 751.000,0000	02/01/2024	23:14:46
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículos - Leves / Pesados</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>								
30.678.636/0001-58	LUKE'S ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 375.500,1000	R\$ 751.000,2000	02/01/2024	14:45:43
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>								
73.509.440/0001-42	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA	Não	Não	2	R\$ 375.500,1000	R\$ 751.000,2000	03/01/2024	08:24:26
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículos - Leves / Pesados</p> <p>Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>								
06.025.418/0001-30	LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA	Não	Não	2	R\$ 375.500,1000	R\$ 751.000,2000	03/01/2024	09:39:59
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Carga, para utilização em Vias Públicas. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: CARACTERÍSTICA GERAL: • Veículo de Carga 100% Elétrico; • Número de Passageiros 2, incluindo o motorista. FREIOS: • Sistema ABS e AFU (assistência de frenagem de urgência); • Frenagem regenerativa para carga de bateria. MOTOR E PERFORMANCE: • ESP (controle dinâmico trajetória) + auxílio de partida em rampa (HSA); • Torque mínimo: 225 Nm. DIMENSÕES E PESO: • Largura útil mínima: 1,20 M; • Altura útil mínima: 1,13 M; • Comprimento útil mínimo 2,85 m; • Volume útil mínimo: 4,0 m³; • Capacidade de Carga útil mínima: 650 kg; • Distância mínima do solo: 150 mm. DIREÇÃO: • Direção elétrica; BATERIA E RECARGA: • Capacidade Mínima da Bateria: 33 kWh; • Autonomia mínima: 200 km; OUTROS ITENS: • Computador de bordo; • Sensor de estacionamento traseiro; • Travas elétricas com fechamento automático em todas as portas; • Porta lateral direita deslizante em chapa; • Alerta sonoro para pedestres; • Ar-condicionado; • Rádio com bluetooth; • Função Eco; • Airbag frontal para motorista e passageiro; • Vidros elétricos dianteiros; • Kit de reparação pneus; • Controle de Estabilidade; • Assistente frenagem de urgência. Referência: Equivalente ou superior ao Peugeot Expert ou JAC E-JV5.5</p> <p>Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>								
09.546.840/0001-29	OBDI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	Não	Não	2	R\$ 431.825,1150	R\$ 863.650,2300	02/01/2024	08:27:30
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Carga (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: CARACTERÍSTICA GERAL: • Veículo de Carga 100% Elétrico; • Número de Passageiros: 2 (mínimo), incluindo o motorista. FREIOS: • Sistema ABS; • Frenagem regenerativa para carga de bateria. MOTOR E PERFORMANCE: • Auxílio de partida em rampa (HSA); • Torque mínimo: 225 Nm. DIMENSÕES E PESO: • Largura útil mínima: 1,20 M; • Altura útil mínima: 1,13 M; • Comprimento útil mínimo 2,80 m; • Volume útil mínimo: 4,0 m³; • Capacidade de Carga útil mínima: 650 kg; • Distância mínima do solo: 130 mm. DIREÇÃO: • Direção elétrica. BATERIA E RECARGA: • Capacidade Mínima da Bateria: 40 kWh; • Autonomia mínima com a bateria 100% carregada: 300 km; OUTROS ITENS: • Computador de bordo; • Sensor de estacionamento traseiro; • Travas elétricas com fechamento automático em todas as portas; • Porta lateral deslizante; • Ar-condicionado; • Rádio com bluetooth; • Função Eco; • Airbag frontal para motorista e passageiro; • Vidros elétricos dianteiros; • Controle de Estabilidade. marca/modelo ofertado: JAC E-JV5.5 proposta apresentada em conformidade com edital e seus anexos. Validade da proposta: 60 (sessenta dias)</p> <p>Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>								
01.009.066/0001-05	SEA GENERAL SERVICE & COMMERCE LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 450.000,0000	R\$ 900.000,0000	03/01/2024	09:56:14
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículos - Leves / Pesados</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>								

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 900.000,0000	01.009.066/0001-05	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 863.650,2300	09.546.840/0001-29	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 751.000,2000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 751.000,2000	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 751.000,2000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 751.000,0000	09.664.240/0001-65	03/01/2024 10:00:00:653

J.047

R\$ 750.960,0000	27.595.780/0001-16	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 675.900,1800	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 670.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:13:25:707
R\$ 660.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:14:02:460
R\$ 650.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:16:44:757
R\$ 640.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:16:56:007
R\$ 639.000,0000	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:18:13:253
R\$ 630.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:18:28:730
R\$ 620.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:19:04:443
R\$ 615.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:19:11:480
R\$ 610.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:19:59:603
R\$ 600.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:20:48:317
R\$ 599.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:21:33:537
R\$ 595.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:22:10:373
R\$ 590.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:22:32:480
R\$ 585.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:23:47:630
R\$ 580.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:24:46:987
R\$ 570.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:25:16:997
R\$ 560.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:26:10:337
R\$ 550.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:26:49:907
R\$ 549.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:28:01:447
R\$ 548.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:28:51:763
R\$ 547.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:28:59:160
R\$ 540.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:29:52:373

0000046/22
 Luclana Chapa Machado
 Assessora C
 Matr. n.º 7246343-0

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/01/2024 11:57:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 599.000,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2024 12:01:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUKE'S ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.547.703/0001-84	I MARIZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Não	Não	2	R\$ 684.900,0900	R\$ 1.369.800,1800	02/01/2024 19:20:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Passelo (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS S.A.	Não	Não	2	R\$ 760.980,0000	R\$ 1.521.960,0000	29/12/2023 18:26:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos Elétricos (Lote 1) e Locação de Carregadores para Veículos Elétricos (Lote 2). Locação de Veículo Elétrico de Transporte de Passageiros (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas. Veículo de Transporte de Passageiro 100% Elétrico. Dimensões mínimas: Comp. X Larg. X Alt. - 5995mm x 2098mm x 2645mm; Entre eixos mínimos: 3570mm; mínima altura livre do solo - carregado 155 mm. Peso aproximado em ordem de marcha - 3050kg; Capacidade mínima de carga - 1440kg; Peso Bruto Total Aproximado (PBT) - 4490kg. Velocidade máxima (mínima) 100km/h; Performance de partida em rampa - 20%; Autonomia mínima:235 km, ECO Modo Econômico; Freio Regenerativo. Tipo de Motor - Elétrico; Potência mínima(cv): - 163cv; Torque mínimo:75kgfm. Tração Traseira (4x2) ou 4x4. Capacidade aproximada de energia - 92,00kWh, Tomada padrão de carregamento AC/DC. Direção Eletro-Hidráulica, Elétrica ou Hidráulica. Suspensão dianteira - independente; Suspensão traseira - Feixe de molas; Roda e Pneus: Dianteiras: 215/75R16, Traseiras: duplas 195/75R16; Tipo de rodas: Aço; Estepe: 195/75R16. E demais especificações de acordo com edital e termo de referência. JAC IEV 750V 163CV 4P AUT. (ELÉTRICO) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias. Declaramos cumprir plenamente aos requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos. Declaramos que o veículo ofertado atende plenamente às especificações técnica do termo de referência e atenderemos a todos os prazos do edital quanto à entrega, garantias e validade da proposta.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
30.678.636/0001-58	LUKE'S ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 761.000,1000	R\$ 1.522.000,2000	02/01/2024 14:45:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.664.240/0001-65	CSS EMPREENDIMENTOS	Sim	Sim	2	R\$ 761.000,1000	R\$ 1.522.000,2000	02/01/2024 23:14:46

LTDA 04.000.000/0001-00 - Lactana Cuiabá Machado

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículos - Leves / Pesados
Porte da empresa: ME/EPP/16.349-0

73.509.440/0001-42 GENERAL Não Não 2 R\$ 761.000,1000 R\$ 1.522.000,2000 03/01/2024
 CONTRACTOR 08:24:26
 CONSTRUTORA
 LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículos - Leves / Pesados
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

06.025.418/0001-30 LOCADORA GRILLO Não Não 2 R\$ 761.000,1000 R\$ 1.522.000,2000 03/01/2024
 E RIBEIRO LTDA 09:39:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Transporte de Passageiros, para utilização em Vias Públicas. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: CARACTERÍSTICA GERAL: • Veículo de Transporte de Passageiro 100% Elétrico; DIMENSÕES TOTAIS: • Dimensões mínimas: Comp. X Larg. X Alt. - 5995mm x 2098mm x 2645mm; • Entre eixos mínimo: 3570mm; • Mínima altura livre do solo - carregado 155 mm; • Bitola dianteira / traseira mínima: 1760/1645; • Capacidade mínima do baú (m3) - 12,3m3; PESOS: • Peso aproximado em ordem de marcha - 3050kg; • Capacidade mínima de carga - 1440kg; • Peso Bruto Total Aproximado (PBT) - 4490kg. PERFORMANCE: • Velocidade máxima 100km/h; • Tempo de aceleração (0-50km/h) <15s; • Performance de partida em rampa - 20%; • Autonomia mínima: 235 km. REGENERAÇÃO: • ECO Modo Econômico; • Freio Regenerativo; MOTOR ELÉTRICO: • Tipo de Motor - Elétrico; • RPM máximo - 4500 rpm; • Potência mínima: (kW)/(cv) - 120 kw / 163cv; • Torque mínimo: Nm/kgfm - 750/76,5 kgfm; • Tipo de Refrigeração: Líquida. TRANSMISSÃO: • Tração Traseira ou 4x4. BATERIA DE TRACÇÃO: • Capacidade aproximada de energia - 92,00kWh; • Tipo de Refrigeração da Bateria: Refrigeração a Ar; • Grau de proteção IP - IP67. SISTEMA DE CARREGAMENTO/TOMADAS: • Tomada padrão de carregamento AC/DC. SISTEMA DE CARREGAMENTO: • Carregador portátil DC Plug GBT de, no mínimo, 7 kWh; • Capacidade aproximada de energia - 92,00kWh. DIREÇÃO: • Direção Eletro-Hidráulica, Elétrica ou Hidráulica; • Diâmetro de giro - 14m. SUSPENSÃO: • Suspensão dianteira - independente; • Suspensão traseira - Feixe de molas; • Roda e Pneus: Dianteiras: 215/75R16LT, Traseiras: duplas 195/75R16LT • Tipo de rodas: Aço; • Estepe: 195/75R16LT. FREIOS: • Tipo: Hidráulica (bomba de vácuo); • Freios dianteiros: discos ventilados; • Freios traseiros: discos ventilados; • Freio de estacionamento. SEGURANÇA: • ABS; • Alerta Sonoro para Pedestres; • Buzina para marcha ré; • Chave Geral Master; • Aviso de cinto não acoplado - motorista; • Travamento automático das portas; • Corte automático de alta tensão pós colisão; • Travamento central das portas; • Sensor de estacionamento Traseiro/Dianteiro; • Câmera de ré. EXTERIOR: • Conjunto ótico dianteiro Faróis/Setas: Halógenas ou LED; • Conjunto ótico traseiro Faróis/Setas /Ré/Freios: Halógenas ou LED; • Faróis com regulagem elétrica de altura; • Farol alto com acionamento eletrônico; • Faróis e lanternas de neblina; • Retrovisores laterais elétricos; • Antena. INTERIOR: • Banco: Tecido ou couro; • Tomada 12v; • Apoio de braço dianteiro; • Travamento automático das portas; • Espelho retrovisor interno antiofuscante; CONFORTO: • Painel de Instrumentos analógico ou digital; • Ar Condicionado; • Chave canivete ou presencial. MULTIMÍDIA: • Rádio; • MP3+USB; • Auto falantes. DESCRIÇÃO GERAL: • Jogo de bancos individuais 13 lugares reclináveis; • Kits 4 martelinhos de emergência; • Luminárias internas em LED; • Extintor de 4kg ABC; • Kit de vidros fixo; • Ar condicionado independente no salão de passageiros; • Estribo lateral automático; • Porta de embarque e desembarque automática; Referência: Equivalente ou superior ao JAC IEV 750 VIP

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

01.009.066/0001-05 SEA GENERAL Sim Sim 2 R\$ 810.000,0000 R\$ 1.620.000,0000 03/01/2024
 SERVICE & 09:56:14
 COMMERCE LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículos - Leves / Pesados
Porte da empresa: ME/EPP

09.546.840/0001-29 OBDI LOCACAO DE Não Não 2 R\$ 875.150,1150 R\$ 1.750.300,2300 02/01/2024
 VEICULOS LTDA 08:27:30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Transporte de Passageiros (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: CARACTERÍSTICA GERAL: • Veículo de Transporte de Passageiro 100% Elétrico. DIMENSÕES TOTAIS: • Dimensões mínimas: Comp. X Larg. X Alt. - 5995mm x 2098mm x 2645mm; • Entre eixos mínimo: 3570mm; • Mínima altura livre do solo - carregado 155 mm. PESOS: • Peso aproximado em ordem de marcha - 3050kg; • Capacidade mínima de carga - 1440kg; • Peso Bruto Total Aproximado (PBT) - 4490kg. PERFORMANCE: • Velocidade máxima (mínima) 100km/h; • Performance de partida em rampa - 20%; • Autonomia mínima: 235 km. REGENERAÇÃO: • ECO Modo Econômico; • Freio Regenerativo. MOTOR ELÉTRICO: • Tipo de Motor - Elétrico; • Potência mínima (cv): - 163cv; • Torque mínimo: 75kgfm. TRANSMISSÃO: • Tração Traseira (4x2) ou 4x4. BATERIA DE TRACÇÃO: • Capacidade aproximada de energia - 92,00kWh. SISTEMA DE CARREGAMENTO/TOMADAS: • Tomada padrão de carregamento AC/DC. DIREÇÃO: • Direção Eletro-Hidráulica, Elétrica ou Hidráulica. SUSPENSÃO: • Suspensão dianteira - independente; • Suspensão traseira - Feixe de molas; • Roda e Pneus: Dianteiras: 215/75R16, Traseiras: duplas 195/75R16; • Tipo de rodas: Aço; • Estepe: 195/75R16. FREIOS: • Tipo: Hidráulica (bomba de vácuo); • Freios dianteiros: discos ventilados; • Freios traseiros: discos ventilados; • Freio de estacionamento. SEGURANÇA: • ABS; • Alerta Sonoro para Pedestres; • Aviso de cinto não acoplado - motorista; • Travamento automático das portas; • Corte automático de alta tensão pós colisão; • Travamento central das portas; • Sensor de estacionamento Traseiro/Dianteiro; • Câmera de ré. EXTERIOR: • Conjunto ótico dianteiro Faróis/Setas: Halógenas ou LED; • Conjunto ótico traseiro Faróis/Setas /Ré/Freios: Halógenas ou LED; • Faróis e lanternas de neblina; • Retrovisores laterais elétricos; • Antena. INTERIOR: • Banco: Tecido ou couro; • Tomada 12v; • Apoio de braço dianteiro. CONFORTO: • Painel de Instrumentos analógico ou digital; • Ar Condicionado; • Chave canivete ou presencial. MULTIMÍDIA: • Rádio; • MP3+USB; • Auto falantes. DESCRIÇÃO GERAL: • Jogo de bancos individuais 13 lugares reclináveis; • Kits 4 martelinhos de emergência; • Extintor de 4kg ABC; • Kit de vidros fixo; • Ar condicionado independente no salão de passageiros. marca/modelo ofertado: JAC IEV 750 VIP

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.750.300,2300	09.546.840/0001-29	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 1.620.000,0000	01.009.066/0001-05	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 1.522.000,2000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 1.522.000,2000	09.664.240/0001-65	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 1.522.000,2000	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 1.522.000,2000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 1.521.960,0000	27.595.780/0001-16	03/01/2024 10:00:00:653

R\$ 1.369.800,1800	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 1.360.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:13:51:827
R\$ 1.250.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:14:10:233
R\$ 1.249.000,0000	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:18:24:050
R\$ 1.240.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:18:36:127
R\$ 1.230.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:19:15:200
R\$ 1.220.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:20:59:840
R\$ 1.120.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:21:51:023
R\$ 1.110.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:22:25:540
R\$ 1.105.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:22:52:647
R\$ 1.100.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:23:33:520
R\$ 1.050.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:29:59:920
R\$ 1.000.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:31:48:973

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/01/2024 11:57:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 1.050.000,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2024 12:01:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUKE'S ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.547.703/0001-84	I MARIZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Não	Não	2	R\$ 352.800,0900	R\$ 705.600,1800	02/01/2024 19:20:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS S.A.	Não	Não	2	R\$ 391.980,0000	R\$ 783.960,0000	29/12/2023 18:26:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos Elétricos (Lote 1) e Locação de Carregadores para Veículos Elétricos (Lote 2). Locação de Veículo Elétrico Utilitário (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas. • Veículo utilitário 100% Elétrico. Dimensões mínimas: Comprimento X Largura X Altura: 5320 mm x 1880 mm x 1830 mm; Dimensões mínimas da Caçamba Interna: 1810 mm x 1520 mm x 470 mm; Entre eixos mínimos: 3080 mm; mínima altura livre do solo: 200 mm. Peso aproximado em ordem de marcha: 2100 kg; Capacidade mínima de carga: 800 kg; Peso Bruto Total Aproximado: 3000 kg. Velocidade máxima aproximada: 95 km/h; Performance de partida em rampa: 25%; Autonomia Mínima: 225 km. ECO Modo Econômico; Freio Regenerativo. Tipo do motor: Elétrico; Potência mínima: 200 cv; Torque máximo (mínimo): 29kgfm. E demais especificações de acordo com edital e termo de referência. JAC IEV 330P CD 150CV AUT. (ELÉTRICO) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias. Declaramos cumprir plenamente aos requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos. Declaramos que o veículo ofertado atende plenamente às especificações técnica do termo de referência e atenderemos a todos os prazos do edital quanto à entrega, garantias e validade da proposta.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
30.678.636/0001-58	LUKE'S ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 392.000,1000	R\$ 784.000,2000	02/01/2024 14:45:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.664.240/0001-65	CSS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 392.000,1000	R\$ 784.000,2000	02/01/2024 23:14:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículos - Leves / Pesados							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.509.440/0001-42	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA	Não	Não	2	R\$ 392.000,1000	R\$ 784.000,2000	03/01/2024 08:24:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículos - Leves / Pesados							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
06.025.418/0001-30	LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA	Não	Não	2	R\$ 392.000,1000	R\$ 784.000,2000	03/01/2024 09:39:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico Utilitário, para utilização em Vias Públicas. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: CARACTERÍSTICA GERAL: • Veículo utilitário 100% Elétrico; DIMENSÕES TOTAIS: DIMENSÕES TOTAIS: • Dimensões mínimas: Comprimento X Largura X Altura: 5615 mm x 1880 mm x 1830 mm; • Dimensões mínimas da Caçamba Interna: 1810 mm x 1520 mm x 470 mm; • Volume mínimo: 1.295 L (sem descontar caixa de roda); • Entre eixos mínimo: 3380 mm; • Mínima altura livre do solo - carregado: 197 mm; • Ângulo mínimo de entrada / saída: 31° / 23°. PESOS: • Peso aproximado em ordem de marcha: 2200 kg; • Capacidade mínima de							

Luciana Cunha Machado

Carga: 800 kg; Peso Bruto Total Aproximado: 3000 kg. PERFORMANCE: • Velocidade máxima: 95 km/h; • Tempo de aceleração mínimo (08#65293;50km/h): 5,1s; • Tempo de aceleração mínimo (08#65293;80km/h): 12,6s; • Performance de partida em rampa: 25%; • Autonomia Método NEDC: 320 km; • Autonomia até ECO 60km/h: 400 km. REGENERAÇÃO: • ECO Modo Econômico; • Freio Regenerativo; • Controle de Intensidade do modo regenerativo; • Modo LOW; • Modo SPORT. MOTOR ELÉTRICO: • Tipo do motor: Elétrico; • RPM máximo (mínimo): 11000 rpm; • Potência mínima: 110 kW / 150 cv; • Torque máximo (mínimo): 330 Nm (33,7 kgfm); • Tensão Nominal aproximada: 196 V. TRANSMISSÃO: • Tração Traseira. BATERIA DE TRACÇÃO: • Capacidade aproximada de energia: 67,00 kWh; • Tipo de refrigeração da bateria: Refrigeração a ar; • Tensão nominal da bateria (V): 320 V; • Capacidade de corrente elétrica (Ah): 210 Ah; • Disposição dos packs: 2 packs (1 cada lado); • Grau de proteção IP: IP67; • Peso de cada pack: 182±5 kg; • Peso aproximado da bateria: 365 kg. SISTEMA DE CARREGAMENTO: • Tomada padrão de carregamento AC; • Tomada padrão de carregamento DC; • Carregamento AC CABO PORTÁTIL (lento); • Carregamento AC WALL BOX (lento); • Carregamento DC (Rápido). DIREÇÃO: • Direção: Eletro-hidráulica, hidráulica ou elétrica; • Diâmetro de giro: 12,4; • Ajuste de altura da direção; • Ajuste de profundidade da direção; • Volante multifuncional. SUSPENSÃO: • Suspensão dianteira: Independente; • Suspensão traseira: Feixe de molas; • Roda e pneus: 245/65 R18; • Tipo de rodas: Liga Leve; • Estepe: Kit para reparo do pneu. FREIOS: • Tipo: Hidráulico (bomba de vácuo); • Freios dianteiros: Discos ventilados; • Freios Traseiros: Tambor ou Discos; • Freio de estacionamento: Manual com alavanca ou eletrônico. SEGURANÇA: • ABS-Anti lock Braking System; • Airbags dianteiros; • Airbags laterais; • Airbags de cortina; • Airbags de joelhos; • EBD-Electronic Brake force Distribution; • BOS - Brake Override System; • Alerta Sonoro para Pedestres - VSP; • Buzina para marcha ré; • Chave Geral Master; • Cintos dianteiros com ajuste de altura; • Aviso de cinto não acoplado Motorista / passageiro; • Travamento automático das portas; • Corte automático da alta tensão pós colisão; • Travamento central das portas; • Sensor de estacionamento Traseiro / Dianteiro; • Câmera de ré; • TPMS - Sistema de monitoramento dos pneus; • Desbloqueio das portas pós colisão. EXTERIOR: • Conjunto ótico dianteiro Fáróis / Setas: Halógena / Halógena ou todas em LED; • Conjunto ótico traseiro Fáróis / Setas / Ré / Freios: LED / Halógena / Halógena / Halógena ou todas em LED; • DRL - Luzes diurnas em LED; • Acendimento automático dos faróis; • Faróis com regulagem elétrica de altura; • Farol alto com acionamento eletrônico; • Faróis e lanternas de neblina; • Ajuste elétrico dos retrovisores laterais; • Rebatimento elétrico dos retrovisores laterais; • Desembaçador dos retrovisores laterais; • Limpador traseiro; • Antena; • Rack de teto; • Protetor de caçamba emborrachado; • Santo Antônio; • Estribo lateral; INTERIOR: • Bancos de Tecido ou Couro; • Tomada 12v; • Entrada USB dianteiro; • Entrada USB para segunda fileira; • Apoio de braço dianteiro; • Travamento automático das portas; • Travamento central dos vidros; • Travamento central das portas; • Vidros elétricos com antiesmagamento; • Espelho retrovisor interno antiofuscante; • Luz no porta mala; CONFORTO: • Painel de instrumentos Híbrido, analógico ou LED; • Ar condicionado; • Saída de ar na segunda fileira; • Ar condicionado de duas zonas; • Chave controle remoto; • Computador de bordo. MULTIMÍDIA: • Tela de, no mínimo, 7"; • Conectividade/Espelhamento; • Navegação GPS; • Bluetooth; • Rádio; • MP3+USB; • Entrada AUX P2; • Auto falantes. Referência: Equivalente ou superior ao JAC IEV 330P

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

01.009.066/0001-05	SEA GENERAL SERVICE & COMMERCE LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 450.000,0000	R\$ 900.000,0000	03/01/2024	09:56:14
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------	----------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Porte da empresa: ME/EPP

09.546.840/0001-29	OBDI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	Não	Não	2	R\$ 450.800,1150	R\$ 901.600,2300	02/01/2024	08:27:30
--------------------	-------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------	----------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo Elétrico de Transporte de Passageiros (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: CARACTERÍSTICA GERAL: • Veículo de Transporte de Passageiro 100% Elétrico. DIMENSÕES TOTAIS: • Dimensões mínimas: Comp. X Larg. X Alt. - 5995mm x 2098mm x 2645mm; • Entre eixos mínimo: 3570mm; • Mínima altura livre do solo - carregado 155 mm. PESOS: • Peso aproximado em ordem de marcha - 3050kg; • Capacidade mínima de carga - 1440kg; • Peso Bruto Total Aproximado (PBT) - 4490kg. PERFORMANCE: • Velocidade máxima (mínima) 100km/h; • Performance de partida em rampa - 20%; • Autonomia mínima: 235 km. REGENERAÇÃO: • ECO Modo Econômico; • Freio Regenerativo. MOTOR ELÉTRICO: • Tipo de Motor - Elétrico; • Potência mínima(cv): - 163cv; • Torque mínimo: 75kgfm. TRANSMISSÃO: • Tração Traseira (4x2) ou 4x4. BATERIA DE TRACÇÃO: • Capacidade aproximada de energia - 92,00kWh. SISTEMA DE CARREGAMENTO/TOMADAS: • Tomada padrão de carregamento AC/DC. DIREÇÃO: • Direção Eletro-Hidráulica, Elétrica ou Hidráulica. SUSPENSÃO: • Suspensão dianteira - independente; • Suspensão traseira - Feixe de molas; • Roda e Pneus: Dianteiras: 215/75R16, Traseiras: duplas 195/75R16; • Tipo de rodas: Aço; • Estepe: 195/75R16. FREIOS: • Tipo: Hidráulica (bomba de vácuo); • Freios dianteiros: discos ventilados; • Freios traseiros: discos ventilados; • Freio de estacionamento. SEGURANÇA: • ABS; • Alerta Sonoro para Pedestres; • Aviso de cinto não acoplado - motorista; • Travamento automático das portas; • Corte automático de alta tensão pós colisão; • Travamento central das portas; • Sensor de estacionamento Traseiro/Dianteiro; • Câmera de ré. EXTERIOR: • Conjunto ótico dianteiro Fáróis/Setas: Halógenas ou LED; • Conjunto ótico traseiro Fáróis/Setas /Ré/Freios: Halógenas ou LED; • Faróis e lanternas de neblina; • Retrovisores laterais elétricos; • Antena. INTERIOR: • Banco: Tecido ou couro; • Tomada 12v; • Apoio de braço dianteiro. CONFORTO: • Painel de Instrumentos analógico ou digital; • Ar Condicionado; • Chave canivete ou presencial. MULTIMÍDIA: • Rádio; • MP3+USB; • Auto falantes. DESCRIÇÃO GERAL: • Jogo de bancos individuais 13 lugares reclináveis; • Kits 4 martelinhos de emergência; • Extintor de 4kg ABC; • Kit de vidros fixo; • Ar condicionado independente no salão de passageiros. marca/modelo ofertado: JAC IEV 330P

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 901.600,2300	09.546.840/0001-29	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 900.000,0000	01.009.066/0001-05	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 784.000,2000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 784.000,2000	09.664.240/0001-65	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 784.000,2000	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 784.000,2000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 783.960,0000	27.595.780/0001-16	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 705.600,1800	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 700.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:14:09:340
R\$ 690.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:14:19:980
R\$ 689.000,0000	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:18:32:370
R\$ 685.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:19:22:233

R\$ 684.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:21:18:317
R\$ 680.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:21:33:933
R\$ 650.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:22:21:477
R\$ 630.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:22:33:557
R\$ 629.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:23:15:127
R\$ 625.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:23:41:807

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/01/2024 11:57:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUKE 'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 650.000,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2024 12:01:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUKE 'S ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 2 - Locação Gerador Elétrico

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.547.703/0001-84	I MARIZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Não	Não	6	R\$ 112.050,0000	R\$ 672.300,0000	02/01/2024 19:20:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de carregador para veículo elétrico, de parede, adequado para uso coletivo, sendo para uso diário e compatível com todos os modelos de carros elétricos.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
30.678.636/0001-58	LUKE 'S ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 124.500,0000	R\$ 747.000,0000	02/01/2024 14:45:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de carregador para veículo elétrico, de parede, adequado para uso coletivo, sendo para uso diário e compatível com todos os modelos de carros elétricos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
02.390.957/0001-17	ELCIQ ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 124.500,0000	R\$ 747.000,0000	02/01/2024 17:06:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de carregador para veículo elétrico, de parede, adequado para uso coletivo, sendo para uso diário e compatível com todos os modelos de carros elétricos. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: CARACTERÍSTICA GERAL: • Sistema de Energia: 3P; • Máxima Potencia aproximada: 22kW; • Tensão Nominal aproximada: 230/400 Vac; • Frequência aproximada: 50/60Hz; • Quantidade de tomadas: 01; • Sistema de aterramento: TN e TT; • Instalação: Interior ou exterior; • Software de gerenciamento com: o via conexão em nuvem; o geração de relatórios; o aplicativo para Smartphone; o controle de acesso ao ponto de carregamento; o acompanhamento do carregamento em tempo real; o energia consumida. Referência: Equivalente ou superior ao Carregador FIMER FLEXA AC WALLBOX FUTURE NET, INCHARGE							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.509.440/0001-42	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA	Não	Não	6	R\$ 124.500,0000	R\$ 747.000,0000	03/01/2024 08:24:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação Gerador Elétrico							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
06.025.418/0001-30	LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA	Não	Não	6	R\$ 124.500,0000	R\$ 747.000,0000	03/01/2024 09:39:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de carregador para veículo elétrico, de parede, adequado para uso coletivo, sendo para uso diário e compatível com todos os modelos de carros elétricos. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: CARACTERÍSTICA GERAL: • Sistema de Energia: 3P; • Máxima Potencia aproximada: 22kW; • Tensão Nominal aproximada: 230/400 Vac; • Frequência aproximada: 50/60Hz; • Quantidade de tomadas: 01; • Sistema de aterramento: TN e TT; • Instalação: Interior ou exterior; • Software de gerenciamento com: o via conexão em nuvem; o geração de relatórios; o aplicativo para Smartphone; o controle de acesso ao ponto de carregamento; o acompanhamento do carregamento em tempo real; o energia consumida. Referência: Equivalente ou superior ao Carregador FIMER FLEXA AC WALLBOX FUTURE NET, INCHARGE.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
01.009.066/0001-05	SEA GENERAL SERVICE & COMMERCE LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 150.000,0000	R\$ 900.000,0000	03/01/2024 09:56:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação Gerador Elétrico							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 900.000,0000	01.009.066/0001-05	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 747.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:00:00:653

J.052

R\$ 747.000,0000	02.390.957/0001-17	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 747.000,0000	73.509.440/0001-04	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 747.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 672.300,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 670.500,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:14:31:667
R\$ 660.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:15:37:513
R\$ 658.000,0050	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:18:41:440
R\$ 700.000,0000	02.390.957/0001-17	03/01/2024 10:19:01:687
R\$ 650.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:19:05:677
R\$ 640.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:19:26:663
R\$ 630.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:19:30:993
R\$ 620.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:19:44:250
R\$ 619.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:20:03:907
R\$ 615.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:20:07:560
R\$ 680.000,0000	02.390.957/0001-17	03/01/2024 10:21:37:767
R\$ 610.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:22:48:680
R\$ 605.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:23:01:590
R\$ 600.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:23:29:677
R\$ 590.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:24:00:320
R\$ 580.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:24:38:100
R\$ 570.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:25:13:683
R\$ 550.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:25:13:913
R\$ 540.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:25:23:670
R\$ 530.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:25:29:017
R\$ 520.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:25:33:390
R\$ 515.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:26:23:523
R\$ 505.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:26:57:473
R\$ 504.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:27:07:920
R\$ 500.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:27:50:227
R\$ 499.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:28:10:617
R\$ 497.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:29:06:633
R\$ 450.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:30:36:210
R\$ 440.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:30:45:793
R\$ 439.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:30:57:237
R\$ 500.000,0000	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:31:15:597
R\$ 430.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:31:27:993
R\$ 429.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:33:15:247
R\$ 420.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:33:30:937
R\$ 415.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:35:09:570
R\$ 410.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:35:47:053
R\$ 409.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:37:47:263
R\$ 408.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:38:58:683
R\$ 405.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:39:08:627
R\$ 400.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:40:35:520

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/01/2024 11:59:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUKE 'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 405.000,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2024 12:01:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUKE 'S ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 8 - Grupo 2 - Locação Gerador Elétrico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.547.703/0001-84	I MARIZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Não	Não	18	R\$ 78.300,0000	R\$ 1.409.400,0000	02/01/2024 19:20:53

Assessoria C

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de carregador para veículo elétrico, de parede, adequado para uso coletivo, sendo para uso diário e compatível com todos os modelos de carros elétricos.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.678.636/0001-58	LUKE'S ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 87.000,0000	R\$ 1.566.000,0000	02/01/2024 14:45:43
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de carregador para veículo elétrico, também conhecido como estação de carregamento, adequado para uso coletivo em locais públicos, sendo para uso diário e compatível com todos os modelos de carros elétricos.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
02.390.957/0001-17	ELCIQ ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 87.000,0000	R\$ 1.566.000,0000	02/01/2024 17:06:57
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de carregador para veículo elétrico, também conhecido como estação de carregamento, adequado para uso coletivo em locais públicos, sendo para uso diário e compatível com todos os modelos de carros elétricos. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: CARACTERÍSTICA GERAL: • Sistema de Energia: 3P + N + PE; • Máxima Potência: 22kW; • Tensão Nominal aproximada: 230/400 Vac; • Frequência aproximada: 50/60Hz; • Quantidade de tomadas: 02; • Sistema de aterramento: TN e TT; • Instalação: Interior ou exterior; • Software de gerenciamento com: o via conexão em nuvem; o geração de relatórios; o aplicativo para Smartphone; o controle de acesso ao ponto de carregamento; o acompanhamento do carregamento em tempo real; o energia consumida. Referência: Equivalente ou superior ao FIMER FLEXA AC STATION FUTURE NET, INCHARGE.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
73.509.440/0001-42	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA	Não	Não	18	R\$ 87.000,0000	R\$ 1.566.000,0000	03/01/2024 08:24:26
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação Gerador Elétrico</p> <p>Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
06.025.418/0001-30	LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA	Não	Não	18	R\$ 87.000,0000	R\$ 1.566.000,0000	03/01/2024 09:39:59
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de carregador para veículo elétrico, também conhecido como estação de carregamento, adequado para uso coletivo em locais públicos, sendo para uso diário e compatível com todos os modelos de carros elétricos. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: CARACTERÍSTICA GERAL: • Sistema de Energia: 3P + N + PE; • Máxima Potência: 22kW; • Tensão Nominal aproximada: 230/400 Vac; • Frequência aproximada: 50/60Hz; • Quantidade de tomadas: 02; • Sistema de aterramento: TN e TT; • Instalação: Interior ou exterior; • Software de gerenciamento com: o via conexão em nuvem; o geração de relatórios; o aplicativo para Smartphone; o controle de acesso ao ponto de carregamento; o acompanhamento do carregamento em tempo real; o energia consumida. Referência: Equivalente ou superior ao FIMER FLEXA AC STATION FUTURE NET, INCHARGE.</p> <p>Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
01.009.066/0001-05	SEA GENERAL SERVICE & COMMERCE LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 120.000,0000	R\$ 2.160.000,0000	03/01/2024 09:56:14
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação Gerador Elétrico</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.160.000,0000	01.009.066/0001-05	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 1.566.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 1.566.000,0000	02.390.957/0001-17	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 1.566.000,0000	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 1.566.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 1.409.400,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:00:00:653
R\$ 1.400.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:14:42:820
R\$ 1.390.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:15:38:557
R\$ 1.388.000,0050	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:18:07:640
R\$ 1.500.000,0000	02.390.957/0001-17	03/01/2024 10:19:13:073
R\$ 1.300.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:19:25:480
R\$ 1.250.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:19:36:133
R\$ 1.290.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:19:39:107
R\$ 1.240.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:19:43:857
R\$ 1.200.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:19:50:300
R\$ 1.195.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:20:14:817
R\$ 1.350.000,0000	02.390.957/0001-17	03/01/2024 10:21:57:437
R\$ 1.190.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:22:39:083
R\$ 1.185.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:22:49:933
R\$ 1.180.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:23:41:680
R\$ 1.170.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:24:07:560
R\$ 1.160.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:24:46:183
R\$ 1.150.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:25:20:613
R\$ 1.140.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:25:29:290

1.054

R\$ 1.130.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:25:36:453
R\$ 1.120.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:25:45:523
R\$ 1.288.000,0050	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:25:54:613
R\$ 1.100.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:26:11:087
R\$ 1.090.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:27:05:283
R\$ 1.080.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:27:18:577
R\$ 1.070.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:27:57:720
R\$ 1.069.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:28:20:027
R\$ 1.260.000,0000	02.390.957/0001-17	03/01/2024 10:28:34:323
R\$ 1.067.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:29:15:183
R\$ 1.000.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:30:21:583
R\$ 990.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:31:02:780
R\$ 999.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:31:02:853
R\$ 989.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:31:10:190
R\$ 980.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:31:20:873
R\$ 1.000.050,0000	73.509.440/0001-42	03/01/2024 10:31:35:630
R\$ 979.000,0000	42.547.703/0001-84	03/01/2024 10:33:24:040
R\$ 970.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:33:36:303
R\$ 950.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:35:08:053
R\$ 945.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:35:53:613
R\$ 940.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:38:07:693
R\$ 930.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:39:04:570
R\$ 925.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:39:24:187
R\$ 915.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:40:38:967
R\$ 910.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:40:46:457
R\$ 890.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:41:09:010
R\$ 885.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:41:28:377
R\$ 880.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:41:42:170
R\$ 875.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:42:00:370
R\$ 870.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:42:44:280
R\$ 860.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:43:24:787
R\$ 850.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:43:37:587
R\$ 820.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:44:01:483
R\$ 810.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:44:11:817
R\$ 790.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:44:21:373
R\$ 800.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:44:44:413
R\$ 780.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:45:17:673
R\$ 779.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:46:11:493
R\$ 700.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:46:31:363
R\$ 690.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:46:54:463
R\$ 650.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:47:52:363
R\$ 640.000,0000	06.025.418/0001-30	03/01/2024 10:48:34:190
R\$ 600.000,0000	30.678.636/0001-58	03/01/2024 10:49:16:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	03/01/2024 11:59:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUKE 'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 600.000,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2024 12:01:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUKE 'S ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
42.547.703/0001-84	I MARIZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Não	Não	-	R\$ 14.102.551,4400	02/01/2024 19:20:53
27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS S.A.	Não	Não	-	R\$ 15.669.180,0000	29/12/2023 18:26:30

Item	Descrição	Sim	Sim	Valor	Data/Hora
09.664.240/0001-65	CSS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	R\$ 15.669.500,4000	02/01/2024 23:14:46
30.678.636/0001-58	LUKE'S ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	R\$ 15.669.501,6000	02/01/2024 14:45:43
73.509.440/0001-42	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA	Não	Não	-	03/01/2024 08:24:26
06.025.418/0001-30	LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA	Não	Não	-	03/01/2024 09:39:59
01.009.066/0001-05	SEA GENERAL SERVICE & COMMERCE LTDA	Sim	Sim	-	03/01/2024 09:56:14
09.546.840/0001-29	OBDI LOCACAO DE VEICULOS LTDA	Não	Não	-	02/01/2024 08:27:30

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	03/01/2024 10:05:35	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	03/01/2024 10:10:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	03/01/2024 10:34:32	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	03/01/2024 10:34:32	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	03/01/2024 10:36:17	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 30.678.636/0001-58 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 10.339.000,0000.
Encerramento	03/01/2024 10:36:17	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/01/2024 11:11:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/01/2024 11:26:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58.
Habilitação de fornecedor	03/01/2024 12:01:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUKE'S ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58
Registro de intenção de recurso	03/01/2024 12:14:27	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ/CPF: 27595780000116. Motivo: Manifestamos intenção de recurso contra a classificação da empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA, uma vez que a empresa não atendeu o ITEM 7 do edital e Anexo I do TR, conforme será comprovado na peça recur
Registro de intenção de recurso	03/01/2024 12:25:02	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA CNPJ/CPF: 06025418000130. Motivo: Prezados, no Pregão nº 53/2023, observamos uma possível irregularidade na documentação da Luke's Engenharia Ltda. As assinaturas apresentam indícios de serem recortadas e coladas, contrarian
Recusa de intenção de recurso	03/01/2024 12:41:13	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ/CPF: 27595780000116. Motivo: REJEITADO, por não apresentar motivação suficiente. A Comissão verificou que o arrematante vencedor atendeu o solicitado no item 7 e o Anexo I.
Recusa de intenção de recurso	03/01/2024 12:42:10	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 06025418000130. Motivo: REJEITADO, a documentação está corretíssima. Nenhum indício de irregularidade.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
06.025.418/0001-30	03/01/2024 12:25	03/01/2024 12:42	Recusado
Motivo Intenção: Prezados, no Pregão nº 53/2023, observamos uma possível irregularidade na documentação da Luke's Engenharia Ltda. As assinaturas apresentam indícios de serem recortadas e coladas, contrariando os princípios de autenticidade e integridade exigidos pela Lei nº 8.666/1993, artigo 3º, e pela Lei nº 10.520/2002. Essa prática questiona a legalidade do processo. Solicitamos análise rigorosa dos documentos e a consequente desclassificação da Luke's Engenharia Ltda para preservar a integridade do certame			
Motivo Aceite ou Recusa: REJEITADO, a documentação está corretíssima. Nenhum indício de irregularidade.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
27.595.780/0001-16	03/01/2024 12:14	03/01/2024 12:41	Recusado
Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra a classificação da empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA, uma vez que a empresa não atendeu o ITEM 7 do edital e Anexo I do TR, conforme será comprovado na peça recursal.			
Motivo Aceite ou Recusa: REJEITADO, por não apresentar motivação suficiente. A Comissão verificou que o arrematante vencedor atendeu o solicitado no item 7 e o Anexo I.			

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	--------------	--------------------

Item	Descrição	Sim/Não	Sim/Não	Valor	Data	Hora
42.547.703/0001-84	I MARIZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Não	Não	R\$ 2.081.700,0000	02/01/2024	19:20:53
30.678.636/0001-58	LUKE 'S ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	R\$ 2.313.000,0000	02/01/2024	14:45:43
02.390.957/0001-17	ELCIQ ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	R\$ 2.313.000,0000	02/01/2024	17:06:57
73.509.440/0001-42	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA	Não	Não	R\$ 2.313.000,0000	03/01/2024	08:24:26
06.025.418/0001-30	LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA	Não	Não	R\$ 2.313.000,0000	03/01/2024	09:39:59
01.009.066/0001-05	SEA GENERAL SERVICE & COMMERCE LTDA	Sim	Sim	R\$ 3.060.000,0000	03/01/2024	09:56:14

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	03/01/2024 10:06:08	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	03/01/2024 10:10:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	03/01/2024 10:51:17	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	03/01/2024 10:51:17	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/01/2024 11:12:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUKE 'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/01/2024 11:26:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUKE 'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58.
Habilitação de fornecedor	03/01/2024 12:01:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUKE 'S ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58
Registro de intenção de recurso	03/01/2024 12:25:19	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA CNPJ/CPF: 06025418000130. Motivo: Prezados, no Pregão nº 53/2023, observamos uma possível irregularidade na documentação da Luke 's Engenharia Ltda. As assinaturas apresentam indícios de serem recortadas e coladas, contrariam
Recusa de intenção de recurso	03/01/2024 12:43:47	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 06025418000130. Motivo: REJEITADO, a documentação está corretíssima. Nenhum indício de irregularidade.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
06.025.418/0001-30	03/01/2024 12:25	03/01/2024 12:43	Recusado
Motivo Intenção: Prezados, no Pregão nº 53/2023, observamos uma possível irregularidade na documentação da Luke 's Engenharia Ltda. As assinaturas apresentam indícios de serem recortadas e coladas, contrariando os princípios de autenticidade e integridade exigidos pela Lei nº 8.666/1993, artigo 3º, e pela Lei nº 10.520/2002. Essa prática questiona a legalidade do processo. Solicitamos análise rigorosa dos documentos e a consequente desclassificação da Luke 's Engenharia Ltda para preservar a integridade do certame			
Motivo Aceite ou Recusa: REJEITADO, a documentação está corretíssima. Nenhum indício de irregularidade.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	03/01/2024 10:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/01/2024 10:10:00	Etapa de análise de propostas encerrada, A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/01/2024 10:10:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/01/2024 10:10:02	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	03/01/2024 10:31:02	Prezados: O edital terá que ser cumprido.
Sistema	03/01/2024 10:34:32	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/01/2024 10:34:32	Sr. Fornecedor LUKE 'S ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 30.678.636/0001-58, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 10:39:32 do dia 03/01/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	03/01/2024 10:36:17	O item G1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor LUKE 'S ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 30.678.636/0001-58 enviou um lance no valor de R\$ 10.339.000,0000.

Sistema	03/01/2024 10:36:17	O item G1 está encerrado.	04.000.000.46/22 - 1057 Luciana Cyro Machado
Sistema	03/01/2024 10:51:17	O item G2 está encerrado.	Assessoria C Mat. nº 246343-0
Sistema	03/01/2024 10:51:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".	
Sistema	03/01/2024 11:11:44	Senhor fornecedor LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.	
Pregoeiro	03/01/2024 11:12:24	Para LUKE'S ENGENHARIA LTDA - Prezados: Favor enviar a proposta ajustada/adequada para os Grupos 1 e 2.	
30.678.636/0001-58	03/01/2024 11:12:49	Bom dia! Estaremos enviando!	
Sistema	03/01/2024 11:12:52	Senhor fornecedor LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.	
Sistema	03/01/2024 11:26:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58, enviou o anexo para o grupo G1.	
Sistema	03/01/2024 11:26:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58, enviou o anexo para o grupo G2.	
Sistema	03/01/2024 12:01:45	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".	
Pregoeiro	03/01/2024 12:02:03	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 03/01/2024 às 12:31:00.	

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	19/12/2023 08:30:00	
Abertura da sessão pública	03/01/2024 10:00:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	03/01/2024 10:10:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	03/01/2024 10:51:21	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	03/01/2024 12:01:45	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	03/01/2024 12:02:03	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 03/01/2024 às 12:31:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:44 horas do dia 03 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DNCYR FORMIGA BERNARDES
Pregoeiro Oficial

FLAVIA ROCKERT PALHANO
Equipe de Apoio

GABRIELLE REIS SANTOS DE MENDONCA
Equipe de Apoio

YOLANDA GABRIELLE SANTANA FERREIRA
Equipe de Apoio



Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

040000046/22 -

Luciana Osho Machado

Assessora C

Mat. nº 1246343-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00053/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 12:45 horas do dia 03 de janeiro de 2024, após analisado o resultado do Pregão nº 00053/2023, referente ao Processo nº 040000046/2022, o Pregoeiro, Sr(a) CONCYR FORMIGA BERNARDES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 15.669.501,6000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUKE'S ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10.339.000,0000 .**Itens do grupo:**

- 1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 2 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 3 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 4 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 5 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 6 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 2.313.000,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUKE'S ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.005.000,0000 .**Itens do grupo:**

- 7 - Locação Gerador Elétrico
- 8 - Locação Gerador Elétrico

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.355.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1000,00**Adjudicado para:** LUKE'S ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.950.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/01/2024 12:44:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:30.678.636/0001-58, Melhor lance : R\$ 3.950.000,0000

1.060

Adjudicado para: LUKE'S ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.050.000,0000 .

040000016/22
 Luana Cristina Machado
 Assessora C
 Observações 46343-0

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/01/2024 12:44:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:30.678.636/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.050.000,0000
Adjudicado	03/01/2024 12:45:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:30.678.636/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.050.000,0000

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 784.000,2000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1000,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LUKE'S ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 650.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/01/2024 12:44:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:30.678.636/0001-58, Melhor lance : R\$ 650.000,0000
Adjudicado	03/01/2024 12:45:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:30.678.636/0001-58, Melhor lance : R\$ 650.000,0000

Item: 7 - Grupo 2

Descrição: Locação Gerador Elétrico

Descrição Complementar: Locação Gerador Elétrico

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 747.000,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1000,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LUKE'S ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 405.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/01/2024 12:45:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:30.678.636/0001-58, Melhor lance : R\$ 405.000,0000

Item: 8 - Grupo 2

Descrição: Locação Gerador Elétrico

Descrição Complementar: Locação Gerador Elétrico

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.566.000,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1000,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LUKE'S ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 600.000,0000 .

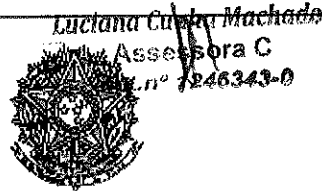
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/01/2024 12:45:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:30.678.636/0001-58, Melhor lance : R\$ 600.000,0000

Fim do documento

Pregão/Concorrência Eletrônica

040000046/22-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
 Pregão Nº 00053/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:34 horas do dia 09 de janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 040000046/2022, Pregão nº 00053/2023.

Resultado da Homologação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 15.669.501,6000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUKE'S ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10.339.000,0000 .**Itens do grupo:**

- 1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 2 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 3 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 4 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 5 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 6 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 2.313.000,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUKE'S ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.005.000,0000 .**Itens do grupo:**

- 7 - Locação Gerador Elétrico
- 8 - Locação Gerador Elétrico

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.355.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1000,00**Adjudicado para:** LUKE'S ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.950.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2024 12:44:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:30.678.636/0001-58, Melhor lance : R\$ 3.950.000,0000

Adjudicado 03/01/2024 12:45:01 *Luciana Vieira Machado* Assessoria C Me. nº 1246343-0 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:30.678.636/0001-58, Melhor lance : R\$ 3.950.000,0000

Homologado 09/01/2024 16:34:02 LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.927.500,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1000,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUKE'S ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.600.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2024 12:44:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:30.678.636/0001-58, Melhor lance : R\$ 2.600.000,0000
Adjudicado	03/01/2024 12:45:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:30.678.636/0001-58, Melhor lance : R\$ 2.600.000,0000
Homologado	09/01/2024 16:34:04	LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA	

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.330.001,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1000,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUKE'S ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.490.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2024 12:44:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:30.678.636/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.490.000,0000
Adjudicado	03/01/2024 12:45:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:30.678.636/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.490.000,0000
Homologado	09/01/2024 16:34:05	LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA	

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 751.000,2000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1000,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUKE'S ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 599.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2024 12:44:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:30.678.636/0001-58, Melhor lance : R\$ 599.000,0000

1.063

Adjudicado 03/01/2024 12:45:04 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:30.678.636/0001-58, Melhor lance : R\$ 599.000,0000

Homologado 09/01/2024 16:34:06 LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA

040000046/22
Luciana Cunha Machado
Assessora C
MEL: 1246343-0

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.522.000,2000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1000,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUKE'S ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.050.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2024 12:44:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:30.678.636/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.050.000,0000
Adjudicado	03/01/2024 12:45:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:30.678.636/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.050.000,0000
Homologado	09/01/2024 16:34:07	LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA	

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 784.000,2000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1000,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUKE'S ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 650.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2024 12:44:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:30.678.636/0001-58, Melhor lance : R\$ 650.000,0000
Adjudicado	03/01/2024 12:45:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:30.678.636/0001-58, Melhor lance : R\$ 650.000,0000
Homologado	09/01/2024 16:34:08	LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA	

Item: 7 - Grupo 2**Descrição:** Locação Gerador Elétrico**Descrição Complementar:** Locação Gerador Elétrico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 747.000,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1000,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LUKE'S ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 405.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2024 12:45:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:30.678.636/0001-58, Melhor lance : R\$ 405.000,0000

1.064

Homologado 09/01/2024 LUIZ ANTONIO
16:34:09 FRANCISCO VIEIRA

040000046/22-

Luciana Cláudia Machado

Assessoria C

Mat.nº 1246343-0

Item: 8 - Grupo 2

Descrição: Locação Gerador Elétrico

Descrição Complementar: Locação Gerador Elétrico

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.566.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1000,00

Adjudicado para: LUKE'S ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 600.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2024 12:45:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUKE'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF:30.678.636/0001-58, Melhor lance : R\$ 600.000,0000
Homologado	09/01/2024 16:34:10	LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA	

Fim do documento



Comissão de Pregão

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040000046/2022	07/01/2022	<i>CB</i> Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 1241.203-0 SMA	1.065

À SECONSER,

Submeto à elevada consideração, o resultado do julgamento, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023**, sugerindo adjudicação da prestação de serviço a empresa **LUKE'S ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 30.678.636/0001-58**, para o **GRUPO 1** com valor total licitado de R\$ 10.339.000,00 (dez milhões trezentos e trinta e nove mil reais) e para o **GRUPO 2** com o valor total licitado de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), perfazendo o valor global licitado de R\$ 11.344.000,00 (onze milhões trezentos e quarenta e quatro mil reais), para atender esta conceituada Secretaria.

A proposta de preços ajustada encontra-se na fl. 1.294 até 1.307.

Segue para a devida publicação da homologação, lançamento no SIGFIS, para empenhamento e para as demais providências.

Niterói, em 09 de janeiro de 2024.

Concyr Formiga Bernardes
CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 1241.203-0
SMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040000046/2022	07/01/2022	<i>BBB</i>	1.066

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a contratação de empresa especializada em Locação de Veículos Elétricos (Lote 1) e Locação de Carregadores para Veículos Elétricos (Lote 2) conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, **homologo** o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 053/2023, adjudicando a prestação de serviço a empresa **LUKE'S ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 30.678.636/0001-58**, para o **GRUPO 1** com valor total licitado de R\$ 10.339.000,00 (dez milhões trezentos e trinta e nove mil reais) e para o **GRUPO 2** com o valor total licitado de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), perfazendo o valor global licitado de R\$ 11.344.000,00 (onze milhões trezentos e quarenta e quatro mil reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Niterói, 10 de janeiro de 2024.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA

Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Processo: 40/0046/22	Data: 07.01.22	Rubrica: <i>Luís Roberto</i> Protocolo Mat. 4220971-6	Folha: 1067
-------------------------	-------------------	---	----------------

Ao Gabinete,

Informo o recebimento do presente processo pelo setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Protocolo SECONSER
RECEBEMOS EM
10/01/22 Às 14h
Luís Roberto
Luís Roberto

040/000.046/2022

1.068



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Denise Carvalho Magalhães
Assessora-Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 127.534/0



À SSINLOG

Considerando o retorno do procedimento licitatório da SMA/COPLI, segue o presente processo para providências cabíveis.

Em, 10/01/2024.

Tatiana de Moraes
Auxiliar Administrativo -
Gabinete
SECONSER



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

040/000.046/2022
1.069
Tribuna Carvão Melhores
Assessoria-Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124.307-70



AO CONTROLE INTERNO

Tendo em vista o retorno dos autos com a devida homologação do procedimento licitatório, segue o presente processo para publicação do ato em Diário Oficial

Em, 10/01/2024.

LEANDRO ALVES CECCHETTI
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
SECONSER – Matr.: 124.307-70

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

940/000.046/2022

1.970



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Helio Maturana Neto
Controle Interno - SSINLOG
SECONSER - Matr. 1246411-11

À SSINLOG

Retorno o presente processo, com o ato devidamente publicado em Diário Oficial, conforme determinado.

Sugiro, s.m.j., remessa ao Setor de Orçamento, para providências cabíveis.

Em, 15/01/2024.

Helio Maturana Neto
Controle Interno - SSINLOG
SECONSER - Matr. 1246411-11

HELIO MATURANA NETO
Diretor - SSINLOG
SECONSER – Matr.: 124.641-10



Helio Maturana Neto
Controle Interno - SSINLOG
SECONSER - Matr. 1246411-0

010/000.046/2022

1.091

centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0100.6242; CD n° 339037; Fonte 1.704.00, FUNDAMENTO: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo n° 090001227/2019. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2024.

CORRIGENDA

No extrato n° 034/2023, publicado no Diário Oficial de 27/07/2023 - onde se lê: "...PRAZO: 12 (doze meses)..." - leia-se: "...PRAZO: 36 (trinta e seis meses)..."

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS Ato do Secretário

Auto de notificação Smarhs: 0613; Data: 04/01/2024; Nome: José Bernardes da Rocha, CPF: 076.899.937-53; Nota: Fica o notificado advertido que está em descumprimento ao artigo 1° da Lei Municipal 2370/2006 que determina que todas as edificações, dotadas ou não de sistemas de tratamento sanitário compacto ou individual estão obrigadas a estabelecerem conexão com a rede coletora de esgotamento sanitário. O cumprimento desta notificação só se dará através de apresentação de documento, emitido pela concessionária árguas de Niterói atestando a correta ligação do imóvel à rede de esgoto. O documento pode ser enviado ao e-mail fiscalizacao@meioambiente.niteroi.rj.gov.br, ou apresentado presencialmente na Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS. Prazo: 60 dias.

EXTRATO SMARHS – CEDA 001/2024

INSTRUMENTO: Aquisição sistema de monitoramento de câmeras de segurança para o Centro de Controle Populacional de Animais Domésticos – CCPAD, tendo como gestor a CEDA - Coordenadoria Especial de Direito dos Animais neste ato representado pelo Subsecretário Marcelo Pereira da Costa e a empresa MSTEC SECURITY Segurança Eletrônica, inscrita no CNPJ n° 13.215.820/0001-42 OBJETO: Aquisição sistema de monitoramento de câmeras de segurança para o Centro de Controle Populacional de Animais Domésticos – CCPAD. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR: R\$ 14.672,00 (Quatorze mil e seiscentos e setenta e dois reais) VERBA: Programa de Trabalho n° 42.01.18.122.0145.6272, Código de Despesa n° 3449052, Fonte n°: 1.704.00 e Nota de Empenho n° 002392/2023; FUNDAMENTO: Sem contrato. Compra com entrega total e imediata (Art. 62 da Lei n° 8666/93). PROCESSO ADMINISTRATIVO: n°: 9900033169/2023; DATA DE EMISSÃO: 30 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas

Publicação 002 - O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público a intimação abaixo: INTIMAÇÃO N° 017399 de 09/01/2024, POSTO VIA PONTE LTDA – ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOAQUIM C RIBEIRO, N° 05 - CENTRO; Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1°, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI – SECONSER

Despacho da Secretária

EXTRATO N° 002/2024 – Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a contratação de empresa especializada em Locação de Veículos Elétricos (Lote 1) e Locação de Carregadores para Veículos Elétricos (Lote 2) conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, homologado o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n° 053/2023, adjudicando a prestação de serviço a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA – CNPJ n° 30.678.636/0001-58, para o GRUPO 1 com valor total licitado de R\$ 10.339.000,00 (dez milhões trezentos e trinta e nove mil reais) e para o GRUPO 2 com o valor total licitado de R\$ 1.005.000,00, (um milhão e cinco mil reais), perfazendo o valor global licitado de R\$ 11.344.000,00 (onze milhões trezentos e quarenta e quatro mil reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORT. 01/2024

O COORDENADOR DO NITERÓI DE BICICLETA alocado na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar para exercer a função de Equipe de Planejamento, com a finalidade de dar provimento à contratação de Produção e Realização de eventos voltados para a promoção da cultura da bicicleta através do Processo Administrativo de n° 9900003253/2024, os servidores:

- Rafael Rodrigues Dias Alves Pereira - Mat.: 1246.160-0
- Helena Seyfarth de Souza Porto - Mat.: 1245.661-0

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

IGREJA DE NOVA VIDA DO BADU – Rua Sargento Jahir Ubirajara, 12 – Badu – 04729; WALDIR HENRIQUE DE SOUZA – Estr. Caetano Monteiro, Lote 4 – Pendotiba – 04730; NELSON SOARES BRAGANÇA – Rua Amadeu Gosmes, 346 – Pendotiba – 04735; MARIA ELICELIA GALINELLI PEDROSA – Estr. Washington Luis, 611, Qd 5, Lt 01 Sapê – 04736; ANA DE FÁTIMA FREITAS CELANO – Estr. Caetano Monteiro, 1476, Lote 78 – Pendotiba – 04733; MARCELINO NOVAES FERREIRA – Rua T, Quadra 35, Lote 2 – Loteamento Cidade Balneária Itaipu – 04625; THIAGO FERREIRA DINIZ – Rua T, Quadra 35, Lote 1 – Loteamento Cidade Balneária Itaipu – 04624; ESPÓLIO DE LATUF ASSAF – Rua Padre Feijó, 26 - Centro- 04822

INTIMAÇÃO

O PROPRIETÁRIO – Av. Irene Lopes Sodré, 271 - Engenho do Mato – 32690; MAURICIO DACACHE FILHO – Rua Arariboia, 112 - São Francisco – 32426; CONDOMÍNIO PORTO MARTE – Travessa C, Lote 15A, Quadra 83A - Cambinhoas 32697; MVJN EMP. IMOB. EIRELI – Rua Achylles Albuquerque, 150 – Cambinhoas- 32696; EUFICIO FREIRE DE SOUZA FILHO – Rua Carlos Nelson, 336 -Cambinhoas-32694; O PROPRIETÁRIO – Rua São Januário, 167- Fonseca – 32741; O PROPRIETÁRIO – Rua Dez, Lote 59, Quadra 31- Engenho do Mato – 33301; COND. DO EDIFÍCIO CHRISTINE – Rua Pres. Backer, 72 – Icaraí – 32603; O PROPRIETÁRIO – Rua Ator Paulo Gustavo, 50 – Icaraí – 32892; COND. EDIF. VERA – Rua Joaquim Tavora, 258- icaraí – 32890; O PROPRIETÁRIO – Rua Hélio da S. Carneiro, 45 - São Francisco-32889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SMEL ADITIVO 002/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO 001/2020

ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM

MUNICÍPIO DE NITERÓI, inscrito no CNPJ sob o n° 28.521.748/0001-59, tendo como órgão gestor do presente termo de patrocínio, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SMEL, representada neste ato pelo Secretário Sr. LUIZ CARLOS GALLO DE FREITAS, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade n° 5057414-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 485.351.947-91, domiciliado profissional na Rua Timbiras, 409, São Francisco, Niterói/RJ, CEP: 24360-250, e do outro lado UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.523.215/0001-06, com sede localizada na Rua Miguel de Frias n° 9, Icaraí – Niterói/RJ, neste ato representada por seu Excelentíssimo Reitor, Antônio Claudio Lucas da Nóbrega, portador da cédula de Identidade R.G. n° 047412036, inscrito no CPF/MF sob n°- 808.987.697-87 e a FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, situada à Rua Miguel de

Frias n° 123- Parte, Icaraí – Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob n° 03.438.229/0001-09, representada por seu Diretor Presidente, Alberto Di Sabbato, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 2095132/IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n°- 195.026.647-87, RESOLVEM celebrar o presente ADITIVO 002/2023 ao Termo de Convênio, com base na legislação correlata, tendo em vista o que consta do Processo n°- 190000296/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Requerer a prorrogação do prazo contratual por mais 6(seis) meses a contar a partir da data de publicação do plano de trabalho e publicação no Diário Oficial do Município do projeto FEC n° 4426 conforme Termo de Convênio n° 001/2020, processo administrativo n° 190000296/2020, em razão do que segue:



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



940/000.046/2022
1.072
Denise Carvalho Magalhães
Assessora-Subsecretária de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124.368-50

AO SETOR DE ORÇAMENTO

Segue o presente processo, para providências orçamentárias cabíveis, tendo em vista a necessidade de instrução para posterior remessa à Assessoria Jurídica.

Em, 15/01/2024.

LEANDRO ALVES CECCHETTI
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
SECONSER – Matr.: 124.307-70

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Suplementação Orçamentária - Carros Elétricos

Rafael de Melo Amaral
Diretor de Compras e Orçamento - SSINLOG
<seconser.municipal@niteroi.rj.gov.br>

SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS <seconser.municipal@niteroi.rj.gov.br>

Ter, 16/01/2024 14:41

Para:SSO Alterações Orçamentárias <alteracoes.orcamentarias@seplag.niteroi.rj.gov.br>

2 anexos (916 KB)

carros elétricos.pdf; Suplementação - Carros Elétricos.xlsx;

Prezados,

Segue o formulário com o pedido de suplementação orçamentária e NT aprovada.

Atenciosamente,

Setor de orçamento.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Rua Visconde do Rio Branco, nº 11 - Ponta da Areia - Niterói - RJ - CEP: 24.020.000

(21) 2719-5113 - ramal 267.



040-000046/22

Atenção: Informamos que apenas serão admitidas aos e-mails da Diretoria de Execução as solicitações encaminhadas por meio do e-mail institucional de orçamento setorial disponibilizado pela SEPLAG (caso sua unidade não tenha recebido o mesmo, segue-se o trâmite anterior).

1075

P
12463720

De: SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS <orcamento.seconser@niteroi.rj.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 16:26

Para: Apoio Execução Orçamento <apoio.execucao@seplag.niteroi.rj.gov.br>

Cc: Jose Lucas de Oliveira Saraiva Vieira <lucass@seplag.niteroi.rj.gov.br>; Ivo Campos de Lima <ivol@seplag.niteroi.rj.gov.br>

Assunto: inclusão de item - Carros Elétricos

Prezados,

Solicitamos a inclusão dos itens em anexo.

Atenciosamente,

Setor de orçamento.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Rua Visconde do Rio Branco, nº 11 - Ponta da Areia - Niterói - RJ - CEP: 24.020.000

(21) 2719-5113 - ramal 267.

MODELO DE INCLUSÃO DE ITENS

Nome de Cadastro Sugerido	Descrição	Valor Unitário	Natureza da Despesa	Serviço (Sim/Não)	Finalidade /Emprego	Observações
Locação de veículos elétricos	Locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas	370.000,00	33.90.39	Sim	Contratação de empresa especializada para locação de Veículo Elétrico de Passeio (Zero Quilômetro), para utilização em Vias Públicas	Necessário inclusão de item no sub-elemento mais adequado
Locação de carregador para veículo elétrico	Locação de carregador para veículo elétrico, de parede, adequado para uso coletivo, sendo para uso diário e compatível com todos os modelos de carros elétricos	33.500,00	33.90.39	Sim	Contratação de empresa especializada para locação de carregador para veículo elétrico, de parede, adequado para uso coletivo, sendo para uso diário e compatível com todos os modelos de carros elétricos	Necessário inclusão de item no sub-elemento mais adequado

A título de devidas do emprego da Natureza da Despesa, seguem links para consulta:
<https://www1.sicp.planejamento.gov.br/mtdokx.pld/mtdokx/2024>
https://siseub.lesouco.gov.br/aneex?c=25013...91P9_ID_PUBLICACAO:8754

040.000046120
 12463720
 1076

RE: [Criação de item] - 0014 - SECONSER - 01/02/2024

040000046/22

124637-20

1077

SSO Alterações Orçamentárias <alteracoes.orcamentarias@seplag.niteroi.rj.gov.br>
Sex, 02/02/2024 11:21

Para: SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS <orcamento.seconser@niteroi.rj.gov.br>

Prezados,

Atesto a efetivação da segunda linha do pedido com a nomenclatura "Locação de carregador automotivo", código 7575.

Quanto a primeira linha, informo que esta se encontra cancelada devido a existência do item 247 - Locação de veículos.

At.te,



Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Modernização
da Gestão - SEPLAG

Coord. de Modificação Orçamentária

Subsecretaria de Orçamento

Rua São Pedro, 181 - Centro, Niterói
www.seplag.niteroi.rj.gov.br

*Lembramos que os Decretos Ordinários são efetivados às quartas-feiras pela manhã e informamos que estarão aptos a ingressar no Decreto Ordinário os pedidos que estiverem integralmente adequados até a **terça-feira da semana anterior**.*

Reiteramos que apenas serão admitidas aos e-mails da Diretoria de Execução as solicitações encaminhadas por meio do e-mail institucional de orçamento setorial disponibilizado pela SEPLAG (caso sua unidade não tenha recebido o mesmo, segue-se o trâmite anterior).

Aviso Importante: A SSO/SEPLAG solicita que todas as UOs atentem para suas disponibilidades e que planejem seus gastos conforme sua restrição orçamentária.



PREFEITURA
DE NITERÓI

SEPLAG

De: SSO Alterações Orçamentárias <alteracoes.orcamentarias@seplag.niteroi.rj.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024 09:24

Para: SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS <orcamento.seconser@niteroi.rj.gov.br>

Assunto: [Criação de item] - 0014 - SECONSER - 01/02/2024

Prezados,

Atesto o recebimento do pedido de criação Item nº 0014, e informo que o mesmo será encaminhado para análise.

At.te,

040.000046/22

1078

12463720

Liberação de SC - Carros Elétricos

SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

<orcamento.seconser@niteroi.rj.gov.br>

Sex, 02/02/2024 17:00

Para:Apoio Execução Orçamento <apoio.execucao@seplag.niteroi.rj.gov.br>

Cc:Jose Lucas de Oliveira Saraiva Vieira <lucass@seplag.niteroi.rj.gov.br>;Ivo Campos de Lima

<ivol@seplag.niteroi.rj.gov.br>

📎 3 anexos (1.008 KB)

Liberar Solicitação de Compras - Carros Elétricos.xlsx; SC - CARROS ELÉTRICOS.pdf; carros elétricos.pdf;

Prezados,

Solicitamos a liberação da solicitação de compras em anexo, segue a NT.

Atenciosamente,

Setor de orçamento.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Rua Visconde do Rio Branco, nº 11 - Ponta da Areia - Niterói - RJ - CEP: 24.020.000

(21) 2719-5113 - ramal 267.

1079

040.0000.46/23
124637-20

 PREFEITURA DE NITERÓI <small>PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO</small>	ORGÃO/DEPARTAMENTO		DATA	ENVIADO POR
	SECONSER 26/864		02/02/2024	Tathiana 12463720

FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA

№ Solicitação de Compra	Valor Total (R\$)	Objeto (Descrição da Despesa)	Plano Orçamentário (PO)	ID Meta?	№ da Nota Técnica da CPFGE (caso aplicável) ²	Código de Acompanhamento (CO) ¹
123226	378.133,00	Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Elétricos e Locação de Carregadores para Veículos Elétricos conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência, visando prestar um melhor serviço à população renovando parte da frota de veículos utilizados pela Prefeitura de Niterói, com a qual o Município poderá agir com maior celeridade, mobilidade e economicidade, substituindo veículos movidos a combustíveis por veículos 100% elétricos. PERÍODO DE REFERÊNCIA: 02/2024	006.004.00631 - Contratos e Serviços Continuados - Locações - Veículos	N/A	0554/cgm/2023	0000

¹ Classificação adicional que acompanha a Fonte de Recursos
² Aplicável caso a despesa esteja contemplada no Plano de Metas do Município
³ Ver casos aplicáveis em Decreto 15.040/2023 e suas modificações.



MUNICÍPIO DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

040/000046/2022
 12463720

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
 UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
 USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
 123226

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
 TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : PREGÃO
 Data : 31/01/2024 Val. Aprox.: R\$ 378.133,00 P.A. : 040000046/2022

Resumo : PA: 040000046/2022
 PREGÃO / O CONTRATO SERÁ EMITIDO APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.
 NT:0554/cgm/2023
 ID:n/a
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 02/2024

NOTA

Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Elétricos e Locação de Carregadores para Veículos Elétricos conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência, visando prestar um melhor serviço à população renovando parte da frota de veículos utilizados pela Prefeitura de Niterói, com a qual o Município poderá agir com maior celeridade, mobilidade e economicidade, substituindo veículos movidos a combustíveis por veículos 100% elétricos.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1209399	LUKES ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF: 30678636000158	ATOR PAULO GUSTAVO, 426	NITEROI	

QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15	SERVIÇO Dotação: 19313/2024 - 26.01.15.122.0145.6187.3339039000000.150102 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 6187 - Locação e Gerenciamento de Veículos Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 1.501.02 - Outros Recursos não Vinculados 3.3.9.0.39.13.00.00 - LOCACAO DE VEICULOS, FRETES E CARRETOS / PEDAGIOS Plano Orçamentario: 19782 - 006.004.00631 - Contratos e Serviços Continuados - Locações - Veículos C.O: 0000 - Não se Aplica 247 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RESERVA: NÃO RESUMO: Locação de veículo elétrico de passeio (zero Km) para utilização em vias públicas. Referência: SUV	8.777,770000	131.666,55
	15	SERVIÇO 3.3.9.0.39.13.00.00 - LOCACAO DE VEICULOS, FRETES E CARRETOS / PEDAGIOS Plano Orçamentario: 19782 - 006.004.00631 - Contratos e Serviços Continuados - Locações - Veículos C.O: 0000 - Não se Aplica 247 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RESERVA: NÃO RESUMO: Locação de veículo elétrico de passeio (zero Km) para utilização em vias públicas. Referência: Padrão Médio - Hatch ou similar	5.777,770000	86.666,55
Continua na Página 2				
TOTAL				218.333,10

NITEROI, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

10.80



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040100046/22
12463720

ORGAO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	10	SERVIÇO	<p>3.3.9.0.39.13.00.00 - LOCACAO DE VEICULOS, FRETES E CARRETOS / PEDAGIOS Plano Orçamentario: 19782 - 006.004.00631 - Contratos e Serviços Continuados - Locações - Veículos C.O: 0000 - Não se Aplica 247 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</p> <p>RESERVA: NÃO</p> <p>RESUMO: Locação de veículo elétrico de passeio (zero Km) para utilização em vias públicas.</p> <p>Referência: Padrão de entrada - Hatch ou Similiar</p>	4.966,660000	49.666,60
4	2	SERVIÇO	<p>3.3.9.0.39.13.00.00 - LOCACAO DE VEICULOS, FRETES E CARRETOS / PEDAGIOS Plano Orçamentario: 19782 - 006.004.00631 - Contratos e Serviços Continuados - Locações - Veículos C.O: 0000 - Não se Aplica 247 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</p> <p>RESERVA: NÃO</p> <p>RESUMO: Locação de veículo elétrico de carga (zero Km), para utilização em vias públicas.</p> <p>Referência: Furgões (operacional)</p>	9.983,330000	19.966,66
5	2	SERVIÇO	<p>3.3.9.0.39.13.00.00 - LOCACAO DE VEICULOS, FRETES E CARRETOS / PEDAGIOS Plano Orçamentario: 19782 - 006.004.00631 - Contratos e Serviços Continuados - Locações - Veículos C.O: 0000 - Não se Aplica 247 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</p> <p>RESERVA: NÃO</p> <p>RESUMO: Locação de veículo elétrico de transporte de passageiro (zero Km), para utilização em vias públicas.</p> <p>Referência: Van de Passeio (operacional)</p>	17.500,000000	35.000,00
6	2	SERVIÇO	<p>3.3.9.0.39.13.00.00 - LOCACAO DE VEICULOS, FRETES E CARRETOS / PEDAGIOS Plano Orçamentario: 19782 - 006.004.00631 - Contratos e Serviços Continuados - Locações - Veículos C.O: 0000 - Não se Aplica 247 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</p> <p>RESERVA: NÃO</p> <p>RESUMO: Locação veículo elétrico tipo picape (zero Km) para utilização em vias públicas.</p> <p>Referência: Picape (operacional)</p>	10.833,330000	21.666,66
7	6	SERVIÇO	<p>3.3.9.0.39.14.00.00 - LOCACAO DE BENS MOVEIS Plano Orçamentario: 19782 - 006.004.00631 - Contratos e Serviços Continuados - Locações - Veículos C.O: 0000 - Não se Aplica 7575 - LOCAÇÃO DE CARREGADOR AUTOMOTIVO</p> <p>RESERVA: NÃO</p> <p>RESUMO: Locação de carregador para veículos elétricos, de parede, adequado para uso coletivo, sendo para uso diário e compatível com todos os modelos de carros elétrico. 1 (uma) tomada 22w.</p>	2.250,000000	13.500,00
8	18	SERVIÇO	<p>3.3.9.0.39.14.00.00 - LOCACAO DE BENS MOVEIS Plano Orçamentario: 19782 - 006.004.00631 - Contratos e Serviços Continuados - Locações - Veículos C.O: 0000 - Não se Aplica 7575 - LOCAÇÃO DE CARREGADOR AUTOMOTIVO.</p> <p>RESERVA: NÃO</p> <p>RESUMO: Locação de carregador para veículos elétricos, de parede, adequado para uso coletivo, sendo para uso diário e compatível com todos os modelos de carros elétrico. 2 (duas) tomadas 22w.</p>	1.111,110000	19.999,98

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040000 46/22
P
124637-20

ORGAO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Página 3

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				22	1084
TOTAL					378.133,00



MUNICÍPIO DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

040100046/22
 12463720

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 120126
 PROCESSO DE COMPRA Nº 109711

1082


Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - PREGÃO ELETRONICO
Tipo de Compra : PREGÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000046/2022


Dados da Dotação
Dotação : 26.01.15.122.0145.6187.3339039000000.150102
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 6187 - LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.501.02 - Outros Recursos não Vinculados **Reduz** : 19313-5
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : LUKES ENGENHARIA LTDA
Endereço : ATOR PAULO GUSTAVO, 426
Município : NITERÓI-RJ
Contato :
Numcgm: 1209399
Numero : 426
Bairro : ICARAÍ
Telefone :
CNPJ : 30.678.636/0001-58
Complemento : SALA:1503;:PRIME IC/
CEP : 24230065
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	7575	6,00	3.3.9.0.39.14.00.00 - LOCAAO DE BENS MOVEIS LOCAÇÃO DE CARREGADOR AUTOMOTIVO SOLICITAÇÃO: 123226 Locação de carregador para veículos elétricos, de parede, adequado para uso coletivo, sendo para uso diário e compatível com todos os modelos de carros elétrico. 1 (uma) tomada 22w.	2.250,00	13.500,00
02	7575	18,00	LOCAÇÃO DE CARREGADOR AUTOMOTIVO SOLICITAÇÃO: 123226 Locação de carregador para veículos elétricos, de parede, adequado para uso coletivo, sendo para uso diário e compatível com todos os modelos de carros elétrico. 2 (duas) tomadas 22w.	1.111,11	19.999,98
TOTAL					33.499,98

RESUMO: PA: 040000046/2022 PREGÃO / O CONTRATO SERÁ EMITIDO APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. NT:0554/cgm/2023
 ID:na PERÍODO DE REFERÊNCIA: 02/2024 Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veiculos Elétricos e Locação de Carregadores para Veiculos Elétricos conforme especificações constantes na tabela I e dos demais Itens do Termo de Referência, visando prestar um melhor serviço à população renovando parte da frota de veículos utilizados pela Prefeitura de Niterói, com a qual o Município poderá agir com maior celeridade, mobilidade e economicidade, substituindo veiculos movidos a combustíveis por veiculos 100% elétricos.

NITERÓI, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
 AUTORIZO 

AUTORIZO


VISTO




MUNICÍPIO DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

020/000046/22
 P
 12463720

NOTA DE EMPENHO Nº: 000458
 DATA DE EMISSÃO: 05/02/2024
 TIPO: GLOBAL

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 6187 - LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Reduzido : 19313 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : TATHIANA MOREIRA BARROSO

Dados do Credor:
Nº Credor : 1209399 **CNPJ** : 30.678.636/0001-58
Nome : LUKES ENGENHARIA LTDA
Endereço : ATOR PAULO GUSTAVO, 426
Município : NITERÓI-RJ **CEP** : 24230065
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 3019-8 / 8470-0


PROCESSO DE COMPRA Nº 109711	SEQ. DO EMPENHO Nº 126431		
AUTORIZAÇÃO Nº 120125	PROC. ADMIN (P.A.): 040000046/2022		
Valor Orçado	100.000,00	Saldo Anterior	600.000,00
Valor Empenhado	344.633,02	Saldo Atual	255.366,98

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15,00	3.3.3.9.0.39.13.00.00 - LOCAÇÃO DE VEICULOS, FRETES E CARRETOS / PEDAGIOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (Locação de veículo elétrico de passeio (zero Km) para utilização em vias públicas. Referência: SUV - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 123226	8.777,77	131.666,55
15,00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (Locação de veículo elétrico de passeio (zero Km) para utilização em vias públicas. Referência: Padrão Médio - Hatch ou similar - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 123226	5.777,77	86.666,55
10,00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (Locação de veículo elétrico de passeio (zero Km) para utilização em vias públicas. Referência: Padrão de entrada - Hatch ou Similar - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 123226	4.966,66	49.666,60
2,00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (Locação de veículo elétrico de carga (zero Km), para utilização em vias públicas. Referência: Furgões (operacional)) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 123226	9.983,33	19.966,66
2,00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (Locação de veículo elétrico de transporte de passageiro (zero Km), para utilização em vias públicas. Referência: Van de Passeio (operacional)) - (Unidade: Continua na página 2	17.500,00	35.000,00

RESUMO : PA: 040000046/2022. PREGÃO / O CONTRATO SERÁ EMITIDO APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO..
 NT-0554/cgm/2023. ID:n/a. PERÍODO DE REFERÊNCIA: 02/2024. Contratação de Empresa Especializada em Locação de
 Veículos Elétricos e Locação de Carregadores para Veículos Elétricos conforme especificações constantes na tabela I e dos
 demais itens do Termo de Referência, visando prestar um melhor serviço à população renovando parte da frota de veículos
 utilizados pela Prefeitura de Niterói, com a qual o Município poderá agir com maior celeridade, mobilidade e economicidade,
 substituindo veículos movidos a combustíveis por veículos 100% elétricos..

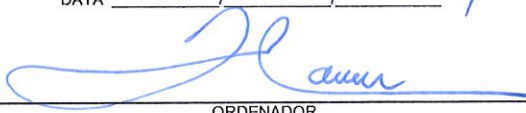
DESTINO : TOTAL 344.633,02

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
 EMPENHADO E CONFERIDO


 VISTO

AUTORIZO

DATA 05 / 02 / 2024


 ORDENADOR



MUNICÍPIO DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

0401000046/22
 12463720

NOTA DE EMPENHO Nº: 000459
 DATA DE EMISSÃO: 05/02/2024
 TIPO: GLOBAL

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 6187 - LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Reduzido : 19313 **C.O.**: 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade**: PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : TATHIANA MOREIRA BARROSO

Dados do Credor:
Nº Credor : 1209399 **CNPJ**: 30.678.636/0001-58
Nome : LUKES ENGENHARIA LTDA
Endereço : ATOR PAULO GUSTAVO, 426
Município : NITERÓI-RJ CEP: 24230065
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 3019-8 / 8470-0

PROCESSO DE COMPRA Nº 109711 SEQ. DO EMPENHO Nº 126432
 AUTORIZAÇÃO Nº 120126 PROC. ADMIN (P.A.): 040000046/2022

Valor Orçado	100.000,00	Saldo Anterior	255.366,98
Valor Empenhado	33.499,98	Saldo Atual	221.867,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6,00	3.3.3.9.0.39.14.00.00 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LOCAÇÃO DE CARREGADOR AUTOMOTIVO (Locação de carregador para veículos elétricos, de parede, adequado para uso coletivo, sendo para uso diário e compatível com todos os modelos de carros elétrico. 1 (uma) tomada 22w.) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 123226	2.250,00	13.500,00
18,00	LOCAÇÃO DE CARREGADOR AUTOMOTIVO (Locação de carregador para veículos elétricos, de parede, adequado para uso coletivo, sendo para uso diário e compatível com todos os modelos de carros elétrico. 2 (duas) tomadas 22w.) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 123226	1.111,11	19.999,98

RESUMO : PA: 040000046/2022. PREGÃO / O CONTRATO SERÁ EMITIDO APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO..
 NT-0554/cgm/2023. ID:n/a. PERÍODO DE REFERÊNCIA: 02/2024. Contratação de Empresa Especializada em Locação de
 Veículos Elétricos e Locação de Carregadores para Veículos Elétricos conforme especificações constantes na tabela I e dos
 demais itens do Termo de Referência, visando prestar um melhor serviço à população renovando parte da frota de veículos
 utilizados pela Prefeitura de Niterói, com a qual o Município poderá agir com maior celeridade, mobilidade e economicidade,
 substituindo veículos movidos a combustíveis por veículos 100% elétricos..

DESTINO : TOTAL 33.499,98

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
 EMPENHADO E CONFERIDO

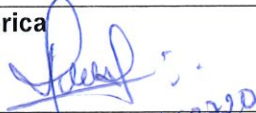
VISTO

AUTORIZO

DATA 05, 02, 2024

ORDENADOR

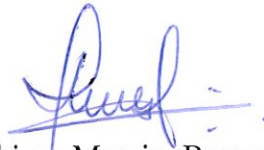


Processo	Data	Rubrica	Folha
040000046/2022	07/01/2022	 12463720	1085

À SSINLOG,

Segue o presente processo, com as devidas providências orçamentárias executadas.

Em, 05 de fevereiro de 2024.



Tathiana Moreira Barroso
Assistente – Orçamento- SECONSER
Matr.:12463720



Processo: 04000046/2022	Data: 07.01.22	Rubrica: 	Folha: 1086
-----------------------------------	--------------------------	---------------------	-----------------------

Denise Carvalho Magalhães
Assessora-Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124.568-50

À ASSESSORIA JURÍDICA,

Segue o p.p. para providências ao seu cargo.

Em, 05/02/22

Leandro Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124.307-70

Recebido em
05/02/22

Sulamita V. dos Santos
Agente Adm. - Assessoria Jurídica
SECONSER - PMN



SECONSER Assessoria e Contratos <seconserassessoriacontratos@gmail.com>

040/046/2022

Sulamita M. dos Santos
Agente Administrativo - PMN
Assessoria Jurídica

1087

Dados para assinatura de Contrato Administrativo - Seconser

1 mensagem

SECONSER Assessoria e Contratos <seconserassessoriacontratos@gmail.com>

5 de fevereiro de 2024 às
16:32

Para: contato@lukesengenharia.com.br

Prezados boa tarde,

Considerando o resultado do julgamento, relativo ao Pregão Eletrônico nº 053/2023, sugerindo adjudicação da prestação de serviço a empresa **LUKE'S ENGENHARIA LTDA**, venho por meio deste solicitar informações para o correto preenchimento **dos dados do responsável pela assinatura do Contrato Administrativo no prazo de até 48 horas.**

Ressalto que, deverão ser informados o **nome completo, estado civil, número da carteira de identidade e seu respectivo órgão de expedição, número do CPF, profissão, cargo que ocupa na empresa e endereço.**

Solicito, outrossim, que sejam informados os dados bancários cadastrados junto à instituição financeira contratada pelo Município, (**ITAÚ UNIBANCO S/A**). Para o preenchimento da **cláusula nona** do supracitado Contrato, conforme previsto na minuta do Edital do Pregão Eletrônico (item 22).

Tão logo preenchidas tais informações, e os demais trâmites administrativos, a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – Seconser- irá enviar novo email, convocando V. Sa. para efetuar a assinatura do Contrato conforme previsto no item 14 do Edital do supracitado Pregão Eletrônico.

Sulamita Vicente
Assistente Administrativo
Assessoria Jurídica – Seconser
Tel.: 4042-1572 r:246

040/046/2022

1088



SECONSER Assessoria e Contratos <seconserassessoriaecontratos@gmail.com>

Sulania V. dos Santos
Agente Adm. - Assessoria Jurídica
SECONSER - PMN

Dados para assinatura de Contrato Administrativo - Seconser

contato@lukesengenharia.com.br <contato@lukesengenharia.com.br> 6 de fevereiro de 2024 às 11:22
Para: SECONSER Assessoria e Contratos <seconserassessoriaecontratos@gmail.com>
Cc: coordenacao@lukesengenharia.com.br

Bom dia!

Dados:

Jhonattas Lucas de Oliveira Souza

Casado

RG 22372486-5 Detran/RJ

CPF 13855234760

Engenheiro civil

Diretor

Rua Doutor Diógenes Travessa, 139, São Francisco, Niterói/RJ – CEP 24.360-090

Dados Bancários:

Banco: ITAÚ (347)

Agência: 8563

Conta Corrente: 99899-9

Pix: contato@lukesengenharia.com.br

Atenciosamente,



Jhonattas Souza
Diretor Geral

Luke's Engenharia

(21) 99995-4012 / (21) 3587 - 9781

Av. Anita Nilo Peçanha, 106 São Francisco - Niterói

Esta mensagem é para uso exclusivo do endereçado e pode conter informação PRIVILEGIADA e CONFIDENCIAL. Se você não é o endereçado, fica proibida a disseminação dessa comunicação. Caso tenha recebido essa comunicação erroneamente, Por favor apague todas as cópias e qualquer arquivo em anexo e nos notifique imediatamente. Obrigado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONTRATO Nº 01 /2024
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
ELÉTRICOS E CARREGADORES PARA
VEÍCULOS ELÉTRICOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA
LUKE'S ENGENHARIA LTDA


O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr^a. DAYSE NOGUEIRA MONASSA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 0178680115-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 642.121.577-72, doravante denominada SECRETÁRIA, sendo a SECONSER sediada na Avenida Visconde Rio Branco, nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominada CONTRATANTE, do outro lado a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ator Paulo Gustavo, nº426/1503, Icaraí - RJ - CEP 24.230-065, inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.636/0001-58, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 22372486-5, expedida pelo DETRAN/RJ, regularmente inscrito no CPF nº 138.552.347-60, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE Locação de Veículos Elétricos e Carregadores para Veículos Elétricos, com fundamento no processo administrativo nº 040/000046/2022, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para Locação de Veículos Elétricos (Lote 1) e Locação de Carregadores para Veículos Elétricos (Lote 2), conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do termo de referência, especificados e quantificados na forma da proposta de preços (Anexo III) e Termo de Referência (Anexo I).

PARÁGRAFO ÚNICO - O objeto será executado segundo o regime de execução de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da entrega da Ordem de Início, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O. 

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta da **CONTRATADA** seja mais vantajosa para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.
- e) reter o imposto de renda na fonte, ao realizar o pagamento à pessoa física ou jurídica pela prestação de serviços em geral, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº14.396 de 20 de maio de 2022 (ANEXO X).
- f) assumir a total responsabilidade por toda e qualquer multa decorrente de infrações de trânsito cometidas por motoristas na condução de veículos objeto do Contrato, obrigando-se a apresentar à contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os dados do real condutor infrator, para providências cabíveis, facultando à esta, a adoção de medidas cabíveis junto aos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe;
- c) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- e) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- h) observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se

responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;

i) elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

j) manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;

l) manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

m) cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento, na forma da cláusula oitava (DA RESPONSABILIDADE);

n) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE**, aos usuários ou terceiros.

o) observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91;

p) A reparação de qualquer dano como consequência do trabalho contratado, do seu pessoal, equipamentos ou instalações, ficará a cargo do contratado.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.501.02

Programa de Trabalho: 26.0115.122.0145.6187

Notas de Empenho nºs: 000458 e 000459

Com cobertura através da nota de empenho nº**000458/2024** no valor de **R\$ 344.633,02 (trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta e três reais e dois centavos)** e da nota de empenho nº**000459/2024** no valor de **R\$ 33.499,98 (trinta e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**. Período de referência **02/2024**

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 11.344.000,00 (onze milhões e trezentos e quarenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 03 (três) membros designados pela Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme ato de nomeação:

Leandro Alves Cecchetti – Matrícula: 124.307-70

Helio Maturana Neto – 124.641-10

Rafael de Melo Amaral – Matrícula: 123.711-10

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem ao do pagamento, na seguinte forma:

- a) provisoriamente, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pelo(a) REPRESENTANTE ou COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO mencionado(a) no parágrafo primeiro, no prazo de 02 (dois) dias após a entrega do bem/produto;
- b) definitivamente, mediante parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, após decorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis, para observação e vistoria, que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A comissão a que se refere o parágrafo primeiro, sob pena de responsabilidade administrativa, anotarà em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO – A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

PARÁGRAFO SEXTO – Na forma da Lei Federal nº 8.213, de 1991, se procederá à fiscalização do regime de cotas de que trata a alínea p, da cláusula quarta, realizando a verificação no local do cumprimento da obrigação assumida no contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa

responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” até “d”, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ausência da apresentação dos documentos mencionado no parágrafo segundo ensejará a imediata expedição de notificação à CONTRATADA, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

PARÁGRAFO QUARTO – Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

PARÁGRAFO QUINTO – No caso do parágrafo quarto, será expedida notificação à CONTRATADA para apresentar prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 1 (um) ano.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ de R\$ 11.344.000,00 (onze milhões e trezentos e quarenta e quatro mil reais), em 30 (trinta) parcelas, no valor de **R\$ 378.133,33** (trezentos e setenta e oito mil e cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), cada uma delas, mensais e sucessivas, diretamente na conta corrente nº 99899-9, agência 8563, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município (BANCO ITAU S.A).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em



conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 11, Ponta da Areia – Niterói, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS, bem como comprovante de atendimento aos encargos previstos no parágrafo segundo da cláusula oitava, todos relativos à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Satisfeitas as obrigações previstas nos parágrafos segundo e terceiro, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUINTO–Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO SEXTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO OITAVO – Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta a que essa proposta se referir, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP-M.

PARÁGRAFO – NONO- A anualidade dos reajustes será sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os reajustes serão precedidos de requerimento da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de não retroagirem os efeitos à data-base.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quanto se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo, convenção coletiva ou dissídio.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Na ausência de lei federal, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, o reajuste contratual poderá derivar de lei estadual que fixe novo piso salarial para a categoria, nos moldes da Lei Complementar nº 103/2000.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O preço dos demais insumos poderá ser reajustado após 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, de acordo com o IGP-M, que deverá retratar a variação efetiva dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO- As celebração de termos aditivos ou mesmo o recebimento de pagamentos sem ressalvas quanto à intenção da contratada de se aplicar o reajuste caracterizará renúncia tácita e preclusão do direito de pleiteá-lo, salvo a existência de requerimento expresso anterior do contratado, por qualquer meio idôneo.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no veículo de publicação dos atos oficiais do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Município poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não-executados e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

PARÁGRAFO QUARTO – Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art.5º da Lei 12.846/13, por meio de decisão judicial transitada em julgado ou processo administrativo no âmbito da Administração Pública Direta ou Indireta de Niterói, o instrumento poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

O contratado que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro Municipal suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela autoridade competente, na forma abaixo descrita:

- a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do parágrafo primeiro, serão impostas pelo Ordenador de Despesa.
- b) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do parágrafo primeiro, será imposta pela própria Secretária Municipal ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação da própria Secretária Municipal.
- c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do parágrafo primeiro, é de competência exclusiva da Secretária Municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - A multa administrativa, prevista na alínea b, do parágrafo primeiro:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

PARÁGRAFO QUINTO - Dentre outras hipóteses, a pena de advertência será aplicada à CONTRATADA quando não apresentada a documentação exigida no parágrafo terceiro da cláusula oitava, no prazo de 10 (dez) dias da sua exigência, o que configura a mora.

PARÁGRAFO SEXTO - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do Parágrafo Primeiro:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;
- c) será aplicada, pelo prazo de 1 (um) ano, conjuntamente à rescisão contratual, no caso de descumprimento total ou parcial do objeto, configurando inadimplemento, na forma prevista no parágrafo sexto, da cláusula oitava.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do parágrafo primeiro, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO OITAVO - A reabilitação referida pelo parágrafo sétimo poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO NONO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Se o valor das multas previstas na alínea b, do parágrafo primeiro, e no parágrafo nono, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente. *2e*

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do parágrafo primeiro, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Niterói, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Município de Niterói, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo do Município de Niterói, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - As penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE na Secretaria de Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Após o registro mencionado no parágrafo acima, deverá ser remetido o extrato de publicação no veículo de publicação dos atos oficiais do Município do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do parágrafo primeiro, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Niterói.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art.5º da Lei 12.846/13, por meio de decisão judicial transitada em julgado ou processo administrativo no âmbito da Administração Pública Direta ou Indireta de Niterói, o presente contrato poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação da multa.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 2% (dois por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória. A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- c) prejuízos diretos causados à **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – O levantamento da garantia contratual por parte da **CONTRATADA**, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no veículo de publicação dos atos oficiais do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação, nos seguintes casos:

I- quando ocorrerem os motivos de rescisão contratual previstos em lei;

II- quando tiver sido dispensada a licitação ou esta houver sido realizada pelas modalidades de convite ou tomada de preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XV, da Lei nº 8.666/93, pela **CONTRATADA**, sem a prévia autorização judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DISPOSIÇÕES ANTISUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, assim como todas as convenções e tratados internacionais anticorrupção dos quais o Brasil é signatário, denominadas em conjunto "Leis Anticorrupção", e se comprometem a observá-las fielmente, *por si e seus prepostos, sócios, administradores e colaboradores*, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes obrigam-se a comunicar uma à outra, assim que tiver conhecimento, sobre qualquer atividade ou prática que suspeite ou efetivamente constitua um indício ou uma infração aos termos das Leis Anticorrupção e/ou Política Antissuborno e Corrupção.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** desde já se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No tocante às licitações e contratos licitatórios, as partes declaram que: (i) não frustraram, fraudaram, impediram, perturbaram, frustraram, fraudaram,

impedirão ou perturbarão o caráter competitivo e a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público, licitação pública ou contrato dela decorrente; (ii) não afastaram ou afastarão, procuraram ou procurarão afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; (iii) não criaram ou criarão de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitações públicas ou celebrar contratos administrativos; (iv) não obtiveram ou obterão vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos

instrumentos contratuais; e (v) não manipularam, fraudaram, manipularão ou fraudarão o equilíbrio econômico financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

PARÁGRAFO QUARTO: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da CONTRATANTE e/ou da CONTRATADA ocorridas no contexto e com ligação ao presente contrato, devidamente apurado em sede de processo administrativo específico e/ou com decisão judicial condenatória em segunda instância, será considerado uma infração grave a este contrato e conferirá à parte inocente o direito de rescindir imediatamente o presente contrato, além da aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis, bem como o ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (com redação dada pela Lei nº 13.709/2018), as partes se obrigam a respeitar a privacidade uma da outra, comprometendo-se a proteger e manter em sigilo todos os dados pessoais fornecidos uma da outra, em função deste contrato, salvo os casos em que sejam obrigadas, por autoridades públicas, a revelarem tais informações a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do art. 7º, V, da LGPD, a CONTRATADA está autorizada a realizar o tratamento de dados pessoais do CONTRATANTE e, com base no art. 10º, II da LGPD, que trata de legítimo interesse do cliente, poderá armazenar, acessar, avaliar, modificar, transferir e comunicar, sob qualquer forma, todas e quaisquer informações relativas ao objeto desta contratação, onde, referido tratamento de dados será realizado unicamente em razão da prestação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 06 de fevereiro de 2024.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA

Secretária Municipal de Conservação
e Serviços Públicos



JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA

Luke's Engenharia Ltda

TESTEMUNHA


TESTEMUNHA

Processo	Data	Fls.
040/000046/2022	07/01/2022	1103

A Subsecretaria de Infraestrutura e Logística/Controle Interno,

Encaminho p.p para que seja providenciado a publicação do **Contrato de 01/2024**, que entre si celebram de um lado o Município de Niterói, tendo como gestora a **Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER**, e do outro a empresa, **Luke's Engenharia Ltda.**

Após encaminhar para o setor responsável pelo lançamento no SIGFIS.


MARA PEREIRA
Assessoria - Seconser
Mat.18.131016



Processo: 04000046/22	Data: 07.01.27	Rubrica: 	Folha: 1109
---------------------------------	--------------------------	---------------------	-----------------------

AO
CONTROLE INTERNO,

Para providencias ao seu cargo.

Em, 08/02/09

Leandro Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70



INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato nº 02/2023. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, representada neste ato por FERNANDO JOSE COUTINHO MARTINS. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de monitores, com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, para atender as necessidades da Administração Direta da Prefeitura de Niterói, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 36/2022, através de Ata de Registro de Preço, do tipo menor preço por item com critério de julgamento anual. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/01/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 100.696,20 (cem mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 201.392,40 (duzentos e um mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6337; C.D. nº 33.90.40; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 000302, datada de 25/01/2024. **FUNDAMENTO:** Arts. 57, §1º inciso IV e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/5416/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2024.

Despachos do Secretário

Processo 9900063149/2023 - Pagamento de 13º proporcional - Indeferido
Processo 9900048552/2023 - Progressão Funcional - Deferido
Processo 9900039479/2023 e 9900010599/2024 - Adicional - Indeferido
Processo 9900011367/2024 - Auxílio Transporte - Deferido
Processo 9900065168/2023 - Solicitação - Indeferido
Processo 9900001378/2024 - Auxílio Funeral - Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO SMF Nº 06/2024

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 11/2022; **PARTES:** O Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, e a Universidade Federal Fluminense, CNPJ nº 28.523.215/0001-06; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato SMF nº 11/2022 de prestação de serviços de implantação do Sistema de Gestão de Qualidade – ISO 9001.2015, por mais 06 (seis) meses; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **VALOR:** Sem acréscimo de valor; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 03001694/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900060219/2023 - Autorizo a realização do credenciamento, visando à contratação de Instituições Financeiras para a prestação de serviços de arrecadação de taxas referentes a inscrições em Concursos Públicos à Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói (SMF), por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, através de suas agências bancárias, centrais de recebimento e outras modalidades de recebimento, por credenciamento, na modalidade por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 74, inciso IV c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE COORDENADORIA DA NITERÓI DE BICICLETA

PORTARIA SMU/CONB 003/2024

O COORDENADOR DO NITERÓI DE BICICLETA alocado na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar a Dispensa Eletrônica de Nº 90002/2024, divulgada através do sítio compras.gov.br, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para realização e organização de eventos ciclísticos no município de Niterói. Com base legal art. 71, inciso II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 003/2024 de 09 de novembro de 2024.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, junto com o Colegiado Municipal dos Conselheiros Tutelares de Niterói, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, INFORMAR que conforme fora deliberado em reunião plenária realizada em 24 de janeiro de 2024, a indicação do Conselheiro Tutelar representante do colegiado para composição da corregedoria dos Conselhos Tutelares de Niterói, sendo:

• Corregedor: Rafael Carvalho

CORRIGENDA

No extrato nº 007/2024, publicado no Diário Oficial de 09/02/2024 - onde se lê: "...INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 007/2024 de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 005/2020...." - leia-se: "...INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo Nº 007/2024 de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 005/2020....".

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos da Secretária

PORT. Nº 004/SECONSER/2024 - Designa o servidor Leandro Alves Cecchetti, matrícula nº 124.307-70, para responder pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, pelo período de 15/02/2024 a 23/02/2024, na ausência da titular Dayse Nogueira Monassa, Matrícula nº 124.256-30.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 006/2024

Contrato nº 01/2024 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos elétricos (Lote 1) e Locação de Carregadores para Veículos Elétricos (Lote 2), conforme especificações constantes na Tabela I e dos demais itens do Termo de Referência. VERBA: Fonte: 1.501.02, Programa de Trabalho: 26.0115.122.0145.6187, Elemento de Despesa: 33.90.39; PRAZO: 30 (trinta) meses. VALOR TOTAL: R\$ 11.344.000,00 (onze milhões e trezentos e quarenta e quatro mil reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Instrumento Convocatório, Processo Administrativo 040/000.046/2022, bem como cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024. NOTAS DE EMPENHO: 000458/2024 e 000459/2024. DATA DOS EMPENHOS: 05/02/2024. FISCAIS: Leandro Alves Cecchetti - Matrícula: 124.307-70, Helio Maturana Neto - Matrícula: 124.641-10 e Rafael de Melo Amaral - Matrícula: 123.711-10.

EXTRATO Nº 004/2024 - SECONSER

A Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 136, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, e no parágrafo quarto, cláusula segunda, do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 03/99, concede, a partir de doze de fevereiro de 2024, o reajuste em conformidade com a variação pelo IGPM, para que a TRE (Taxa de Referência do Estacionamento) dos estacionamentos de superfície passe a ser de R\$5,00 (cinco reais), por um período de 02 (duas) horas. Processo: Processo 9900058559/2023.

EXTRATO Nº 005/2024 - SECONSER

A Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 136, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, e no parágrafo quarto, cláusula segunda, do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 03/99, concede, a partir de doze de fevereiro de 2024, o reajuste em conformidade com a variação pelo IGPM, para que a TRE (Taxa de Referência do Estacionamento) dos estacionamentos fechados passe a ser de R\$7,20 (sete reais e vinte centavos), por um período de 01 (uma) hora. Processo: Processo 9900058676/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA INSPETORIA GERAL

Portaria N.º 001/24

O Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 113 da Lei 2838 de 30 de maio de 2011, tendo em vista o que consta na FRD (Ficha de Razão de Defesa) n.º 00271/2024, após avaliação, conforme os preceitos do Capítulo IX - Art. 122 - Inciso V da Lei 2838/11.

RESOLVE:



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

040/040/2022
Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



1.106

Helio Maturana Neto
Controle Interno - SSINLOG
SECONSER - Matr. 1246411-0

À SSINLOG

Considerando a efetiva publicação do ato no Diário Oficial do Município de Niterói, segue o presente processo para providências cabíveis.

Sugiro, s.m.j., encaminhamento ao CPD para disponibilização dos autos no sítio eletrônico da SECONSER e devido lançamento no SigFis.

Em, 19/02/2024.

Helio Maturana Neto
Controle Interno - SSINLOG
SECONSER - Matr. 1246411-0

HELIO MATURANA NETO
Diretor – Controle Interno
SSINLOG – Matr.: 124.41-10



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

040/046/2022



Helio Maturana Neto
Controle Interno - SSINLOG
SECONSER - Matr. 1246411-0

1.107

AO CPD

Considerando a finalização da tramitação ordinário destes autos, segue o presente processo, para que seja disponibilizado no sítio eletrônico da SECONSER e devidamente lançado no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (SIGFIS), em atenção à Lei da Transparência.

Em, 19/02/2024.

LEANDRO ALVES CECCHETTI

Subsecretário de Infraestrutura e Logística
SECONSER – Matr. 124.307-70

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124.307-70

040000046/2022 20/02/2024 Ato

Marcus Paiva Castilho
Coordenador - CPD
SECONSER

1108

Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE RJ

Orgão: PREFEITURA NITEROI

Ato Enviado desde 20/02/2024 09:02. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 417294-0/2024. Operação realizada pelo usuário: 024.768.877-60

Ato:	Contrato
Número do Ato:	SECONSER01/2024
Processo Administrativo:	040000046/2022
Objeto:	Locação de veículos elétricos e carregadores para veículos elétricos

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
0400000046-DO-COassinado_19022024052447.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
0400000046-COassinado_19022024052447.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
0400000046-NEassinado_19022024052449.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

20/02/2024 09:01


Marcus Paiva Castilho
Coordenador - CPD
SECONSER

040000046/2022

20/02/2024^{Ato}


 Marcus Paiva Castillo
 Coordenador - CPD
 SECUNSER

1109


 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ
Orgão: PREFEITURA NITEROI

Ato Enviado desde 19/02/2024 17:26. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 417252-2/2024. Operação realizada pelo usuário: 024.769 877-60

Ato:	Licitação
Processo Administrativo:	040000046/2022
Objeto:	Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos Elétricos (Lote 1) e Locação de Carregadores para Veículos Elétricos (Lote 2) conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
040000046-DO-PE_assinado_19022024052448.pdf	Documento do Ato(PDF)	Homologação
040000046-HO_assinado_19022024052448.pdf	Documento do Ato(PDF)	Homologação
040000046-ATA_assinado_19022024052442.pdf	Documento do Ato(PDF)	Homologação

19/02/2024 17:26



 Marcus Paiva Castillo
 Coordenador - CPD
 SECUNSER



Processo 040000046/2022	Data 20/02/2024	Rubrica Marcus Paiva Castilho Coordenador - CPD SECONSER	Folha 1110
-----------------------------------	---------------------------	--	----------------------

À SSINLOG,

O p.p. foi disponibilizado no site da SECONSER e enviado ao SIGFIS.

Em, 20/02/2024

Marcus Paiva Castilho
Coordenador - CPD
SECONSER
Marcus Paiva
CPD-SECONSER

CONTRA

CAPA